SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 08 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2345

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

OBJETO: **Contratação** de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação e Divulgação de Matérias e Atos Administrativos da Câmara Municipal de Amambai, tamanhos dos anúncios ¼ de página colorida de 17 cm de altura x 13 cm de largura, no total de 8 (oito) publicações mensais no jornal impresso nos meses **de Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da última publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2019.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.888.674/0001-62.

CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.928.938/0001-15.

ASSINAM: JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA PELA CONTRATANTE E CLESIO DAMASCENO RIBEIRO PELA CONTRATADA.

VALOR MENSAL: R$ 10.290,96 (DEZ MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL: R$ 77.182,20 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: 7,5 (sete e meio) MESES.

Amambai, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:255A26BA

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 76667/2019

TERMO DE FOMENTO N.º 015/2019
VIGENCIA : 21.05.2019 Á 31.12.2019
VALOR: R$**9.000,00** (nove mil reais).

OBJETO: Financiamento do custeio de gêneros alimentícios, material de esporte e malharia ao projeto “chute certo” realizado pelo Instituto Eduardo Dutra Lescano.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: INSTITUTO EDUARDO DUTRA LESCANO
CNPJ/MF nº 17.895.498/0001-09.

Publique-se:

Amambai - MS, em 07 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:5AD864D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1397/2017

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 13.505.252/0001-14
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Software), pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas abrangendo instalação, manutenção e treinamento de software destinado ao Órgão de Controle Interno, que compreenda funções de: análises de Contratos e Execução Financeira; análises de Processos através de checklist de validação; análises de Convênios; controle de Medição de Obras; quesitos de Auditoria; controle de ofícios enviados ao Tribunal de Contas; Legislação e Normativas vigentes e atualizadas da Administração Pública; Controle de Notificações enviadas pelo Tribunal de Contas; Comunicado Interno; módulo de Suporte; Controle de Atividades de Setores (Matriz) e Sistema informatizado para gestão de Ouvidoria.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 09/05/2019, com vencimento para o dia 08/05/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), referente a Prestação de Serviços de locação e de licença do programa de informática, totalizando o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.39.11 – Locação de Softwares
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Maio de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Uglaybe Fernandes Farias – Administrador
CPF: 466.258.951-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3580FEC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1665/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070642/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA:
ADILTON BERNO
CPF Nº. 325.524.911-20
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida Pedro Manvailer Nº4205, Quadra 105, Lote C-1 medindo 775,00 m², Centro, no município de Amambai/MS, para instalação e funcionamento de um Lava Jato e estacionamento para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, em anexo a Garagem Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.
DO PRAZO
A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 08/05/2019 e final para a data de 07/05/2020, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOS PREÇOS:
Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 1665/2018 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado de 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento), fica o valor do aluguel em R$ 1.624,05 (um mil seiscentos e vinte e quatro Reais e cinco Centavos) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 19.488,60 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito Reais e sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
3.3.90.36.15 – Locação De Imóveis.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Do Depto. De Material E Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de elo bandeira
CPF nº. 663.061.161-68
ADILTON BERNO
CPF Nº. 325.524.911-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F84CE431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76583/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço, será no dia **21/05/2019, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 07 de Maio de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5AA17130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 076192/2019
Pregão Presencial – SRP nº. 033/2019

Considerando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial - SRP**, autuado sob o **nº. 033/2019**, processo administrativo protocolado sob o nº. 076192/2019, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, **ANULO** o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o ***art. 18***, ***caput***, do ***Decreto Federal nº. 3.555/00*** e, subsidiariamente o ***art. 49, caput,*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***, por força do descumprimento do teor do ***art. 3º***, ***caput***, deste diploma legal.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o ***art. 109, I*****, "*****c*****",** da ***Lei Geral de Licitações***.

Registre-se,

Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no site oficial da Prefeitura de Amambai – MS e no jornal de circulação local (DIÁRIO DO PANTANAL),

Cumpra-se.

Amambai - MS, em 07 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22B77438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 076580/2019
Pregão Presencial – nº. 039/2019

Considerando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, autuado sob o **nº. 039/2019**, processo administrativo protocolado sob o nº. 076580/2019, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, **ANULO** o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o ***art. 18***, ***caput***, do ***Decreto Federal nº. 3.555/00*** e, subsidiariamente o ***art. 49, caput,*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***, por força do descumprimento do teor do ***art. 3º***, ***caput***, deste diploma legal.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o ***art. 109, I*****, "*****c*****",** da ***Lei Geral de Licitações***.

Registre-se,

Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no site oficial da Prefeitura de Amambai – MS e no jornal de circulação local (DIÁRIO DO PANTANAL),

Cumpra-se.

Amambai - MS, em 07 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D7F1A7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº018/SEMED/2019 - REPUBLICA

PORTARIA Nº 018/SEMED/2019 Amambai, 30 de abril de 2019.

"Remove servidora que especifica e dá outras providências."

REMOVE SERVIDORA "de ofício"

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atendimento ao serviço público

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de ofício" em caráter precário a servidora **MARILEIA ARTEMAN BONFIM**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I – (MAG 1),
CH 20h, lotada na Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, para a Escola Municipal Maria Bataglin Machado, nas séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 30 de abril de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:9CB7F558

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 001/2019 - CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Leonice Sesnick de Oliveira EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 001/2019, aprovado em 27/02/2019.

PROCESSO COMEA: Parecer Orientativo

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Amambai/MS.

ASSUNTO: Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul

DECISÃO: Recomenda o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, definindo neste Parecer Orientativo a implantação e a implementação nas escolas públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino de Amambai/MS.

Amambai, 27 de fevereiro de 2019.

Conselheira- Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:0C088C85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 002/2019 - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR - ESCOLA ANTONIO PINTO DA SILVA

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 002/2019, aprovado em 24/04/2019.

PROCESSO Nº 01/2019, de 03 de abril de 2019.

INTERESSADA: Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, Amambai/MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Aprova o Processo de regularização de vida escolar do estudante Jozemar Lopes, da Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, em Amambai/MS.

Amambai, 24 de abril de 2019.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:D72049D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.644/2.019 AUTOR: P.M ORIGEM: PL Nº 026/19 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR PRÊMIOS PARA O EVENTO DENOMINADO BINGO DAS MÃES, ALUSIVO AO DIA DAS MÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Extraordinária realizada no dia 07/05/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir prêmios para posterior doação no evento denominado ''Bingo das Mães'', alusivo à comemoração do dia das mães.

§1°. O evento será realizado no dia 12/05/2019.

§2°. O custo dos prêmios não poderá exceder o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E4EE4458

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 266/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019 ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ANDRÉ MAYR DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 50% (cinquenta por cento) PARA 100% (cem por cento) a gratificação do servidor **ANDRÉ MAYR DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL, SIMBOLO DAÍ-4,** nomeado através do Decreto 450/17 alterado pelo Decreto 584/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:61F93FF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 29/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 03 de abril de 2019, da servidora ARITANA SOUTO VALIM – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 24/2019, e interrompida pela Portaria nº 28/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 05 (cinco) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A9012070

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 025/2019 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA JAQUELINE SERAFIM BARBOSA."

PORTARIA – IPAMAT N º 025/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Jaqueline Serafim Barbosa."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Jaqueline Serafim Barbosa, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 05 de abril de 2019, sendo por este prorrogada de 01 de maio de 2019 com previsão de em término em 30 de junho de 2019, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2019.05.01753R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de maio de 2019, com previsão de termino no dia 30 de junho de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 07/05/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1360339E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 033, DE 07 DE MAIO DE 2019. "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB"

DECRETO N.º 033, DE 07 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.138, de 24 de abril de 2007, com as modificações impostas pela Lei Municipal n° 1.224, de 23 de dezembro de 2008;

Considerando a necessidade de renovação do Conselho;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal n.º 1.138, de 24 de abril de 2007, com as alterações impostas pela Lei Municipal n° 1.224, de 23 de dezembro de 2008, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros:

I - representante do Poder Executivo Municipal:
a) Titular – Rodrigo Oliveira da Silva;
b) Suplente – Claudinei Paulo da Silva;

II - representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer:
a) Titular – Regina Hungaro Bocutti de Almeida;
b) Suplente – Regina Sylva da Almeida Lima;

III - representante dos professores das escolas públicas Municipais:
a) Titular – Andreia Braz da Silva Souto;
b) Suplente – Cristiane Mara de Souza;

IV - representante dos diretores das escolas públicas municipais;
a) Titular – Rosenilda Leonel de Souza;
b) Suplente – Vera Lucia Pereira;

V - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
a) Titular – Danúbia Angelica Renda;
b) Suplente – Lucimar Rocha da Silva;

VI - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
a) Titulares – Lucimeire de Oliveira Brandão Queiroz;
b) Suplentes – Jaqueline da Silva Negrão;
c) Titular – Rafaela Camila da Silva Gardino;
d) Suplente – Julian Borges Rego

VII – representante dos estudantes da educação básica pública:
a) Titular – – Richelli Vieira Pinho;
b) Suplente – Ana Cristina Aparecida Rosa Clemente;

VIII – representante dos estudantes da educação básica pública secundarista:
a) Titular – Juscelma Dias dos Santos Fagundes;
b) Suplente – Vinicius Bernardes de Oliveira;

IX – representante do Conselho Municipal de Educação:
a) Titular – Vanessa Mier Rodrigues;
b) Suplente – José Rodrigues de Matos;

X – representante do Conselho Tutelar:
a) Titular – Mari Inês Faustino;
b) Suplente – Rosely Oliveira de Queiroz Souza.

Art. 2º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais destes e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo com os segmentos que representam;
III – situação de impedimento prevista no artigo 13, da Lei Municipal 1.138/07, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 3º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor a partir do dia 15 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:DFC52E51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
EDITAL Nº. 0001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PARA O CARGO EM VACÂNCIA DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

MÁRCIO CARLOS DA FONSECA Presidente da CâmaraMunicipal de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Ficam os senhores vereadores desta Casa de Leis, por intermédio do presente edital, convocados a participarem do processo eleitoral suplementar da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bataguassu – MS, para eleger o Vice-Presidente da Mesa Diretora, que assumirá o cargo provisoriamente até o retorno do Vereador – Vanderley da Silva Bittencourt –, licenciado para ocupar o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - A Eleição suplementar para escolha do Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bataguassu – MS, **será realizada no próximo dia 13 (treze) de maio de 2019, no Plenário da Câmara Municipal**, localizado na Rua Recanto, n.º 82, centro, nesta cidade, durante a Ordem do Dia da 13ª reunião ordinária a ser realizada na referida data, nos termos Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os Interessados deverão apresentar a secretaria desta Casa de Leis, requerimento direcionado ao Presidente da Câmara Municipal, até as 18:00 horas (Brasília) do dia 13 de maio de 2019, manifestando o interesse em concorrer ao cargo de Vice-Presidente.

Art. 4º - A votação ocorrerá de forma nominal aberta e direta, e será presidida pelo Presidente em exercício com auxílio do Secretário,

sendo que logo após a apuração será declarado vencedor o Vereador que obtiver a maioria absoluta dos votos.

Art. 5º - Finalizada a votação, e logo após a apuração dos votos, o Presidente da Mesa Diretora declarará vencedor e empossado no cargo de Vice-Presidente o Vereador que obtiver a maioria absoluta dos votos.

Art. 6º – O presente edital será afixado no átrio da Câmara Municipal, no lugar de costume, no endereço eletrônico desta Casa de Leis: (www.cmbataguassu.ms.gov.br) rede mundial de computadores.

Câmara Municipal de Bataguassu – MS, 07 de maio de 2019.

MÁRCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:CB304191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 171/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre transferência do Servidor que menciona e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor efetivo abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer sua função – ***motorista*** - junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura :

Wilson Sátimo da Rocha – matrícula funcional n. 116734-1.
Artigo 2º - O servidor acima identificado deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para dar início às suas atividades profissionais, a partir do dia 07 de Maio/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:BE0670ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 172/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre transferência do Servidor que menciona e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor efetivo abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer sua função – ***motorista*** - junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura :

Juliano Aparecido Moreira Giorf – matrícula funcional n. 116537-5.
Artigo 2º - O servidor acima identificado deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura para dar início às suas atividades profissionais, a partir do dia 07 de Maio/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:13843AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 173/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder à candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, nomeada através da Portaria nº 141/2019, publicada em 12/04/2019.

Médico Clínico Geral – 08h/dia

Classificação	Nome
07	Elaine Akemi Moriki

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:FD8313CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 174/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO

PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Artigo 1º Conceder à candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/20015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016, nomeada através da Portaria nº 150/2019, publicada em 26/04/2019

Cargo 3030 – Psicólogo	
Classificação	**Nome**
16	Andréia Vilma Batista

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:6D441DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 169/2019 DE 04 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias ao servidor abaixo mencionado, pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**
José Edvaldo dos Santos	01/02/2016 a 31/01/2017	02/05/2019 a 31/05/2019

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:50C9BCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **MARINA FERREIRA VIEIRA,** nomeada através da Portaria nº 103/2019 de 12/03/2019, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 07 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARINA FERREIRA VIEIRA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:5896DDDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/051/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA – CPF: 992.518.501-78

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Médico Clínico Geral, para atendimento no E.S.F. Santo Antônio junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 126/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados no período de: 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:93FE035A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/054/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA DUARTE DE SOUZA – CPF: 015.973.811-36

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Santo Antônio - junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 155/2019, de 19 de março de 2019.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047.31.90.11.99.00.00.00.00 – 34 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, alterado com Termo Aditivo.

DATA
21 de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:375ECDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE BATAYPORÃ – MS - DESCLASSIFICAÇÃO

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE, torna público que fica *desclassificada* à candidata constante no anexo I, por não ter comparecido no prazo estipulado para a apresentação da documentação, conforme previsto no artigo 2 do edital de convocação publicado do dia 18/04/2019 no Diário Oficial.

ANEXO I

Cargo	Nome	Class.
Recepcionista	MARIA APARECIDA ALVES NANTES	03º

Batayporã – MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:6E618E07

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica dispensada do processo de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA HOSPEDAGEM DEDICADA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO, pelo período de 12 doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 044/2019, Processo nº 045/2019, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Informando que o serviço será prestado pela empresa: AGENCIA W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME – CNPJ Nº 20.522.727/0001-46, em razão de ter apresentado o menor valor junto a pesquisa de mercado.

Batayporã-MS, 06 de maio de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA HOSPEDAGEM DEDICADA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO, pelo período de 12 doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 044/2019, Processo nº 045/2019, a favor da empresa: AGENCIA W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME – CNPJ Nº 20.522.727/0001-46, no valor de R$ 715,00(setecentos e quinze reais) mensais, totalizando R$ 8.580,00(oito mil quinhentos e oitenta reais).

Batayporã-MS, 06 de maio de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças E Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D7A789EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
PORTARIA Nº 064/2019

O Excelentíssimo Senhor **Edson Antonio Pereira,** Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **Nerli Maria de Figueiredo Santos**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo** – Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superior – DAS 2– Lotada na mesma Secretaria.

Artigo 2º - A nomeação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, está de acordo com a Resolução nº 015 de 029 de junho de 2005 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Bodoquena-MS., 06 de maio de 2019

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente/CMB

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:015408DF

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
DECRETO DGP/Nº.012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que foi alterada pela Resolução nº 056 de 10/11/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Matrícula 07, ocupado pelo (a) servidor (a) **Nerli Maria de Figueiredo,** face de sua Aposentadoria Consoante as Regras do Art. 3º,EC nº 47/2005 e Artigo 76 da Lei Complementar nº 021/2009, de acordo com a Portaria Nº 17/2019 do Instituto de

Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 02/05/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/05/2019.

Publicada no jornal de circulação: Estado do Pantanal

Nº _____
Data ___/____/____

Bodoquena – MS, 03 de maio de 2019

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente/CMB

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:2EDD8375

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 244/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Matrícula 139-1, ocupado pela servidora **Antonia Bazachi Dias,** face de sua Aposentadoria, com fundamento no Art. 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 018/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 02/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 02 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:98D3D0B7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 246/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Transferido, a servidora **Maria Aparecida da Silva Macedo** matrícula 988-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 02 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F06C4EAD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena – Contratante
Thaina de Brito Dias – Contratada

Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Farmacêutico, para atuar no Hospital Francisco Sales, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com obrigações de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Do fundamento Legal: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo no artigo 223 inciso V da Lei Complementar Municipal nº 018/2008 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, de 11 de dezembro de 2008, c. c. inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições de direito e privado pertinentes.

Valor do Vencimento Mensal: R$ 3.427,60 **(três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).**
Vigência: A vigência deste Instrumento público inicia-se em 03/05/2019 findando em 30/04/2020, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS
06.01 – SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.601 – SAÚDE PARA TODOS
2.141 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
102000 – REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. – SAÚDE
31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FICHA: 433

Bodoquena/MS, 03 de maio de 2019.

Assinam: Kazuto Horii – Prefeito Municipal/ Contratante
Thaina de Brito Dias - Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B7CB1A77

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 041/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – CONTRATANTE
PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL – CONTRATADO

Base legal: O presente Termo de Rescisão atenderá especificamente o artigo 227, inciso III da Lei Complementar 018/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena e a **Cláusula Oitava do contrato originário**.

Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindindo a partir de **02 de Maio de 2019**, o **Contrato nº 041/2019,** firmado em 02 de Abril de 2019, que tem por objeto a Contratação de Técnico em enfermagem, para trabalhar no ESF – Distrito Morraria do Sul obedecendo á escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.

Data: Bodoquena, 02 de Maio de 2019

Assinam:

Kazuto Horii
Prefeito Municipal/Contratante

Pedro Sidnei de Souza Rangel
Contratado

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A81C296D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 247/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 772/2017 que nomeou a servidora **Ana Rita Peixoto Aranda dos Santos,** Matricula n° 26-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Administrativo do Hospital Municipal Francisco Sales.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F605DA1D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 249/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **Fadua de Fátima Fazzi de Oliveira**, inscrita no RG n° 18.543.003 SSP/MG, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Grupo Ocupacional I- Direção e Assessoramento Superior- DAS-2, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 06/05/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B295DBC5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 09/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS – Contratante.
MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender a demanda do Município de Bodoquena – MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 02 de maio de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.301 – GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
2.091 – Conservação do Patrimônio Público – Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA 486

Bodoquena-MS, 02 de maio de 2019.

assinam: Juliardson de Castro Couto – Secretário Municipal de Administração e Finanças - Contratante.
Mauro Nascimento dos Santos - MEI - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:900201B3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.23/2018
PREGÃO PRESENCIAL N .69/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.108/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.23/2018.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para Hospital Francisco Salles.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 07 de Maio 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B7F18520

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.23/2018.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para Hospital Francisco Salles.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 07 de Maio 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BBD072F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução nº 14/2019 Bonito/MS, 07 de Maio de 2019.

DEFINE E APROVA AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 75 no dia 07 de Maio de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova as Comissões do Conselho Biênio 2019/2021:
COMISSÕES:
I – Comissão de Orçamento e Financiamento: Lúcia Porfírio Andrade e Luciano Moraes de Almeida.
II – Comissão de Políticas Públicas: Tânia Regina Paim Cavalheiro e Clayton Castilho Gomes
III – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não governamentais: Luzia dos Santos Busanello e Amélia Cristina Lima Machado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:42969E83

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL 2018.

RESOLUÇÃO n° 15/2019 Bonito, 07 de Maio de 2019.

DEFINE E APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL 2018.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 75 do dia 07 de Maio de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Relatório de Gestão Estadual 2018.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:5958C30E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO - FEAS 2017.

Resolução n° 16/2019 Bonito, 07 de Maio de 2019.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO - FEAS 2017.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 75 no dia 07 de maio de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2017:
Saldo financeiro reprogramado para o ano de 2018:
Piso Básico Variável e Benefícios Eventuais na unidade executora – CRAS no valor de R$ 7.105,40 (sete mil cento e cinco reais e quarenta centavos).
Piso Fixo de Média Complexidade – MSE unidade executora - CREAS no valor de R$ 11.221,34 (onze mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).
Piso Fixo de Média Complexidade unidade executora – Associação Pestalozzi de Bonito no valor de R$ 3.339,33 (três mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).
Piso Fixo Alta Complexidade unidade executora – Obras Sociais São José no valor de R$ 4.166,70 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Piso Fixo Alta Complexidade unidade executora – Fundação Vida Bonito no valor de R$ 237,55 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Piso Gestão Bloco de Gestão no valor de R$ 6.267,52 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:66207CA2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO - FEAS 2018.

Resolução n° 17/2019 Bonito, 07 de Maio de 2019.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO - FEAS 2018.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 75 no dia 07 de maio de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2018:
Saldo financeiro reprogramado para o ano de 2019:
Piso Fixo de Média Complexidade unidade executora – Associação Pestalozzi de Bonito no valor de R$ 6.008,00 (seis mil e oito reais).
Piso Fixo Alta Complexidade unidade executora – Obras Sociais São José no valor de R$ 7.478,22 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Piso Básico Variável e Benefícios Eventuais na unidade executora – Desafio Jovem Peniel no valor de R$ 5.714,00 (cinco mil setecentos e quatorze reais).
Piso Gestão Bloco de Gestão no valor de R$ 2.529,33 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:B3890321

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024. POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 01/CMDCA/2019

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1370/2015 e Lei nº 1521/2019 e suas alterações, faz publicar o Resultado Parcial das Inscrições para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ADRIANI DE SOUZA MENDES
CRISTALVO FREITAS CAMPOS
DANIELA GUIMARÃES AMARAL
DJALMA APARECIDO DOS SANTOS
EDILENE ROBERTA BARBOZA DA SILVA
EDLYN SOUZA MARTINEZ
ELIANA CARRARA BELIDO
FABRICIO ALEXANDRE DE S. CONSTANTINO
GUILHERMINA VALENSUELA RICALDES
INGRID RENATA DOMINGUES ARCE
IRENE COELHO COIMBRA
JHONATAN CAMARA GOMES
JOSIELE CHINK MOREIRA DE LIMA
JOSIMAR BENITES TRINDADE
LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
LUCIANA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS
LUCIENE ROCHA
MARIA AUTA DE SOUZA
MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCANTARA
MARILZA PEREIRA DA SILVA
NAIARA MARTINS DO NASCIMENTO
NILZA DOS SANTOS CINTRA
PÂMILA DA CRUZ BARRETO
PATRÍCIA SCHNEIDER GRAEFF GONÇALVES
PATRICIA LIMA DOS SANTOS
ROSILENE PIRES NUNEZ
SARA EMILY OLIVEIRA NARCISO
TANIA DOS SANTOS
VALTECIR FERNANDES
WALSIRLEY ROSA GALEANO
ZANIELI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
PATRÍCIA DE ALMEIDA – NÃO ATENDEU AO ITEM 9.4 (ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA)

O candidato com a inscrição indeferida terá o prazo de 07/05/2019 a 09/05/2019, das 08h às 12h para apresentar sua defesa. O formulário para recurso deverá ser retirado e entregue na Sala dos Conselhos, sito a Rua Santana do Paraíso n° 875, Centro.

Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial (ASSOMASUL) e demais meios de comunicação, a relação definitiva com os candidatos habilitados para a Prova de Conhecimentos Específicos, no dia 25.05.2019.

BONITO-MS, 06 de Maio de 2019.

EDIMÉIA PINHEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:14E820EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019 – CONVITE Nº. 03/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Infinity Construtora Eireli ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 03/2019**.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro de Atendimento Psicossocial de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de **R$ 4.721,12 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 87.486,39 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos),** perfazendo um aumento de aproximadamente **5,71%** do valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2019.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Infinity Construtora Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C10A2057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Unep Engenharia e Planejamento Ltda EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2017**.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - do contrato originário, para **contratação de empresa para construção da Escola Educacional Infantil Tipo B – Proinfancia no Bairro Jardim Marambaia no Município de Bonito/MS, conforme ID (11859) 702366, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônicos**, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de **R$ 349.086,55 (trezentos e quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 2.091.384,70 (dois milhões, noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos),** perfazendo um aumento de aproximadamente **20%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 10 de abril de 2019.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.

Unep Engenharia e Planejamento Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C58FFBDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 88/2017 – CARONA N° 01/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Claro S/A – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Carona nº. 01/2017 no Pregão Eletrônico nº. 08/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel celular (voz e dados – internet móvel 4G), que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 02 de abril de 2019 e com término em 02 de abril de 2020**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Claro S/A – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F4D031B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 044/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa para prestação de serviço de ponto eletrônico, insumos e equipamentos para registro e controle de frequência dos funcionários, destinados diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 17 de abril de 2019 e com término em 10 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 16 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8872D9E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2019 – CLEUSIMAR DOS SANTOS MAZINA NOGUEIRA MEI – PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Cleusimar dos Santos Mazina Nogueira MEI – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 014/2019, que gerou a Ata de Registro de Preços n° 05/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pão, leite e derivados para atender a demanda das diversas secretarias do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 014/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 73.828,50 (setenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS ; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 – Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Cleusimar dos Santos Mazina Nogueira MEI – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E132700E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2019 – MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 014/2019, que gerou a Ata de Registro de Preços n° 05/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente

Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pão, leite e derivados para atender a demanda das diversas secretarias do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 014/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 41.655,70 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS ; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 – Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:50CFCEA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2019 – PERES E NANTES LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Peres e Nantes Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 014/2019, que gerou a Ata de Registro de Preços n° 05/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pão, leite e derivados para atender a demanda das diversas secretarias do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 014/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 100.354,42 (cem mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS ; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 – Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Peres e Nantes Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F7D43F04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67/2019 – MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME – CARONA N° 02/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Márcia Cristina Maciel da Silva ME – Contratada.
Da Base legal: Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, será aplicável a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n° 8 666/93, em sua atual redação.
Do Objeto: Aquisição de kits escolares para serem distribuídos nas Escolas e CEI'S da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2019, conforme Processo Administrativo nº. 2.020/2018, Pregão Presencial nº. 085/2019, Ata de Registro de Preços nº. 01/2019, Carona nº. 02/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 159.023,42 (cento e cinquenta e nove mil e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 – Operacionalização do

Ensino Básico; 2.049 – Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Outros Materiais de Consumo; Fonte 115049 – Transferência do Salário Educação; Fonte 115053 – Outras Transferências Recurso do FNDE;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019.**
Parágrafo Único: Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:
I - Nos casos previstos na legislação pertinente.
II - Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.
Data: Bonito/MS, 05 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Márcia Cristina Maciel da Silva ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:798C21BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2019 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aglon Comércio e Representações Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 016/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Aglon Comércio e Representações Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9520EDE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 69/2019 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 016/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 288.714,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quatorze reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:39EBA4D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2019 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 016/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 151.521,60 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AC21C612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 71/2019 – COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Mark Atacadista Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 016/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 59.133,80 (cinquenta e nove mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial Mark Atacadista Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:283EA538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 72/2019 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 016/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 217.645,50 (duzentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:53DD4144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 73/2019 – DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 016/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 21.345,50 (vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:19A9E454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74/2019 – MIRANDA & GEORGINI LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Miranda & Georgini Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e

Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 016/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 12.889,00 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Miranda & Georgini Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6F86CA55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2019 – PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Promefarma Representações Comerciais Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 016/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 138.668,80 (cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Promefarma Representações Comerciais Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:672589B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76/2019 – ALFA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 19/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 19/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D48F90EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77/2019 – JACQUES CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jacques Consultório Médico Eireli – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 19/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 19/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Jacques Consultório Médico Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3ED000F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78/2019 – I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
I.A.Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 017/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 07/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 017/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 44.520,56 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio ; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 10 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
I.A.Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1D98EBAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 79/2019 – KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
KPS Calux Comércio e Serviços EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 017/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 07/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 017/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 97.148,39 (noventa e sete mil cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio ; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de

Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 10 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
KPS Calux Comércio e Serviços EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9E681944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80/2019 – MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 017/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 07/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 017/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 185.494,95 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio ; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 10 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6FBC835C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2019 – SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Supermercado Naviraí Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 017/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 07/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 017/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 77.068,09 (setenta e sete mil sessenta e oito reais e nove centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio ; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.

08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 10 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Supermercado Naviraí Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:787CF431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82/2019 – UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
União Hortifruti Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 017/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 07/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 017/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 46.139,94 (quarenta e seis mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio ; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 10 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
União Hortifruti Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F66B6358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 83/2019 – CAIADO PNEUS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Caiado Pneus Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 012/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 012/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 223.018,00 (duzentos e vinte e três mil e dezoito reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 06.181.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 2.004 – Operacionalização da Guarda Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006

– Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 2.057 – Estradas Vicinais; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.305.906 – Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 – Vigilância Epidemiológica/CCZ; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 – Saúde da Família; 2.063 - Vigilância em Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação; Fonte 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000- Transferências do Estado – FUNDERSUL; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Caiado Pneus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:726F2E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 84/2019 – DEMAPE PNEUS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Demape Pneus Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 012/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 012/2019.

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 429.282,00 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais).**

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 06.181.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 2.004 – Operacionalização da Guarda Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 2.057 – Estradas Vicinais; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.305.906 – Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 – Vigilância Epidemiológica/CCZ; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 – Saúde da Família; 2.063 - Vigilância em Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação; Fonte 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000- Transferências do Estado – FUNDERSUL; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Demape Pneus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4FECCDE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85/2019 – HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 012/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 012/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 36.916,00 (trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 06.181.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 2.004 – Operacionalização da Guarda Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 2.057 – Estradas Vicinais; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.305.906 – Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 – Vigilância Epidemiológica/CCZ; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 – Saúde da Família; 2.063 - Vigilância em Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação; Fonte 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000- Transferências do Estado – FUNDERSUL; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:33956337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2019 – MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Multiquality Comercial e Corretora de Seguros Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 012/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 012/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 443.048,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quarenta e oito reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 06.181.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 2.004 – Operacionalização da Guarda Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente

é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 2.057 – Estradas Vicinais; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.305.906 – Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 – Vigilância Epidemiológica/CCZ; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 – Saúde da Família; 2.063 - Vigilância em Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação; Fonte 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000- Transferências do Estado – FUNDERSUL; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Multiquality Comercial e Corretora de Seguros Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:31389FF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2019 – VANDERLEI BIANCHI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vanderlei Bianchi ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 012/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 012/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 45.146,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 06.181.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 2.004 – Operacionalização da Guarda Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 2.057 – Estradas Vicinais; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.305.906 – Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 – Vigilância Epidemiológica/CCZ; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 – Saúde da Família; 2.063 - Vigilância em Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação; Fonte 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000- Transferências do Estado – FUNDERSUL; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Vanderlei Bianchi ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:605821D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2019 – AUXILIAR COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Auxiliar Comércio e Locações Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 13/2019, passando a fazer parte integrante desta. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas – ROLO COMPACTADOR - para atender a demanda do município de Bonito/MS, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 13/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida Para a População; 2.041 -

Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100000 - Recursos Ordinários;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 11 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Auxiliar Comércio e Locações Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EA492E7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2019 – MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maria do Socorro Sousa do Vale ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 018/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 08/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 018/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115053 - Outras Transferências Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 12 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Maria do Socorro Sousa do Vale ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2F52264D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2019 – E R PONTES & CONSTRUÇÕES EIRELI – CONVITE N° 06/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
E R Pontes & Construções Eireli – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 06/2019, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira em vigamento simples e armado no perímetro rural do muncipio de Bonito/MS, conforme cronograma físico financeiro, planilha de orçamento – BDI, memorial descritivo e projetos, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 06/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 105.701,40 (cento e cinco mil setecentos e um reais e quarenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura; 26.782.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 1.010 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões; 44.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte: 180000-Transferências do Estado - FUNDERSUL
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será.
LOTE 01: CÓRREGO PIQUITITO - MS 345 sentido Parque das Cachoeiras – **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 02: FAZ. FURNA DOURADA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Cheiene – **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 03: FAZ. LAGOINHA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Santa Maria - **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 04: FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Santa Maria - **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 12 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
E R Pontes & Construções Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8FE25728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2019 – LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – CONVITE N° 06/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lopes e Lopes Construtora e Empreiteira Ltda – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 06/2019, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira em vigamento simples e armado no perímetro rural do muncipio de Bonito/MS, conforme cronograma físico financeiro, planilha de orçamento – BDI, memorial descritivo e projetos, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 06/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 114.139,11 (cento e quatorze mil cento e trinta e nove reais e onze centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura; 26.782.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 1.010 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões; 44.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte: 180000-Transferências do Estado - FUNDERSUL
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será.
LOTE 01: CÓRREGO PIQUITITO - MS 345 sentido Parque das Cachoeiras – **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir

da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 02: FAZ. FURNA DOURADA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Cheiene – **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 03: FAZ. LAGOINHA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Santa Maria - **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 04: FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Santa Maria - **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 12 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Lopes e Lopes Construtora e Empreiteira Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3B07DADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2019 – STENIA SOUSA DA SILVA ME – CONVITE N° 06/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Stenia Sousa da Silva ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 06/2019, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira em vigamento simples e armado no perímetro rural do municio de Bonito/MS, conforme cronograma físico financeiro, planilha de orçamento – BDI, memorial descritivo e projetos, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 06/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 75.299,57 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura; 26.782.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 1.010 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões; 44.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte: 180000-Transferências do Estado - FUNDERSUL
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será.
LOTE 01: CÓRREGO PIQUITITO - MS 345 sentido Parque das Cachoeiras – **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 02: FAZ. FURNA DOURADA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Cheiene – **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 03: FAZ. LAGOINHA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Santa Maria - **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
LOTE 04: FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA - trecho da MS 345 - sentido Fazenda Santa Maria - **90 dias** (cronograma fisico financeiro), contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 12 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Stenia Sousa da Silva ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:61FAD89F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93/2019 – A. J. FERNANDES CONSTRUÇÕES ME – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
A. J. Fernandes Construções ME – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 14/2019, passando a fazer parte integrante desta.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção e troca de equipamentos na edificação da Casa de Acolhimento Raio de Sol, no município de Bonito/MS, conforme resumo do empreendimento, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento – BDI, composições 1, 2 e 3, memorial de cálculo, memorial descritivo, projeto e RRT, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 14/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 12.256,05 (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 129000-Transferências de Recursos do FNAS;
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 12 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
A. J. Fernandes Construções ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2DC2FD39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94/2019 – CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 020/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 09/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 020/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 63.985,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 25.751.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.042 – Manutenção e expansão da Iluminação Pública; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9514FE10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 95/2019 – CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Casa 10 Comercial e Serviços Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 020/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 09/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 020/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 36.772,50 (trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 25.751.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.042 – Manutenção e expansão da Iluminação Pública; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Casa 10 Comercial e Serviços Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3176AD74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96/2019 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Delvalle Materiais Elétricos Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 020/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 09/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 020/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 61.165,00 (sessenta e um mil cento e sessenta e cinco reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 25.751.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.042 – Manutenção e expansão da Iluminação Pública; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Delvalle Materiais Elétricos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4DACEF41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97/2019 – DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 020/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 09/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 020/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 52.385,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 25.751.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.042 – Manutenção e expansão da Iluminação Pública; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DA243658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2019 – LUZ & CIA EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Luz & Cia Eireli – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 020/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 09/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 020/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 42.315,00 (quarenta e dois mil trezentos e quinze reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 25.751.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.042 – Manutenção e expansão da Iluminação Pública; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Luz & Cia Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BB8B3B32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2019 – WEB ELÉTRICA EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
WEB Elétrica Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 020/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 09/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 020/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 43.195,00 (quarenta e três mil cento e noventa e cinco reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 25.751.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.042 – Manutenção e expansão da Iluminação Pública; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
WEB Elétrica Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EF1A0A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2019 – REINALDO TIMOTEO MEI – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Reinaldo Timoteo MEI – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 15/2019, passando a fazer parte integrante desta. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto, confecção de bancos para refeitório para atender a demanda da secretaria de Educação, no município de Bonito/MS, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 15/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 44.90.52.00 - Equipamento e material permanente; Fonte: 115049 - Transferência do Salário Educação;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **30 de junho de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Reinaldo Timoteo MEI – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7EC91093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2019 – AVIESP ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – INEXIGIBILIDADE N° 02/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
AVIESP Associação das Agencias de Viagens do interior do Estado de São Paulo – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de nº. 02/2019 será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a participação na feira da AVIESP com foco em atualização, capacitação, networking e oportunidades de negócios, como forma de incremento e desenvolvimento do turismo local e regional, entre os dias 25 e 26 de abril de 2019, em águas de Lindóia-SP.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 - Fundo Municipal de Turismo;
2.018 - Fortalecer o Desenvolvimento Turístico;
23.695.800 - Fortalecimento do Turismo Local;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 17 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
AVIESP Associação das Agencias de Viagens do interior do Estado de São Paulo – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4901AAC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2019 – EDSON DA SILVA PAINÉIS EIRELI ME – CONVITE N° 07/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Edson da Silva Painéis Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 07/2019, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da sinalização viária horizontal, vertical e semafórica de pedestre em dois cruzamentos: Rua 29 de Maio com a Rua 24 de Fevereiro e Rua das Flores com a Rua Monte Castelo, no município de Bonito/MS. Conforme Convênio nº. 28.781/2018/DETRAN/MS e processo administrativo nº. 31/702.537/2018 – aditivo de reprogramação. Documentos anexos: cronograma físico-financeiro, planilha de orçamento, BDI, RRT de projeto arquitetônico e projeto arquitetônico, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 07/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 38.970,02 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais e dois centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretario de Obras E Infraestrutura; 26.452.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.043 - Operacionalização do Trânsito Municipal; 44.90.51.00 - Obrase Instalações; Fonte 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros.
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de **3 (três) meses, conforme cronograma físico financeiro**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 23 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Edson da Silva Painéis Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EE8E67EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2019 – TUBON FÁBRICA DE TUBOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Tubon Fábrica de Tubos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 21/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 10/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para aquisição de tubos de concreto para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 21/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 305.250,00 (trezentos e cinco mil duzentos e cinquenta reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000-Transferências do Estado – FUNDERSUL.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 25 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Tubon Fábrica de Tubos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6B09CC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2019 – EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – INEXIGIBILIDADE N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Editora Amigos da Natureza Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de nº. 03/2019 será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de tablóides com orientações de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, contendo 1.550 volumes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 5.177,00 (cinco mil cento e setenta e sete reais)**.**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social;
2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial - CREAS; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 25 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Editora Amigos da Natureza Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5566B8DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2019 – NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nação Concessionária de Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 23/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo mini van, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 23/2019.

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 84.460,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 44.90.52 – Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Nação Concessionária de Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EA2167CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2019 – ENZO VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 24/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo van, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 24/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 44.90.52 – Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de abril de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D7F69A77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LAIS TUANI MIOTTO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:C746F413

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES,** para exercer o cargo de Zelador, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1A914A14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DEIZE PATRICIA DE BRITO,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:A67B0F66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANDREIA GONZALES BAPTISTA,** para exercer o cargo de Zelador, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B475A59B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 472/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MAYRA FOGAÇA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Zelador, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E86C3FF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DILVA ALVES VARGAS,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:1105ADFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EDINÉIA AIVI SOARES,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:517793B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **KATIELLY GONÇLVES SANTOS,** para exercer o cargo de Zelador, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DE254524

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **PRISCILA CAMARA GOMES,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 6º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:3C4FF5FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DANIELI DE AVELAR SANTOS,** para exercer o cargo de Zelador, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 5º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C6399C97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GLAUCINEIA LEITE BARBOZA,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 7º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:DA2CF4AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **NILDA VLDEZ MARTINEZ,** para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D8063241

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 436/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **TAÍS ANTONIA GOMES LEITE,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 8º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:E04AE2FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ EDUARDO XAVIER BATTAGLIN,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DED4E648

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 437/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VANESSA ALEGRE TENÓRIO,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 9º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:1A9BE83D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **REBECA MAURICIO LOBATO,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:08304520

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA FÁTIMA PRIETO DIAS,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 10º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:0045F653

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EVA MAGALHÃES CARVALHO,** para exercer o cargo de Gari, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:1BB1AB8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **BRUNA DE SOUZA XIMENES ,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1B8D8032

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIO ALVESARANHA,** para exercer o cargo de Gari, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:88552647

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **SONIELSON ROMEIRO GOMES,** para exercer o cargo de Gari, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:948B2849

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **PAULO GOMES DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Gari, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:8A448FB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **TÁRSIO ANANIAS DA SILVA,** para exercer o cargo de Gari, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 5º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:81737073

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 444/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **PATRICIA VACCARI ALVARENGA,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:978BB234

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **SMAILES SANTOS KRUKI DE ALMEIDA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado (a) em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3411F8A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **THAÍS DE ALMEIDA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado (a) em 5º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4F9B399C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **PAULA FERNANDA BARROS TRUBILIANO,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:90AAA106

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAPHAEL SECCO BALOTI ROSA,** para exercer o cargo de Assistente de Administração, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DD490E08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 446/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ZILMA DA SILVA RODRIGUES,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:726C985A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 447/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ELIZABETH BAZAN VALENTE,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:CA1DB348

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ARIEL CÁCERES,** para exercer o cargo de Assistente de Administração, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:02E7FFF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **MARINA AQUINO CAMPOS,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 5º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:4F1AF03B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARCELO DANILO GODOY,** para exercer o cargo de Assistente de Administração, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A1434A5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GEILIANE OLIVEIRA DUARTE NEGRELI,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 6º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:E278CD13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 450/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 7º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:55583267

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 484/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RENAN ARAUJO OKU,** para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5AD614D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 451/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LAIS AMANDA CARVALHO BENITES,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 8º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:3A2095AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 485/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DAVID ROLON DE SOUZA BORGE,** para exercer o cargo de Guarda Vidas, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2B981D05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 486/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FABIO DA CRUZ SANTIAGO,** para exercer o cargo de Guarda Vidas, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AC8E415B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **THAIS DE ALMEIDA MAMORÉ,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 9º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:FCB60A7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE,** para exercer o cargo de Guarda Vidas, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E0CBB590

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 453/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DALZIZA VIEIRA DOS SANTOS SILVA,** para exercer o cargo de Merendeira, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 10º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:A3D870DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 488/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER,** para exercer o cargo de Orientador Social, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado (a) em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9F462350

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 454/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES,** para exercer o cargo de Motorista CNH "C", em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:2D55C0B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 489/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARISTELA FERREIRA,** para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4DAA49AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MEIRE LANZA,** para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:ED310872

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 455/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Motorista CNH "C", em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:0B73CB20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FELIPE FREITAS FONTOURA,** para exercer o cargo de Advogado, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CBD22AE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **WAGNER ROSA DA SILVA,** para exercer o cargo de Motorista CNH "C", em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:614D1786

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO,** para exercer o cargo de Assistente Social, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4B6A7892

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 457/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CHARISTON LUIZ PONGELO RANGEL,** para exercer o cargo de Motorista CNH "D", em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:48F44EA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 493/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **KAUHANA OLIVEIARA KIAN,** para exercer o cargo de Enfermeiro Padrão, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8ACD9D7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CASSIA APARECIDA DE SOUZA,** para exercer o cargo de Enfermeiro Padrão (Distrito Águas do Miranda), em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8D154EEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 458/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO,** para exercer o cargo de Motorista CNH "D", em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:2BAB4D31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **PEDRO MACHADO DE CARVALHO PEREIRA,** para exercer o cargo de Psicólogo, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado (a) em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BBD3E859

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO,** para exercer o cargo de Operador de Máquinas, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:40A9C4C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FABIO FANTIN,** para exercer o cargo de Vigia - PNE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 1º lugar, conforme ANEXO II ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:26D3ECA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 460/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RONI PETERSON DE BRITO LARZON,** para exercer o cargo de Operador de Máquinas, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:AEDA6F50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 461/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LEONEL VIEIRA,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 1º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6F71D5C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 462/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JACNELSON AQUINO ROSA,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 2º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:90636C1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JUNIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2760E222

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOSE APARECIDO FERREIRA,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C5BDF02F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOSE APARECIDO FERREIRA,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9CAF47F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DANILO PENTEADO CONFESSOR,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 5º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6E272C15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **THIAGO VALU BENEVIDES,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 6º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A1C3EEE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 7º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9969951B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **JOSIAS CAIMAR BATTAGLIN,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 8º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:122C01C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ADRIANO ALVES DE ARAUJO,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 9º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5F4F5B89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2019" celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Roni Peterson de Brito Larson.

Aos 07 dias do mês de Maio de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **RONI PETERSON DE BRITO LARSON,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.372.187 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.007.941-39, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Senador Filinto Muller, 1.171, Vila América, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea *"b",* do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2019",* firmado no dia 10/04/2019, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2019",* celebrado no dia 10/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
E, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

RONI PETERSON DE BRITO LARSON
Contratado

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico
OAB/MS:-19.401

TESTEMUNHAS:

FERNANDA ALMEIDA MARKF
C. I. RG nº 961.854 -SSP/MS
CPF/MF nº 003.607.621-07

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7CF0D5F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 008/2018" celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Fernando Henrique Assis de Andrade.

Aos 07 dias do mês de maio de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.744.679 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.630.461-89, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Vicente Jacques, 1.430, Vila Donária, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea *"b",* do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 008/2018",* firmado no dia 01/01/2019, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 008/2018",* celebrado no dia 01/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
E, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE
Contratado

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico
OAB/MS:-19.401

TESTEMUNHAS:

FERNANDA ALMEIDA MARKF
C. I. RG nº 961.854 -SSP/MS
CPF/MF nº 003.607.621-07

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:42AE8513

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 009/2018" celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Paulo Gomes dos Santos.

Aos 07 dias do mês de Maio de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **PAULO GOMES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 2.339.338 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.289.411-92, domiciliado nesta cidade, residente na Rua J, s/nº, Bairro Jardim Bom Viver, Vila América, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea *"b",* do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 009/2018",* firmado no dia 02/01/2019, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 009/2018",* celebrado no dia 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
E, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

PAULO GOMES DOS SANTOS
Contratado

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico
OAB/MS:-19.401

TESTEMUNHAS:

FERNANDA ALMEIDA MARKF
C. I. RG nº 961.854 -SSP/MS
CPF/MF nº 003.607.621-07

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:322C9ABA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3047/2015 Contrato 201/2015
Locação de Multifuncionais e Impressoras

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JJ IMPRESSORAS EIRELLI EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de aproximadamente 10% (dez por cento) no valor contratado, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, anexo ao processo administrativo.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 08 de Abril de 2019.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Prefeito Municipal

Contratado
JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:A2A35513

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 810/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 28/2019.
OBJETO: Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas (LC 123/2006 e alterações) visando: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das secretarias municipais do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 20/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 03/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A4FA5D37

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1455/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 31/2019.
OBJETO: Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas (LC 123/2006 e alterações), visando a aquisição de lubrificantes para atender secretarias municipais do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 20/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 07/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D18145A9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 872/2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 22/2019– SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de medicamento teriparatida, visando atender ordem judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO às 08:30horas, do dia 22/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 07/05/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:78115D0F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência nº 02/2019 - Processo Administrativo nº 545/2019.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e recapeamento asfáltico com CBUQ, recuperação de pavimentação com micro revestimento e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Primavera, no Município de Brasilândia - MS.
O Município de Brasilândia – MS torna público o Resultado Final da concorrência em epígrafe a qual resultou como vencedora a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA;** Considerando o resultado final, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme inciso I, letra "b" da Lei 8666/93 para apresentação de recurso.

Brasilândia – MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:270623F5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 427/2019.
Objeto: Construção da Escola Municipal Arthur Hoffig com 13 sala – padrão FNDE, no Município de Brasilândia – MS.
O Município de Brasilândia – MS torna público o Resultado da concorrência em epígrafe a qual resultou como vencedora a empresa CONCRENAVI TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA; Considerando que a empresa SZS CONSTRUTORA EIRELI – ME foi credencia como ME/EPP, estando ela enquadrada nos dispositivos editalícios conforme itens 9.12.11 c.c. item 3.3 e 3.4 e suas subitens, abre-se prazo de 02 (dois) dias sob pena de preclusão conforme art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015, contados da publicação do resultado para apresentação de nova proposta caso queira.

Brasilândia – MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:868A85CD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1128/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 32/2019.
OBJETO: Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atender núcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 22/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 07/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:238627DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2019 AO CONTRATO 004/2017

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e JRA Propaganda e Marketing Ltda. OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Camapuã-MS**.** SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, do dia 15 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020. VALOR: Re-empenha-se o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do contrato original, sendo empenhado inicialmente R$ 87.500 (oitenta e sete quinhentos reais) referente ao orçamento do ano de 2019 e o restante de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao ano de 2020, caso haja necessidade. ASSINAM: Lellis Ferreira da Silva – Presidente, Contratante; e, João Roberto Abuhassan Filho, Pela Contratada. DATA: 29 de abril de 2.019.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:804BE3C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 525/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios – Pregão Presencial n.º 009/2019, autorizado pelo Processo n.º 009/2019, Ata de Registro de Preços nº 005/2019 e Contratos 062/2019, 063/2019, 064/2019, 065/2019, 066/2019, 067/2019, 068/2019, 069/2019 e 070/2019 – Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a servidora JULIANNA MARTINS CANTARIN, código 472, cargo de Nutricionista – membro titular, e a servidora DANIELLY GOMES PEREIRA ALVES, código 4752, cargo de Nutricionista – suplente, conforme C.I. nº 172/2019/SECEL, de 30/04/2019 e Processo nº 11364/2019, de 02/05/2019.

Camapuã/MS, 06 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A2B94490

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 526/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios – Pregão Presencial n.º 002/2019, autorizado pelo Processo n.º 002/2019, e Contratos 031/2019, 032/2019, 033/2019, 034/2019, 035/2019, 036/2019, 037/2019, 038/2019 e 039/2019 – Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o servidor FABIO REZENDE DA COSTA, código 348, cargo de Diretor de Administração e Transporte Escolar – membro titular, e a servidora WEILA NOGUEIRA DA SILVA, código 1523, cargo de Diretor Pedagógico e de Administração – suplente, conforme C.I. nº 173/2019/SECEL, de 30/04/2019 e Processo nº 11365/2019, de 02/05/2019.

Camapuã/MS, 06 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE867965

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 527/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Destituir da função de Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, as servidoras ZENAIDE SERROU BOMFIM, código 4955, cargo de Chefe de Divisão de Apoio Operacional – membro titular, e LUANE IRENE DA SILVA GUIMARÃES, código 4956, cargo de Chefe de Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – suplente, conforme Ofício nº 583/2019/SESAU/FMS, de 01/05/2019 e Processo nº 11436/2019, de 06/05/2019.

Camapuã/MS, 06 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4FF496D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 528/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios, da Secretaria Municipal de Saúde, as servidoras ALINE RODRIGUES DA CUNHA LARA, código 3097, cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Regulação – membro titular, e ANNA CAROLINA DE BRITTO DIAS FERREIRA DE SOUZA, código 4435, cargo de Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado – suplente, conforme Ofício nº 583/2019/SESAU/FMS, de 01/05/2019 e Processo nº 11436/2019, de 06/05/2019.

Camapuã/MS, 06 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D67842D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 067/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 067/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 126/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **14.260,54 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).**
Data da assinatura: Camapuã, 12 de Abril de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:44A17627

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Camapuã/MS,07 de Maio de 2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS Nº 113/2019

À
ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI
A/C SR.DIONES IVAN GASPARINI
Rua: Rua Coronel Antonino, 4332 – Sala Fundos, Bairro Mata do Jacinto.
Cidade: Campo Grande-MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar os Contratos n.º **113/2019, oriundos do Pregão nº 018/19** – e iniciar o fornecimento dos objetos contratados.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da Publicação desta, no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:2FAAB3B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Camapuã/MS, 07 de Maio de 2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS Nº 115/2019

À
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
A/C SR. KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX
Rua: Rua Parapuã, 276, Jardim Jockey Club – CEP 79080-030
Cidade: Campo Grande-MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar os Contratos n.º **115/2019, oriundos do Pregão nº 018/2019** – e iniciar o fornecimento dos objetos contratados.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da Publicação desta, no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:CD140D6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 051/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME**
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 051/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 098/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/**BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME**

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:ECEBC6E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 051/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME**
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 051/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 098/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Data da assinatura: Camapuã, 03 de Março de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/**BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME**

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:55D1B762

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar das Escolas Municipais: Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 2.159,97 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015/ Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:348907F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 252

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar das Escolas Municipais: Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.650,49 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Nove Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015/ Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B50ECD2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 253

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar das Escolas Municipais: Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.751,80 (Um Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015/ Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:47DEABFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 254

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar das Escolas Municipais: Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.732,14 (Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015/ Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:9706386C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 255

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar dos Centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 584,36 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos.)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015/ Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2C4B675F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 256

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar dos Centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 390,56 (Trezentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015/ Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:918B7DBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 257

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar dos Centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 379,44 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015/ Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:EF41415B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 258

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar dos Centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 451,97 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015/ Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:4FF2F824

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 027/2019, tipo "Menor Preço por Item". Objeto: Aquisição de materiais para o atendimento psicoterápico de crianças no CAPS e NASF em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 21/05/2019 às 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 07 de maio de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E7FCED22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 111

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: União Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de construção e hidráulico para

reparos no ESF Vila Izolina e Cristo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 701,71 (Setecentos e Um Reais e Setenta e Um Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 24 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
União Materiais de Construção LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:0326DF2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: União Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de construção e hidráulico para reparos no ESF Cristo e Vila Industrial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 120,18 (Cento e Vinte Reais e Dezoito Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
União Materiais de Construção LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:28D777FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 315

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Drogaria Alegria LTDA
CNPJ: 36.780.625/0001-60
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Medicamentos constantes na tabela CMED, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 33.159,11 (Trinta e Três Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2082 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / / F. de Recursos: 0131.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
Drogaria Alegria LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:ECB90E30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019.

Camapuã/MS, 07 de Maio de 2019.

À
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
A/C SR. Eder Salcedo Correa.
Rua: Avenida Madrid nº 1.114 Bairro: Vila Alba.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **011/2019** - **Pregão Presencial n.º 008/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 011/2019-PP n.º 008/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:3ACB82FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019.

Camapuã/MS, 07 de Maio de 2019.

À
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A/C SR. Aparecido Goncalves de Araújo.
Rua: Pontalina nº 171 Bairro: Vila Santo Eugenio.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **011/2019** - **Pregão Presencial n.º 008/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 011/2019-PP n.º 008/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:57FE33CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019.

Camapuã/MS, 07 de Maio de 2019.
À
DECOM-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.
A/C SR.. Edson Guzzela.
Rua: Nortelândia nº 985 Bairro: Santa Fé sala 01.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):
Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **011/2019 - Pregão Presencial n.º 008/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 011/2019-PP n.º 008/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7EC058DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019.

Camapuã/MS, 07 de Maio de 2019.

À
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI.
A/C SR.. Eire de Jesus Ribeiro.
Rua: Paracatu nº 1032 Bairro: Jardim das Reginas.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **011/2019 - Pregão Presencial n.º 008/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 011/2019-PP n.º 008/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F466126B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 047/2019 - CONSOLIDADO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2330, 15 de abril de 2019, página 25

DECRETO 047, DE 22 DE MARÇO DE 2019

"*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2018, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2018, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho n.º 2794, da Ficha n.º 245, emitido em 14 de dezembro de 2018, em favor do**TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**,da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no valor de R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais),

02 – Nota de Empenho n.º 174, da Ficha n.º 101, emitido em 18 de janeiro de 2018, em favor do **NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADO LTDA**, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Parágrafo único. Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem
de despesas não liquidadas.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de março de 2019, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ,aos 22 dias do mês de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:C6973583

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 057/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 57 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na devolução advinda da Câmara e remanejada com base na solicitação do secretário através da C.I - Nº 103/2019 SEAFIP, tendo a gestão entendido como prioridade a destinação da devolução para a renovação do contrato com o sistema de contabilidade municipal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
142 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	141.175,33
	141.175,33
Total Geral de Suplementações ...:	**141.175,33**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
01.031.0001.1008 - Aquisição de Equipamentos em Geral	
1 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
01.031.0001.2078 - Manutenção do Processo Legislativo	
10 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
15 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	111.175,33
	126.175,33
Total de Reduções ...:	**141.175,33**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de Abril de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 2 de Abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:AC221679

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 087/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 87 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do secretário através da C.I - Nº 112/2019 SEAFIP, tendo em vista a priorização da complementação de dotação para a renovação do contrato com o sistema de contabilidade municipal.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
142 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	49.000,00
	49.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**49.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2080 - Programa de Auxílio Alimentação a Servidores Municipais	
229 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	49.000,00
	49.000,00
Total de Reduções ...:	**49.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 23 de Abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E0AB15EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por incorreção

LEI Nº 2.133 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com shows, segurança, rodeio profissional, serviços profissionais de elétrica e hidráulica e respectivos materiais, para realização da 41ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.

Art. 2º - O valor do repasse será de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em uma única parcela, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.

Parágrafo Único. A prestação de contas será prestada junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo e forma estabelecido no respectivo convênio, respeitando o Plano de Trabalho – Descrição do Projeto ou Atividade e o Plano de Trabalho – Cronograma de Execução, apresentados pela entidade beneficiária, anexos a este Projeto, além de demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:93834748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 008/2019/SESAU/FMS/PMC
Camapuã-MS, 07 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã Estado do Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ronaldo Santana da Silva Junior**, ocupante do cargo de **motorista**, com a **matrícula 1513**, para responder pelo Gerenciamento e Controle, bem como pela manutenção e conservação da Frota Pública Municipal de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Compreendesse como Frota Pública Municipal de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para entendimento deste, sendo todos os bens automotores terrestres, independente do porte do bem, que sejam adquiridos, mantidos, utilizados ou subsidiados com recursos públicos pertencentes a este município de Camapuã-MS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Camapuã-MS, 07 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:C6067E4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO SANTOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 136/2018.

PROCESSO: 081/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol/MS (CNPJ: 03.217.924/0001-32)
CONTRATADA: SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 06.215.463/0001-57)
OBJETO: contratação de empresa para construção de campo de futebol suíço em Caracol/MS, de acordo com o Convênio n. 28.081, Processo n. 51/400.234/2017 – Fundo de Investimentos Esportivos – FIE/MS.
Fundamento legal: art. 78, inciso V c/c art.79, inciso I, todos da Lei n.8.666/93, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 081/2018
Data: 03/05/2019.
Assina: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:70A09AE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO ISRAEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 095/2018.

PROCESSO: 026/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol/MS (CNPJ: 03.217.924/0001-32)
CONTRATADA: ISRAEL GOMES DE SOUZA-ME (CNPJ 20.846.287/0001-82)
OBJETO: concessão gratuita de direito real de uso de imóvel, instalações e equipamentos industriais pertencentes à municipalidade, destinados ao Laticínio Municipal pelo período de 25 (vinte e cinco anos).
Fundamento legal: artigos 77, art. 78, incisos I, IV e XII c/c art.79, inciso I, art. 87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 026/2018.
Data: 30/04/2019.
Assina: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:41D21584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 043

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.
DATA DE ABERTURA/HORA: 21 de maio de 2019, às 08:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13: as 17:00 hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol – MS, 07 de maio de 2019

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:44755A98

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 208 DE 07 DE MAIO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

ARTIGO1° - **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RENATO GODOY ANTUNES: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 07/05/2019 a 06.06.2019, referente ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 07 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F8D6397B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2019/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Mariza Leite Ibanes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado № 01/2019/SEMED, para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (REGÊNCIA)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	024/2019	Rafaela Janaina Centurião Pereira	350.398.568-90	78
2º	001/2019	Nilva da Silva Leite Marim	003.688.381-61	74
3º	007/2019	Tatiana Rojas	039.142.561-94	57
4º	067/2019	Maria Neuza Morales Ferreira	001.574.371-32	56
5º	006/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53
6º	016/2019	Rita Antônia Ortega Pereira	752.908.801-78	50

CARGO: PROFESSOR DE ARTE - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	056	Ingrid Leite Figueredo	038.262.301-08	57
2º	029	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	56

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	045	Dora Neli Galeano Dias	026.342.621-16	90

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS (REGÊNCIA)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	043/2019	Ilca Gutierres Godoy	465.550.561-34	84
2º	074/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	66
3º	042/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70	66
4º	040/2019	Reina Gonzales Fernandes	699.885.441-20	64
5º	071/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	62
6º	008/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
7º	078/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	60
8º	019/2019	Amália Mazina do Nancimento	899.675.341-68	56

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - SÉRIES INICIAIS

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	057/2019	Bartolo Rodrigues	971.762.731-20	80
2º	034/2019	Miguel Josélio Leite Acosta	024.777.331-09	74

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LINGUA PORTUGUESA

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	023/2019	Analice Ramiro Vilalba	007.667.731-16	80
2º	021/2019	Rosinéia Servian Ávalos dos Santos	942.425.851-87	80
3º	039/2019	Jackcelly Gutierres Godoy	005.240.131-60	74
4º	015/2019	Rosalino González	272.262.041-34	60

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	032/2019	Alex Souza Olmedo	025.069.731-92	68
2º	030/2019	João Batista de Oliveira Costa	229.043.538-44	55

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	041/2019	Silio Fernando de Oliveira Cruz	753.133.081-49	78
2º	075	Gabriela da Costa Nascimento	032.848.989-13	56

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –CIÊNCIAS

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	062/2019	Ana Taila da Silva Flôres	046.284.351-38	51
2º	077/2019	Fernanda Rolon Maciel	064.444.571-81	50

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	053/2019	Eduardo Carmo dos Santos	695.671.151-68	90

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	018/2019	Gleisueley Marques Robaina Farias	020.689.951-31	78

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – REGÊNCIA (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	051/2019	Lúcia Pires da Silva	858.065.871-34	78
2º	064/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	72
3º	038/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53	55

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	018/2019	Gleisueley Marques Robaina Farias	020.689.951-31	78
2º	010/2019	Ariane Monteiro Scardin	065.546.701-73	56

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	014/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	50

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – SÉRIES FINAIS, HISTÓRIA (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	073/2019	Rafael Centurião Acosta	032.335.561-79	68
2º	072/2019	Juliana Nunes da Silva	052.418.951-08	56

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – SÉRIES FINAIS, CIÊNCIAS (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	002/2019	Cleide Salazar	913.817.111-20	59

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – SÉRIES FINAIS, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	012/2019	Walquíria Rodrigues Vilalba	035.625.581-63	80

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –GEOGRAFIA (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	056/2019	Glascinéia Servian Ávalos	987.426.551-53	74
2º	050/2019	Ramona Souza Cardozo	043.365.581-08	62
3º	011/2019	Mayra Estevana Freitas Salazar	057.457.121-39	50

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –EDUCAÇÃO FÍSICA (Alto Caracol)

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	037/2019	Paulo Marmo do Carmo Júnior	024.465.061-60	80

2º	031/2019	Rafael Laranjeira Godoy	040.564.651-85	80
3º	018/2019	Gleisuely Marques Robaina Farias	020.689.951-31	78
4º	049/2019	Simone Regina Nienkotter	024.527.119-85	56
5º	033/2019	Mateus Menezes Veiga	058.316.831-09	50

Caracol – MS, 07 de Maio de 2019

MARIZA LEITE IBABES
Secretária Municipal de Educação

MAUCILENE ROMERO CORRÊA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:76E6F1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REPUBLICAÇÃO POR PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL Nº001/2019 CMDCA – CARACOL/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARACOL-MS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 268/93 de 15 de fevereiro de 1993, Lei nº352/2001, de 29 de outubro de 2001, alteradas pela Lei nº 671/2013, de 26 de setembro de 2013, alterada novamente pela Lei nº 786, de 29 de agosto de 2018 e seu regimento interno. Que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024, que reger-se-à de acordo com a legislação pertinente ao dispositivo neste edital.

1 – DO OBJETO
1.1 O Presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pelas Leis Municipais 268/93, de 15 de fevereiro de 1993 com suas alterações e Deliberações do CMDCA Nº: 002/2019 de Caracol/MS, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Bela Vista/MS e demais legislações vigentes.

2 – DO CONSELHO TUTELAR
2.1 Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5(cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus conseqüentes suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA.
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou uma Comissão Especial, instituída por meio de Resolução de n°02/2019/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL), de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar.

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 Reconhecida idoneidade moral; (Certidões)
3.2 Idade mínima ou superior a vinte e um anos;
3.3 Residir no município há pelo menos 02 (dois) anos;
3.4 Formação mínima ensino médio (segundo grau completo);
3.5 Efetivo trabalho no trato direto com crianças e/ou adolescentes de no mínimo 02(dois) anos, poderá ser mãe com filho de 02 anos ou mais, apresentar Certidão de Nascimento, declaração com firma reconhecida em cartório, ou declaração escrita de próprio punho pelo assinante na presença de um membro da comissão, atestada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.6 Não ter sido apenado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos termos em que dispões esta Lei, nos seis anos antecedentes à eleição;
3.7 - Não ocupar cargo eletivo;
3.8 - Estar no pleno gozo de seus direitos políticos e quites com a Justiça Eleitoral;
3.9 – Ter conhecimento básico da Lei n° 8069/90 e dominar as suas atribuições;
3.10 – Ter conhecimento básico de informática e Internet;
3.11 – Apresentar quitação com as obrigações militares.

4 – DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1 Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso;
4.2 O valor da remuneração mensal será correspondente ao salário dos servidores públicos enquadrados no nível VI, da tabela I de remuneração dos cargos de provimento efetivo do município (Lei 685/2013)e será reajustado na mesma data e na mesma proporção desta categoria, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e artigos 39, 40 e 41 da Lei Municipal nº 671/2013, de 26 de novembro de 2013;
4.3- Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo,vedada a acumulação;
4.4 – A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente;
4.5 – É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função;

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1 As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6 – DA COMISSÃO ESPECIAL
6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura previsto no Item e seus sub-itens e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, até 10 de maio de 2019.
6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco**)** dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios. (13/05/2019 a 15/05/2019)
6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 02(dois) dias para apresentação de defesa.
6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, até 23/05/2019 podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos;

6.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público, até o dia 03/06/2019;
6.6 – Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recursos à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com prazo de 01 (um) dia, 24/05/2019 ;
6.7 – A Comissão Especial deverá publicar a relação definitiva de candidaturas deferidas, inclusive com julgamento de eventual recurso pelo CMDCA;
6.8. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA;
6.9 A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.10. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.11. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
6.12 O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.13. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7 – DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca, de Bela Vista/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos; que será a partir do dia 22/04/2019 a 03/05/2019; prorrogado de 06/05/2019 a 09/05/2019.
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida e publicação relação dos candidatos habilitados:
III – Terceira Etapa: Exame de conhecimentos específicos, prova teórica de informática, homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada; 06 de outubro de 2019.
V - Quinta Etapa: Formação inicial;
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento de requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. As inscrições serão efetuadas no período de 22/04/2019 a 03/05/2019, prorrogado de 06/05/2019 a 09/05/2019 no horário das 7:30 as 10:45 h e das13:00 as 16:45h pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Tiradentes, 61, centro, Caracol-MS, telefone 67 3495 1626 de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município;
9.3 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo máximo 24 horas (um) dia após o encerramento do prazo para recebimento da documentação. Até 10/05/2019.
11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 01 (um) dia, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada, no prazo entre 13/05/2019 a 15/05/2019;
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa. Período de 20/05/2019 a 21/05/2019
11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada, até o dia 03/06/2019, a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
11.5. O candidato não habilitado terá o prazo de 01 (um) dias, 27/05/2019 para apresentar recurso a Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
11.6 - No dia 03 de junho de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

12. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÕES SELETIVAS
12.1. O exame de conhecimentos específicos, somando com informática e internet, deverá alcançar no mínimo 60% de acertos nas questões propostas para classificação, será aplicado no dia 25/07/2019, das 8h às 11:00h e 13:30h ás 16:30h, Rua Tiradentes, n° 110- centro, no prédio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "José Delicardencio Leite", conforme relação divulgada previamente no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS;
12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdo sobre legislação nacional, pertinente aos direitos da criança e do adolescente, serão organizadas em 20 questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 4 (quatro) alternativas de respostas , onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado e a prova teórica de informática e internet serão de 15 questões, com 3 alternativas cada.
12.3 – A comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS no prazo de até 31/07/2019;
12.4 – Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 05 (cinco) dias, até 05/08/2019, contados da data da publicação dos resultados no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.5 – A Comissão tem o prazo de até o dia 12/08/2019, para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.6 – Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no meio de comunicação, a relação com os candidatos habilitados ao Processo de Escolha;

13 – DA QUARTA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA
13.1 – Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes;

13.2- O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de votação eletrônica, será divulgado por meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS;
13.3 – Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Caracol/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
13.4 – É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
13.5 – O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato;
13.6 – Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS;
13.7 – O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;
13.8 –Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuges e parentes consangüíneos e afins até 4º grau dos candidatos;
13.9 – A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;
13.10 – A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;
13.11 – Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até 1(um) dia, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em até 1 (um) dia;
13.12 – Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;
13.13 – Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
13.14 – Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;
13.15 – Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
13.16 – A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14 – DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA
14.1 – Conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2 – Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos púbicos ou particulares; e realizar propaganda em carro de som ou outros instrumentos ruidosos.

15 – DO EMPATE
15.1 – Em caso de empate no numero de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

16 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1 – Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará em meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS, o nome dos (05) cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS
17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a serem diplomados e tomar posse como Conselheiros Tutelares, encaminhando cópia da relação ao Ministério Público.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO
18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação, coordenada pelo CMDCA;
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.
18.3. Os eleitos que não cumprirem a carga horária de 80% de presença, de 60 horas, não serão diplomados e não poderão tomar posse.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no Edital nº 01/2019 - CMDCA.
§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.
19.2. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 786 de 29 de agosto de 2018

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 786/20108, de 29 de agosto de 20138 e Resoluções nº 002/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos conselheiros tutelares.
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha.
20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
20.5. Anão exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos,mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
20.7. As data previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de

Escolha do Conselho Tutelar e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS;
20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha.
20.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2019 DO CMDCA DE CARACOL/MS

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	04/03/2019
Inscrições na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Rua Tiradentes, 61, das 7:30h as 10:45h e das 13:00h às 16:45h	22/04/2019 a 03/05/2019 Prorrogou 06/05/2019 a 09/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrição	10/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação local, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	13/05/2019
Prazo para recurso da impugnação de candidatura	13/05/2019 a 15/05/2019
Análise dos recursos	15/05/2019 a 17/05/2019
Apresentação de Defesa pelo Candidato Impugnado	20/05/2019 a 21/05/2019
Julgamento de impugnações	22/05/2019 a 23/05/2019
Publicação de lista preliminar de candidaturas habilitadas, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	03/06/2019
Recursos para o CMDCA	27/05/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	03/06/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	04/06/2019
Solicitação de urnas ao TER	Até 05/07/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico, Lei 8.069/1990 e prova teórica de informática e internet	25/07/2019
Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados	31/07/2019
Prazo para recursos	01/08/2019 a 05/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento Específico, prova de informática e internet,habilitados e resultado dos recursos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	Até 12/08/2019
Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha	Até 14/08/2019
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até30/08/2019
Reunião de orientações aos mesários, escrutinadores e suplentes	26/09/2019
Solicitação de apoio da Policia Militar e/ou Guarda Municipal	Até 11/09/2019
Divulgação dos locais de votação e apuração, nos meios de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	Até 16/09/2019
Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual	Até 23/09/2019
Data do processo de escolha em data unificada	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	07/10/2019
Prazo para recurso.	08/10/2019 a 09/10/2019
Análise dos recursos	10/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS, para diplomação e posse.	15/10/2019
Divulgação da data e local do curso de formação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	21/10/2019
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, via rádio, diário oficial da Assomasul e murais da Prefeitura, Secretarias, CRAS e CREAS.	21/10/2019
Formação inicial	04/11/2019 a 29/11/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE	10/01/2020

Caracol/MS, 03 de abril de 2019.

ELAINE CRISTINA EVANGELISTA OCAMPOS
Presidente do CMDCA

ANEXOS:
Resolução nº02/2019-CMDCA – Caracol/MS
Ficha de Inscrição de Candidatura

Anexo I –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº.../2019.
À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019.

Eu,_____brasileiro (a), estado civil_____, portador (a) do documento de identificação Nº:_____, nos termos das Leis Municipais Nº. 268/93, 352/2001, 671/2013 e 786/2018, Edital Nº 001/2019 CMDCA e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução N º 02/2019 venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato (a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Caracol/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos:
( ) Certidão negativa de antecedentes criminais; ( ) Certificado de Reservista; ( ) Documento de identificação com foto; ( ) CPF; ( ) Modelo 19 /Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio; ( ) Comprovante de Residência no município de Caracol/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome; ( ) Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição.
Declaro ainda:
Local de Trabalho Atual:_____
Fone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos.
P. Deferimento : Caracol, MS _____ de _____ de 2019
Assinatura do Requerente:_____
----------corte aqui
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:.../2019.
Nome do Candidato:_____
Data: _/ __/___ Servidor:_____

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:904F4E20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2019

De 17 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre o regulamento do Valor referente a Auxilio Transporte concedido aos Estagiários Municipais e dá outras providencias correlatadas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 12 da Lei Federal 11.788/08;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer valores referentes à bolsa do programa de estágio para os Estudantes, alusivo ao Auxilio Transporte;
CONSIDERANDO que nossa Cidade não dispõe de Transporte Público;

DECRETA:

Artigo 1º. Fará jus ao Auxilio-Transporte o Estagiário remunerado que expressamente manifestar a necessidade de receber tal benefício, mediante simples declaração.

Artigo 2º. O controle para a percepção do benefício será feito através dos registros de frequência do Estagiário.

Artigo 3º. A declaração falsa da necessidade de deslocamento constitui falta punível na forma da Lei.

Artigo 4.º Fixa o valor do Auxilio-Transporte em R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) ao dia.

Artigo 5.º Fica Revogada toda e qualquer Disposição em contrario.

Artigo 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1.º de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:750606DD

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 029/2019

DECRETO Nº 029/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019.

DECRETA PARALISAÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NA DATA E HORARIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º Inciso XX alínea "b", bem como o Artigo 91, inciso I alínea "o", da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os problemas relacionados a segurança pública no município de Coronel Sapucaia/MS;

CONSIDERANDO a mobilização da sociedade civil organizada e evento marcado para o dia 09 de maio de 2019 as 14;00 horas, no sentido de conscientizar e requerer aumento de efetivo policial e melhorias na segurança a ser implementada pelo governo estadual;

CONSIDERANDOpor fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições, órgãos, entidades públicas e privadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado apoio da Municipalidade de Coronel Sapucaia/MS a mobilização da sociedade civil organizada e evento marcado para o dia 09 de maio de 2019 as 14;00 horas em prol da segurança pública no município.

Art. 2º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais bem como no comércio local a partir das 13;00 horas do dia 09 de maio de 2019 até as 24;00 horas.

Parágrafo único.O dispositivo no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, **06 DE MAIO DE 2019.**

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:771AC472

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 043/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento e Montagem de Forro de PVC, nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, habitação e Cidadania do Município, em favor da Empresa: **WELINTON FERNANDES DA SILVA**, com o valor total de **R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)**.

Deodápolis – MS, 06 de maio de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira – Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 048/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento e Montagem de Forro de PVC, nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, habitação e Cidadania do Município.

Deodápolis – MS, 06 de maio de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 013/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1516C817

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0034/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MONITORES DE SINAIS VITAIS E 01 (UM) CARRO DE EMERGÊNCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DP PROCESSO/SES/MS Nº 27/000961/2018 - RESOLUÇÃO Nº 038/SES/MS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Vencedores: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais); HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais);

Eldorado/MS, 7 de maio de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 7 de maio de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A2E4A8B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0046/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0015/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor: ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO DO RESSOCIALIZADO E TRABALHO DO APENADO DO MATO GROSSO DO SUL, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 39.469,50 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 7 de maio de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 7 de maio de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5F35EB6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 035/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o profissional : **ANDERSON BERNARDO VIEGA**
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 20/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado, No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e ANDERSON BERNARDO VIEGA – contratado.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:FC94163E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.220/2019

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-financeiro através de Termo de Colaboração, celebrado em parceria com a entidade sem fins lucrativos, " Sindicato Rural de Eldorado – MS", visando a transferência de recursos destinados à realização da Décima primeira "Expo -Eldorado"
Art. 2° O termo de colaboração referido no artigo anterior deve ser precedido de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei 13.019/2014, e será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na referida lei.

Art. 3º O valor a ser transferido será de R$ 85,000.00 (Oitenta e cinco mil reais), a ser repassado em parcela única no exercício de 2019.
Art. 4ºAs despesas decorrentes desta lei foram consignadas no orçamento para o ano/exercício de 2.019.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado – Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:0F878142

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.221/2019

" Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA no município de Eldorado-MS e dá outras providências".

O Prefeito de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, órgão consultivo e deliberativo, instrumento de políticas públicas municipal, de destinação e gerenciamento de receitas e meios para o desenvolvimento e execução de ações voltadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal no município de Eldorado, visando a saúde humana e a proteção ambiental.

Art. 2º - O CMPDA tem como objetivos:

Incentivar a guarda responsável dos animais, conforme legislação vigente;
Acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do poder publico e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal.

Art. 3º - São atribuições do CMPDA:

Emitir parecer e deliberar em situações definidas nos termos do Art. 2º dessa lei;
Avaliar projetos no âmbito do poder publico relacionados com a proteção animal e controle de zoonoses;
Propor alteração na legislação vigente para garantir o cumprimento do direito legitimo e legal dos animais;
Propor e auxiliar a realização de parcerias com setores públicos e privados que possa apoiar, com auxilio financeiro ou força de trabalho, o cumprimento dos objetivos deste conselho;
Propor prioridades e linhas de ação na alocação de recursos em programas e projetos relacionados a guarda responsável;
Solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, que tem incidência no desenvolvimento de programas de proteção e defesa de animais;
Acionar os órgãos públicos competentes em situação relativa ao bem-estar animal;
Propor e auxiliar o poder publico na realização de campanhas de esclarecimento a população quanto a guarda responsável, educação ambiental e saúde pública, conforme definidos na legislação;
Contribuir com a organização, orientação e difusão de práticas de guarda responsável no município;
Discutir medidas de conservação da fauna silvestre, bem como a manutenção de seus ecossistemas;
Incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados com a proteção animal.

Art. 4º - O CMPDA será constituído de 8 (Oito) membros, com mandado de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, composto da seguinte maneira:

1 (um) representante do Departamento de Meio Ambiente;
1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
1 (um) representante da Secretaria de Educação;
1 (um) representante da Câmara Municipal;
3 (três) representantes de entidade voltada a defesa animal;
1 (um) representante de associação de morador.

§ 1º - Para cada membro do Conselho será indicado um suplente da mesma área de atuação.
§ 2º - Cada membro tem direito a um voto.
§ 3º - A função do membro do CMPDA é gratuita e considerado serviço publico relevante, ficando expressamente vedada a concessão de quaisquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.
§ 4º - O presidente e o secretario do CMPDA, serão eleitos por maioria simples de seus membros titulares, na primeira reunião ordinária.
§ 5º - Os representantes, titular e suplente, dos órgãos e entidades, serão indicados pelas respectivas instituições e nomeados por portaria a ser expedida pelo prefeito.
§ 6º - Os membros do CMPDA que não comparecerem a 3 (três) reuniões, consecutivas ou não, no prazo de 12 (doze) meses, perderão o mandato, devendo ser informado de imediato o órgão ou entidade que o indicou para que, no prazo de 15 (quinze) dias providencie a substituição.

Art. 5º - O CMPDA reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 1 (uma) vez a cada 2(dois) meses, extraordinariamente, na forma que dispuser seu Regimento Interno.

§ 1º - A convocação para as reuniões será feito por escrito, enviada por correio eletrônico, com antecedência mínima de 3 (três) dias para as reuniões ordinárias, e 1 (um) dia para as extraordinárias;
§ 2º - as decisões do CMPDA serão tomadas por maioria simples de seus membros, com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros contando com o presidente, que terá o voto de qualidade;
§ 3º - as sessões plenárias do CMPDA, serão abertas a participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil, com objetivo de analisar os trabalhos realizados, orientar atuação e propor projetos, programas e ações específicas e afeitas ao tema.

Art. 6º - O CMPDA deverá elaborar seu regimento Interno no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal José Joaquim Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:EBA3572E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.222/2019

"Institui o 'DIA MUNICIPAL DO CICLISTA' no calendário oficial de eventos do município, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro, e dá outras providências".

O Prefeito de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1o - Fica instituído o dia 15 de novembro como o Dia Municipal do Ciclista, a ser celebrado anualmente.

Art. 2o - Sempre que possível, a data será comemorada com a realização de um passeio ciclístico na cidade.

Art. 3o - As despesas decorrentes com o disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Joaquim Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:444F94FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.223/2019

"INSTITUI O MÊS JUNHO VIOLETA, CONTRA A VIOLÊNCIA A PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a Campanha ***"JUNHO VIOLETA"***, como mês de conscientização e prevenção à violência e ao abandono de idosos, a ser promovido pela sociedade civil organizada anualmente durante todo o mês de junho no âmbito do município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A critério do gestor municipal devem ser desenvolvidas as seguintes ações dentre outras:

Iluminação de prédios públicos com luzes de cor violeta;

Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações dos meios e canais destinados à denúncia ou representação de condutas que impliquem agressão aos direitos das pessoas idosas;

Outras ações uteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Joaquim Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:95A0EA12

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.224/2019

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental do município de Eldorado a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros".

O Prefeito de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental do município de Eldorado a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros.

Parágrafo único - O curso será no início do ano letivo tendo periodicidade anual e deverá ser destinado aos professores e funcionários das unidades de ensino e recreação supracitadas, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 2º - Os docentes da educação básica e dos ensinos fundamental deverão possuir curso de formação teórico-prático em primeiros *socorros, que incluirá, dentre outros* tópicos, treinamento para desobstrução de vias aéreas, ressuscitação cardiopulmonar e identificação de situações de emergência.

Art. 3º - Os cursos de capacitação em primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais, especializadas em pratica de auxilio imediato e emergencial à população tais como Corpo de Bombeiros ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, ou serviços assemelhados, tendo como objetivo:

I - Identificar e agir preventivamente em situações de emergências e urgências médicas;

II - Intervir no socorro imediato, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, torne-se possível;
III - Desobstrução de vias aéreas, ressuscitação cardiopulmonar.

Parágrafo único - As unidades de ensino ou recreação da rede pública deverão disponibilizar kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimentos emergencial à população.

Art. 4º - Quando ocorrer saída de alunos do estabelecimento educacional para a prática de atividade extraclasse, essas deverão ser acompanhados de servidor certificado de noções básicas de primeiros socorros.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal José Joaquim Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:76F51F61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 700/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **"Menor Preço Global"**, regime de execução indireta, por empreitada global.
Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas 2 e 3 no Bairro Pequi, Município de Figueirão/MS. Em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, em decorrência do Contrato de Repasse nº 866003/2018/MCIDADES/CAIXA - OP 1052405 – GIGOV.

Data de Realização: 24/05/2019

Horário: 08h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante solicitação via email: licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 07 de maio de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:55615609

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 09/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 162/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para à Aquisição de Material Permanente em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17
VALOR GLOBAL: R$ 60.463.00

Empresa Vencedora: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.646.927/0001-45
VALOR GLOBAL: R$ 94.768,00

Empresa Vencedora: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 14.049.361/0001-37
VALOR GLOBAL: R$ 107.281,98

Empresa Vencedora: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
CNPJ: 20.299.623/0001-14
VALOR GLOBAL: R$ 56.020,00

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54
VALOR GLOBAL: R$ 77.894,94

Empresa Vencedora: MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI
CNPJ: 07.508.571/0001-80
VALOR GLOBAL: R$ 92.560,00

Empresa Vencedora: ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123
CNPJ: 26.765.435/0001-10
VALOR GLOBAL: R$ 96.154,00

Empresa Vencedora: L.P.G. CARLOS
CNPJ: 20.757.073/0001-30
VALOR GLOBAL: R$ 132.079,00

Empresa Vencedora: TERABRAS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.994.101/0001-19
VALOR GLOBAL: R$ 59.345,00

Empresa Vencedora: LUCAS PEREIRA GONCALVES 03310519155
CNPJ: 28.120.347/0001-97
VALOR GLOBAL: R$ 90.773,00

Empresa Vencedora: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.634.736/0001-01
VALOR GLOBAL: R$ 95.020,00

Empresa Vencedora: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.391.752/0001-91
VALOR GLOBAL: R$ 74.835,00
Empresa Vencedora: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 31.872.648/0001-81
VALOR GLOBAL: R$ 82.032,00

Empresa Vencedora: FAST COMERCIO - EIRELI
CNPJ: 30.437.082/0001-05
VALOR GLOBAL: R$ 34.760,00

Valor Total: R$ 1.153.985,92 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 07 de maio de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:0E15F18E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018
PROCESSO N° 46/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Saúde:
196.114.06.002-10.301.0010.2033.3.3.90.30.00.00 R$ 1.000,00
165.131.06.002-10.302.0010.2034.3.3.90.30.00.00 R$ 3.000,00
03.102.06.002-10.122.0010.2031.3.1.90.30.00.00 R$ 1.000,00
Assistência Social:
4.100.2037.08.122.0011.3.3.90.30.00.00 R$ 500,00
80.129.2042.08.244.0011.3.3.90.30.00.00 R$ 5.000,00
Educação:
94.101.2013.12.361.0005.3.3.90.30.00.00 R$ 1.000,00
Infraestrutura:
62.100.04.122.0004.2011.3.3.90.30.00.00 R$ 500,00
Gestão:
22.04.122.0003.2005.100.3.3.90.30.00.00 R$ 450,00
Gabinete:
4.100.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00.00 R$ 200,00
VALOR: R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 26/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Paulo Cezar da Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:ECF7C34A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018
PROCESSO N° 46/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA CLEITON BRUNO COUTINHO - ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Saúde:
196.114.06.002-10.301.0010.2033.3.3.90.30.00.00 R$ 1.000,00
165.131.06.002-10.302.0010.2034.3.3.90.30.00.00 R$ 4.000,00
Assistência Social:
80.129.2042.08.244.0011.3.3.90.30.00.00 R$ 800,00
Educação:
94.101.2013.12.361.0005.3.3.90.30.00.00 R$ 500,00
Infraestrutura:
62.100.04.122.0004.2011.3.3.90.30.00.00 R$ 2.000,00
VALOR: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 26/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Cleiton Bruno Coutinho pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A76E3FFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 45/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018
PROCESSO N° 46/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Saúde:
196.114.06.002-10.301.0010.2033.3.3.90.30.00.00 R$ 1.000,00
165.131.06.002-10.302.0010.2034.3.3.90.30.00.00 R$ 3.000,00
03.102.06.002-10.122.0010.2031.3.1.90.30.00.00 R$ 380,00
Assistência Social:
4.100.2037.08.122.0011.3.3.90.30.00.00 R$ 800,00
80.129.2042.08.244.0011.3.3.90.30.00.00 R$ 5.000,00
Gestão:
22.04.122.0003.2005.100.3.3.90.30.00.00 R$ 800,00
Gabinete:
4.100.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00.00 R$ 200,00
VALOR: R$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 26/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Matheus da Silva Vaz pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F28712F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018
PROCESSO N° 46/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA MARCELO ANTUNES E SILVA – ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Saúde:
196.114.06.002-10.301.0010.2033.3.3.90.30.00.00 R$ 190,00
165.131.06.002-10.302.0010.2034.3.3.90.30.00.00 R$ 1.900,00
Assistência Social:

80.129.2042.08.244.0011.3.3.90.30.00.00 R$ 2.000,00
Infraestrutura:
62.100.04.122.0004.2011.3.3.90.30.00.00 R$ 800,00
VALOR: R$ 4.890,00 (quatro mil oitos centos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 26/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Marcelo Antunes e Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:775FF07B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO CÂMARA MUNICIPAL Nº 277 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 277 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: OFICIO CMV Nº 41/2019
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	21.608,36
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	51.608,36
Total Geral de Suplementações ...:	**51.608,36**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara	
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	26.000,00
3 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
4 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
5 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
9 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	9.500,00
10 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	4.108,36
	51.608,36
Total de Reduções ...:	**51.608,36**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 17 de Abril de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:405FBCAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 103, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Médico Veterinário**, ocupado pela servidora **Marciana Rosa Ramos**, matrícula nº. 01.045, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1288FA96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO 005/2019 – PROCESSO Nº 543/2019 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E VENICE COSTA AMORIM – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.408,11 (MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 11.264,88 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0005.2015-3.1.90.11.00.00-101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2019 A 13/12/2019 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2019 -

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

VENICE COSTA AMORIM
Contratado (a).

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C07C1EA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019 – PROCESSO Nº 543/2019 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E EDINÉIA FLÁVIA DOS SANTOS – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.408,11 (MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 11.264,88 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA

E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0005.2015-3.1.90.11.00.00-101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2019 A 13/12/2019 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2019

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

EDINÉIA FLÁVIA DOS SANTOS
Contratado (a).

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:0364694D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 007/2019

EXTRATO DO CONTRATO 007/2019 – PROCESSO Nº 543/2019 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E THAÍS LUANA RODRIGUES SOARES – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.408,11 (MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 11.264,88 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0005.2015-3.1.90.11.00.00-101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2019 A 13/12/2019 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2019 -

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

THAÍS LUANA RODRIGUES SOARES
Contratado (a).

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BCB226AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 047, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear, **CAMILA DE JESUS PEREIRA,** portadora da Carteira de Identidade RG nº. 001.741.672 SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Secretario Escolar, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 058, de 19 de março de 2019.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7531C9AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 048, DE 6 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, a pedido, **EDIRLENE OLIVEIRA DE FARIAS** portadora da Carteira de identidade RG nº. 1076739 SSP/MS, do cargo em comissão de Assessor I, DAS - 6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 8 de dezembro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3E5C0AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA/FIGUEIRÃO Nº 051/ 2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA/Figueirão Nº 051/ 2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

Cria a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão (CEOP-CT/Fig), para o período 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Figueirão – CMDCA/Figueirão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 054, de 08/09/2005, e tendo em vista o disposto no art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução CONANDA nº 170, de 10/12/2014, resolve:
Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão (CEOP-CT/Fig), para o período 2020/2024.
Art. 2º. A CEOP-CT/Fig será composta pelos seguintes conselheiros do CMDCA/Figueirão:
I – José Vicente de Freitas, representante do Poder Público da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento;
II - Flávia Angélica Ladislau, representante do Poder Público da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Ordiley Furtado Medeiros, representante da Sociedade Civil do Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão;
IV – Sandra Regina dos Santos, representante da Sociedade Civil Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão.
Parágrafo único. A CEOP-CT/Fig elegerá seu Presidente pelo voto da maioria de seus membros ou, não havendo definição por este critério, será o seu Presidente o seu membro mais idoso.
Art. 3º. Compete à CEOP-CT/Fig:
I - conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Figueirão para o período 2020/2024;
II - analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
III - receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
IV - notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
V - decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VI – praticar todos os atos e aplicar aos candidatos a prova de conhecimentos da legislação pertinente à criança e ao adolescente;
VII - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
IX - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
X - escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
XI - providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
XII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XIII - notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XIV - divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XV - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XVI - resolver os casos omissos.
Art. 4º. Das decisões da CEOP-CT/Fig caberá recurso à plenária do CMDCA/Figueirão, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Art. 5º. A CEOP-CT/Fig poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à plenária do CMDCA/Figueirão, para deliberação.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 07 de Maio de 2019.

ORDILEY FURTADO MEDEIROS
Presidente do CMDCA/Figueirão

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:CB689BCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, comunica aos interessados, o prosseguimento do Pregão Presencial n° 20/2019 – Processo n° 42/2019, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para administração pública, objetivando o registro de preço de serviços de levantamento planialtimétrico, serviços de topografia, implantação de pontos de apoio georreferencial, sondagens, desenhos técnicos de cada etapa dos serviços em área urbana e rural no município de Guia Lopes da Laguna – MS, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e demais anexos ao edital, que foi suspenso com publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do estado do Mato Grosso do Sul, dia 25 de Abril de 2019.
Data: 21 DE MAIO DE 2019, às 08:00 hs.
Local da Sessão Pública destinada ao recebimento e julgamento das propostas de preço: na sede do Município de Guia Lopes da laguna/MS localizado a Rua Adalberto de Menezes, Nº208– Guia Lopes da Laguna - MS.
Retirada do Edital: Todos os interessados deverão retirar o novo Edital, que poderá ser obtido, no endereço supracitado, nos dias úteis de segunda a sexta–feira, no horário de expediente das 07:00 hs ás 13:00 hs ou através da solicitação por Email: licitacao@gll.ms.gov.br
Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone (067) 3269-1081/1336/1015 ou diretamente na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS localizado a Rua Adalberto de Menezes, Nº208 – Guia Lopes da Laguna - MS.

Guia Lopes da Laguna -MS, em 07 de maio de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:76ED1B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 3/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 3/2019
PROCESSO: 97/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E OXIGÊNIO JARDIM LTDA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES,COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER PACIENTE ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RECARGA PARA AS AMBULÂNCIA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.655,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ATA 23/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:FA95A233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 5/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY
LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 11.544,04 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:669DC365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 6/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 6/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY
LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO
DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.278,15 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:878551C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 110/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 110/2019
PROCESSO: 27/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 1.657,80 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EC563DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 156/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 156/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 34.890,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/02/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F0B8F4B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 157/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 157/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/02/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:0741AC3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 159/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 159/2019
PROCESSO: 82/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, DE SERVIÇOS DE PENSÃO OU HOTEL QUE OFEREÇA ESTADIA COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2091.339039.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/02/2019

ATA 16/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9B939A91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 164/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 164/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 52,10 (cinquenta e dois reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 18/02/2019

ATA 05/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2AE1DF32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 165/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 165/2019
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 146,10 (cento e quarenta e seis reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 18/02/2019

ATA 07/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8A438E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 166/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 166/2019
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 43,00 (quarenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 18/02/2019

ATA 07/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F7D68338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 168/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 168/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 18/02/2019

ATA 05/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2DB74DB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 170/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 170/2019
PROCESSO: 68/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.443,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 20/02/2019

ATA 14/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:497AFDBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 172/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 172/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 22/02/2019

ATA 05/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:95A3C9F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 189/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 189/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.408,94 (dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA 07/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E6371C4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 190/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 190/2019
PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.536,14 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2C03BF38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º15/2019**, a Empresa **PP PRÁTICAS PÚBLICAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º35/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS,12 de abril de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:5C73FB06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2019
PROCESSO Nº35/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A PP PRÁTICAS PÚBLICAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA .
OBJETO: ”Contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de um Programa de Avaliação de Desempenho, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS”.
VALOR GLOBAL:R$ 17.860,00(dezessete mil oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 04(quatro)meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.04.122.301.2008.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.
ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.
MARCOS AUGUSTO FREIRE – CONTRATADA.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:11D2942F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 191/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 191/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:08EE822F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 192/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 192/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:40B32A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 193/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 193/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:FD59118D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 194/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 194/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA

ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 400,60 (quatrocentos reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BD758A3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 195/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 195/2019
PROCESSO: 68/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD.
MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA 14/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9EED956C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 196/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 196/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:183D61C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2018 – PREGÃO PRESENCIA Nº 03/2018. PARTES CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS CONTRATADA: CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR TURISMO EIRELI. OBJE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2018 – PREGÃO PRESENCIA Nº 03/2018.

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
Contratada: CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR TURISMO EIRELI.

OBJETO:
O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato por igual período de que trata a cláusula quinta e cláusula quarta de valor de acordo com o art.57 Inciso II da Lei Federal nº8.666/93**.**
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 491.646,00(quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).
Fica renovado o prazo da prestação de serviços, até 31 de dezembro de 2019, conforme dispõe a Lei n° 8.666/93".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II, c/c Art. 65, Inciso, "d", da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
DATA: 29/12/2018
ASSINANTES
Contratante: Jair Scapini
Contratada: MAXUEL JULIANO THOMAS BRUM.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E0EE96B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 146/2019 EM, 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCA FERREIRA BALDONADO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**, FRANCISCA FERREIRA BALDONADO DE SOUZA** matrícula 1460-2, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, Símbolo – DAS-6, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 100% (sem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/05/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:087ED490

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 147/2019 EM, 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LETICIA JARA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**, LETICIA JARA NUNES** matrícula 1570-2, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do CRAS, Símbolo

– DAS-6, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 100% (sem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/05/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:C93B019C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 015/2019
Processo nº 0078/2019
Dispensa de Licitação nº 032/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa RENILDA DE ALMEIDA
Objeto: Aquisição de Sapatilhas femininas, para atender as beneficiárias dos Programas/Projetos/Serviços Sociais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265
Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
Vigência: 29/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 29/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Alteno Cardoso Arteiro, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:CEDEE1D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa pata prestar serviço de decoração e ornamentação, da quadra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para homenagem ao dia das mães, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 035/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 081/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2019
FAVORECIDO (s): C. F. BARBOSA & CIA LTDA
VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Iguatemi/ MS, 06 de maio de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:7F85797E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº 014/2019
Processo nº 0079/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA-EPP
Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROJETO EDUCAÇÃO MUSICAL E BANDA DE PERCUSÃO MUNICIPAL
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-13.392.0805-2.025-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 205
Valor: R$ 16.277,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e sete reais)
Vigência: 26/04/2019 à 26/06/2019
Data da Assinatura: 26/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e alzira dias de oliveira, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:4079CB01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de fogão industrial de 06 bocas com forno, para atender a Cei Rosa Vitorelli e a Escola Salvador Nogueira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 080/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2019
FAVORECIDO (s): S. M. F. PERDOMO - ME
VALOR: 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

Iguatemi/ MS, 02 de maio de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:75A53FFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
nº 013/2019
Processo nº 0071/2019
Despensa de Licitação nº 028/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa Z. P. DE MENEZES - PESQUISAS, PROPAGANDAS E PUBLICIDADE
Objeto: Contratação de empresa para realizar pesquisa administrativa (opinião pública), junto a população de Iguatemi, conforme solicitação da Secretaria de Governo.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 052
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: 25/04/2019 à 25/06/2019
Data da Assinatura: 25/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Zenir Patricio de Menezes, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:6EC12D56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 095/2019
Processo nº 0070/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa WSL CONSTRUCOES EIRELI
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para construção de pontes e bueiros na Zona Rural do Município de Iguatemi-MS, em atendimento ao Processo nº 59053.002322/2018-58, do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em conformidade com os projetos anexos ao Edital da Licitação, parte integrante deste ato convocatório
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-4.4.90.51.00-0.1.23-000 - Ficha: 649
Valor: R$ 1.236.702,71 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e setecentos e dois reais e setenta e um centavos)
Vigência: 07/05/2019 à 07/05/2020
Data da Assinatura: 07/05/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e WILMAR SCHMIDT LINDENMAYER, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D9DDA814

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR "LOTE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Laboratório, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de maio de 2019, às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 07 de maio de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B02703F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 091/2019

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a partir de 30/04/19, a servidora ***Amida Essy dos Santos***, do Cargo de Chefe de Departamento III.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9BA66EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.666/2019

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2016 e dá outras providências."

A PrefeitA Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 036/2019**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Ficam nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n° 001/2016**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Artigo 2º-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, é:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
411 – OPERADOR DE MAQUINAS		
16494	João Domingos Dias da Silva	01

Artigo 3º-Os nomeados, relacionado no art. 2º deste Decreto apresentaram, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n° 001/2016, e tomarão posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada

até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:4301C53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **VANEZIA ROSA DOS SANTOS** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Inspetora de Alunos, para atender as demandas de alunos na E.M.E.I. PÓLO PROGAT – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0808-2006.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 181.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 1.261,07 (Um mil duzentos e sessenta e um reais e sete centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 01 de maio de 2019 a 13 de dezembro de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01/05/2019
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela VANEZIA ROSA DOS SANTOS, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:13D640D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 098/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:
I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Luzia de Fátima Loyola**, Professora de Educação Artística, da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará a partir de 18 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1535A7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 093/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Viviane Miranda de Oliveira**, Professora de Educação Física, da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará a partir de 03 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C00869F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 094/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Elenice Pereira Neves**, Professora de Língua Estrangeira, da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará a partir de 03 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:649793B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 095/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **Marcio José de Oliveira**, Professor de Educação Fisica, da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará a partir de 24 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3AFEFA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 096/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **Hilton Marques Gonçalves**, Professor de História, da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará a partir de 04 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:B233FEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 097/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **Luiz Carlos Binelo de Campos**, Professor de História, da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará a partir de 10 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F0AE84A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL N.0705

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, através de sua representante legal, Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli, CONVOCA a sociedade civil para Audiência Pública e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, *referente ao Primeiro quadrimestre de 2019*, que se realizará no plenário da Câmara Municipal de Iguatemi, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1.204, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, **às 10 Hs, do dia 30 de Maio de 2019**.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária M. de Saúde

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:EE3936CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012862
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.949,05
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:28914BCA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 024/2019.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014

EM ÂMBITO LOCAL

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 21/05/2019 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 07/05/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:892462FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 originada no Processo Licitatório 051/2018 Pregão Presencial 038/2018, Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviços de posicionamento por satélite (GPS), para o controle dos veículos oficiais que integram a frota do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência que integram o presente edital, por um período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 05 de maio de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C99B9E39

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 originada no Processo Licitatório 027/2018 Pregão Presencial 021/2018, Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno, fresa e solda e outros não abrangidos no Preção presencial n° 013/2018 em máquinas pesadas (pás carregadeira, motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores, implementos agrícolas), para suprir a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ônibus, micro-ônibus, caminhonetes, caminhões) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 03 de maio de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F045A38A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 025/2019.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (MEI-ME-EPP) ÂMBITO LOCAL
ITENS COM COTA RESERVA (MEI-ME-EPP) e COTA ABERTA.

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações constantes no termo de referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 21/05/2019 – Horário: 14h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 07/05/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:800F933A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº046/2019

PORTARIA Nº 046/2019

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora, **CASSIA NEVES PESSOA DOS SANTOS,** do cargo Temporário como Merendeira, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 06 /05/2019 À 02/11/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:CCFF448D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EDITAL Nº 001 – 2019 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EDITAL Nº 001 – 2019 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I e II, § 1º ao 5º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de maio de 2019, as 11h00 no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes desta Casa Legislativa, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia: análise e votação do Projeto de Lei nº 108/2019, que "Autoriza o Município de Jaraguari através do Poder Executivo Municipal a receber do INCRA mediante doação, áreas de terras com objetivo de instalar escolas, postos de saúde, praças de esportes e agroindústrias e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:82EDF0C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 074/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **280/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **018/2019.** Pregão Presencial de n°. **011/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**. Contratada: **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 06.298.377/0001-55, no valor global de **R$ 124.138,90 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 30/04/2019 até 30/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8AC6C45A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.073/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **280/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **018/2019.** Pregão Presencial de n°. **011/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**. Contratada: **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **03.090.605/0001-09**, no valor global de **R$ 85.220,90 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais e noventa centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 30/04/2019 até 30/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3B4F9B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2019

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **CLR COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.600/001-02, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, Avenida Manoel Joaquim de Carvalho, nº 250, Vila Quito, representada neste ato pelo Sr. **EDSON BARBOSA VIANA**, portador do RG n° 27285478 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 966.245.401-25.

Considerando, os termos do processo administrativo 1134/2018 e Pregão presencial nº 023/2018, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **CLR COMERCIAL LTDA - EPP,** com objetivo de aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jaraguari.

Considerando os pedidos de nº 1808, realizado em 08 de abril de 2019 e nº 1841 de 11 de abril de 2019, através dos quais solicita-se materiais de limpeza, objeto do contrato nº 127/2018 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quinta do contrato nº127/2018, o qual estabelece o prazo de entrega dos produtos em no máximo 02(dois) dias úteis, contados a partir da solicitação realizada.

Considerando o Ofício nº 092/2019, datado de 06 de maio de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, informando o descumprimento do prazo estabelecido no contrato.
Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais alimentícios conforme previsto no pedido solicitado, bem como justificar o atraso, sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 07 de maio de 2019.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D32FAEDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 397/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 026/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA, VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENDIMENTO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA SICONV 031912/2018 E CONVÊNIO 872394/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 21/05/2019 ás 08h**. Data: 07/05/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3EE090F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 71/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 035/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS E CONFECÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO DOS EXERCÍCIOS 2015, 2016 E 2017 DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 20/05/2019 ás 08h**. Data: 07/05/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5917DDC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 579

"*Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos financeiros para realização de festividades em comemoração ao Dia das Mães neste exercício de 2.019, e dá outras providências".*

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos financeiros até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para realização das festividades em comemoração ao Dia das Mães no dia 12 de Maio de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do exercício vigente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 07 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:CFDCF0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 130, DE 06 DE MAIO DE 2.019 - REPUBLICAÇÃO POR ERRATA

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Srª. ANDERSON APARECIDO SENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal - Matrícula 56608-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2019, a serem gozadas do dia 07/05/2019 ao dia 05/06/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:11E600B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 09/2019/CMAS

Resolução nº 09/2019/CMAS
Ladário/MS, 24 de abril de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 24/04/2019.

Resolve:

Art. 1° Aprovar a prestação de conta referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019 do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MAGNA AUXILIADORA MARTINES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:C50C773D

GABINETE
EDITAL Nº 02/2019/CMDCA

Ladário- MS, 02 de maio de 2019.

Edital nº 002/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974 de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1° Publicar a relação dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar conforme Edital 001/CMDCA/2019.

N°	Nome do Candidato
01	Angélica Alves Gil
02	Selice Alves de Lima
03	Gleuber Cristóvão do Nascimento
04	Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
05	Natalia Tereza da Silva Custódio
06	Maria Celia Tinoco Souza Andrade
07	Andreia Ribeiro
08	Lucy Cristina de Almeida
09	Marta Cavalcante dos Santos
10	Daniel Flamarion Anjos de Athayde
11	Inácio Marques de Quevedo
12	Clarice Aline Mendes dos Santos
13	Eliete Barbosa Duarte
14	Fernanda Salgado da Cunha
15	Adrielen Alves Pereira
16	Luciene Auxiliadora Duarte

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ
Presidente da Comissão de Eleição do Conselho Tutelar

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:B91F523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PROCESSO Nº 038/2019 – DISPENSA Nº 023/2019.
OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviços de postagem e entrega de correspondências.**
Vigência de 12 (doze) meses. 21 de março de 2019 a 21 de março de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0009-60** no valor de **R$ 12.000,00** (Doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019
ASSINAM: LUCIANO CAVALCANTE JARA, EDSON GOMES DA SILVA E ANNY MICHELY GOMES SALARO RIBEIRO

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:95A3220D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio de seu titular **Sr. Luciano Cavalcante Jara** - Secretário Municipal de Administração, informa aos interessados que participaram do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019 - PROCESSO Nº026/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAL, LASER E OUTROS), CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL E INSUMOS ORIGINAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,** e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 9.784/1999 e;
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;
DECIDE,
ANULAR PARCIALMENTE, por vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019 - PROCESSO Nº026/2019**, reconhecendo e decretando a **ANULAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26/04/2019**, conforme recomendações do Parecer Jurídico nº295/2019, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente;
DETERMINAR a republicação do Edital nº004/2019, com seus respectivos apontamentos orientados pela Advocacia Geral do Município designando nova data para abertura do certame para o dia 21 de maio de 2019 as 8:30h.

Ladário-MS; 07 de maio de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:0AD1DEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 004/2019 - Processo nº 026/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAL, LASER E OUTROS), CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL E

INSUMOS ORIGINAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
Data da Sessão: 21 de maio de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao@ladario.ms.gov.br ou licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:4E5E0F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 004/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 249/2018**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PAX UNIVERSO SERVOÇOS POSTUMOS- EIRELI-EPP.
OBJETO: "Registro de Preços para prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela secretaria municipal de assistência social, com fornecimento de urna funerária e serviços de tanatopraxia (quando necessário),através de benefício eventual, pelo período de 12 (doze) meses **2027-Manutenção do Programa FEAS-Cód.Red:5 -07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00-Fonte: 182- Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 249/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 27 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.,

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D41F7B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 74/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 74/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 004/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 249/2018**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PAX UNIVERSO SERVOÇOS POSTUMOS- EIRELI-EPP.
OBJETO: "Registro de Preços para prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela secretaria municipal de assistência social, com fornecimento de urna funerária e serviços de tanatopraxia (quando necessário), através de benefício eventual, pelo período de 12 (doze) meses **2027-Manutenção do Programa FEAS-Cód.Red:102-07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00-Fonte: 100- Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 249/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 27 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D17FDA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 – PROCESSO Nº 017/2017 - DISPENSA Nº 005/2017
OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social.
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCADORES: CARLOS ROBERTO DA CRUZ VIANA e **ÂNGELA MARIA MOURA VIANA**
PRORROGAM: Prazo de vigência para 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR: R$ 25.012,80 (vinte e cinco mil doze reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 03 de maio de 2019.

ASSINAM:
Alexandre Ramos de Ohara
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DA CRUZ VIANA e **ÂNGELA MARIA MOURA VIANA**
LOCADORES

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D677C045

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 4 º TERMO ADITIVO

EXTRATO - 4 º TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
MUNICIPIO DE LADÁRIO, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª ELIZAMA MEDINA REIS, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29, doravante denominado CONTRATADO, tem justos e acordados os termos do presente 4º **TERMO ADITIVO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 138/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado nas CLÁUSULAS QUINTA, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 138/2018.**

CLÁUSULA TERÇA – DA VIGÊNCIA
O presente 4° Termo Aditivo visa alterar o prazo de vigência ao Contrato Administrativo n° 031/2018 e prazo do serviço, por mais 30 (TRINTA) dias, postergando para as seguintes datas: Contrato Administrativo vigência para 01 de agosto de 2019 e execução dos serviços com a vigência para 04 de julho de 2019.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 4° Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – CONCORDÂNCIA
E por estarem assim concordes, firmam o presente 4º **Termo Aditivo**, os representantes.

Assinam: **ELIZAMA MEDINA REIS -** Secretária Municipal de Educação e o representante da Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5BFA142A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°07/2019.

PROCESSO: 01/2019
PARTES – Prefeitura Municipal de Laguna Carapã e a empresa Marta Fernandes Huerta Neto - EPP.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Forma de Execução, subitem 3.1 e alteração da Cláusula Quarta – Do Valor.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "b" do inciso I c/c §1° ambos do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
VALOR SUPRIMIDO: R$: 29.666,12 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos).
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2019, no que não contrariar o Termo Aditivo.
ASSINAM: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3C137962

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2018

PROCESSO N° 015/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa BRUNO DALBOSCO EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 039/2018 – Processo n°. 015/2018 – Pregão nº. 014/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de "Ônibus, Caminhão, Veículos Leves e Médios pertencentes a frota do município de Laguna Carapã- MS, conforme edital e seus anexos. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 039/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 27/03/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Bruno Dalbosco,** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4E4030B9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2018

PROCESSO N° 031/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa BRUNO DALBOSCO EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 052/2018 – Processo n°. 031/2018 – Pregão nº. 019/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, maquinas pesadas e veículos leves, por HORA TRABALHADA, tais como: serviço de mecânica geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspenção e escapamento). Elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã- MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 052/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 27/03/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Bruno Dalbosco**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C7234767

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / TRAÇO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Continuidade na obra reprogramada referente à infraestrutura urbana "implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária", atendendo ao Contrato de Financiamento nº 399.765-72/2013, celebrado entre o Município de Miranda/MS e Caixa Econômica Federal e solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico partes integrantes e complementares do presente Instrumento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 3.908.469,24** (três milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: JOSÉ NINA FERREIRA

Miranda – MS, 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:7CBEEA0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC N° 120, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Escolar da Educação Infantil – Creche, da Rede Municipal de Ensino do município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.
§ 1º O Regimento Escolar de que trata o artigo anterior refere-se a Educação Infantil – Creche.
§ 2º O Regimento Escolar a que se refere esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 06 de maio de 2019.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec.“P”nº 008/2017

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:26BE5BAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018 EDITAL Nº. 05/2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 430, de 14 de junho de 2018, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 53 de 14 de junho de 2018, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO** constantes no Anexo I, parte integrante deste edital, referente aos cargos de Médico II e Professor de Educação Física do Processo Seletivo Simplificado n°.001/2018 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá 72 horas para se apresentar na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, munido dos documentos originais constantes no Edital 01/2018 e suas respectivas cópias legíveis.

3. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 06 de maio de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

FELIPE SCALCO MANZANO;

MARIA CECÍLIA SANCHES BOM FOGO;

CLÁUDIA WILLMANN FLOR.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Resultado final de classificação	Pontuação
11	Everton Lopes de Araújo	2°.	38

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:9B23382F

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 017/2019-NAVIRAIPREV

Extingue a Aposentadoria Voluntaria por Idade da Sra. Joana de Paula Damas, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do falecimento da Sra. **Joana de Paula Damas**, ocorrido em 29 de abril de 2019 e, a mesma não possuir nenhum dependente, extinguir o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 30 (trinta) de maio de 2019, concedida através da Portaria 008/2008 – FUNPREV, de 23 de junho de 2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:9D631430

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1724/2019

PROCESSO Nº 389/2018 – PREGÃO Nº 222/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2018. FAVORECIDO: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA REALIZAR INSTALAÇÕES DE CABOS PARA REDE DE DADOS - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 171,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Matrícula: 3505-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CELSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 1085-5;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:232A2B0F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1725/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA REALIZAR INSTALAÇÕES DE CABOS PARA REDE DE DADOS - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 649,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Matrícula: 3505-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CELSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 1085-5;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5062E3CD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1726/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA REALIZAR INSTALAÇÕES DE CABOS PARA REDE DE DADOS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 649,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Matrícula: 3505-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CELSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 1085-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0F5A2C6C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1727/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA REALIZAR INSTALAÇÕES DE CABOS PARA REDE DE DADOS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 418,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Matrícula: 3505-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CELSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 1085-5;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8DE33C47

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1728/2019

PROCESSO Nº 389/2018 – PREGÃO Nº 222/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2018. FAVORECIDO: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA REALIZAR INSTALAÇÕES DE CABOS PARA REDE DE DADOS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 151,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Matrícula: 3505-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CELSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 1085-5;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5838C295

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1729/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA REALIZAR INSTALAÇÕES DE CABOS PARA REDE DE DADOS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 127,70 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Matrícula: 3505-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CELSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 1085-5;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4E6C5996

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1730/2019

PROCESSO Nº 389/2018 – PREGÃO Nº 222/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SER UTILIZADO NA CONCRETAGEM DAS TRAVESSIAS DA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS E FÁTIMA DO SUL - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.497,60 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.2.005.4490.30.00.00 - DATA: 11/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E3C6B914

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1731/2019

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR AS REFEIÇÕES SERVIDAS AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.700,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:01D10151

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1745/2019

PROCESSO Nº 238/2018 – PREGÃO Nº 132/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2018. FAVORECIDO: ACACIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONFECÇÃO DE ENXOVAL PARA OS ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 9.432,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:384DE78D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1746/2019

PROCESSO Nº 238/2018 – PREGÃO Nº 132/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2018. FAVORECIDO: ACACIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONFECÇÃO DE ENXOVAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE – VALOR: R$ 20.578,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F08DC691

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1747/2019

PROCESSO Nº 104/2018 – PREGÃO Nº 052/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2018. FAVORECIDO: F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUARIO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– VALOR: R$ 1.047,20 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VENINA DE JESUS
Matrícula: 673-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EBB5087C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1748/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA UTILIZAR NOS APARELHOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 510,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0A1ED719

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1762/2019

PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO Nº 034/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019. FAVORECIDO: M. R. ALÉM – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER NO TORNEIO CONFORME CALENDÁRIO ESPORTIVO - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 1.630,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
LEANDRO LUIZ
Matrícula: 7386-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO GAZOLA
Matrícula: 22-1;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E44A2934

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1763/2019

PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO Nº 034/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITRO - AEDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O TORNEIO CONFORME CALENDÁRIO ESPORTIVO - GERÊNCIA DE ESPORTES E

LAZER – VALOR: R$ 7.823,40 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
LEANDRO LUIZ
Matrícula: 7386-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO GAZOLA
Matrícula: 22-1;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2F6AE4D6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1765/2019

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO Nº 003/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PREGOS E PRANCHAS, PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS EM ATENDIMENTO A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA PERSIO ANTUNES E BUEIRO ADUELA DO CÓRREGO CUMANDAI NA ESTRADA CONTORNO SUL – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 15.810,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Matrícula: 2556-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5F727B4C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1766/2019

PROCESSO Nº 389/2018 – PREGÃO Nº 222/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PREGOS E PRANCHAS, PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS EM ATENDIMENTO A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA PERSIO ANTUNES E BUEIRO ADUELA DO CÓRREGO CUMANDAI NA ESTRADA CONTORNO SUL – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 13.478,40 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Matrícula: 2556-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:985F6697

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1767/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PREGOS E PRANCHAS, PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS EM ATENDIMENTO A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA PERSIO ANTUNES E BUEIRO ADUELA DO CÓRREGO CUMANDAI NA ESTRADA CONTORNO SUL – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 255,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Matrícula: 2556-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:84B43616

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1768/2019

PROCESSO Nº 012/2019 – PREGÃO Nº 009/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2019. FAVORECIDO: BIO MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS DE ALLERGENICS DESSENSIBILIZANTES, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 198,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA TOURO
Matrícula: 604-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTIANA OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B8CD5D6D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1769/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS EM ATENDIMENTO A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA PERSIO ANTUNES E BUEIRO ADUELA DO CÓRREGO CUMANDAI NA ESTRADA CONTORNO SUL – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 10.960,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Matrícula: 2556-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CF6E6B38

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1770/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A PINTURA EXTERNA NO PRÉDIO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.543,03 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:06CEC596

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1803/2019

PROCESSO Nº 193/2018 – PREGÃO Nº 100/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2018. FAVORECIDO: FABRICIO DOURADO DA SILVA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMPETIÇÕES DA GERÊNCIA DE ESPORTES CONFORME CALENDÁRIO – VALOR: R$ 4.215,65 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.31.00.00 - DATA: 15/04/2019.

Fiscal de Contrato:
LEANDRO LUIZ ALBRECHT
Matrícula: 7386-5

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO J. F. GAZOLA
Matrícula: 22-1

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:669EA246

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1804/2019

PROCESSO Nº 193/2018 – PREGÃO Nº 100/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2018. FAVORECIDO: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMPETIÇÕES DA GERÊNCIA DE ESPORTES CONFORME CALENDÁRIO – VALOR: R$ 8.566,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.31.00.00 - DATA: 15/04/2019.

Fiscal de Contrato:
LEANDRO LUIZ ALBRECHT
Matrícula: 7386-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA
Matrícula: 22-1;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E4453491

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1808/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.777,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:227446FA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1809/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 14.350,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EE14AE05

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1810/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.250,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DC451EAB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1811/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 442,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A0296CBA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

PROCESSO Nº. 110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA BRILHANTE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **SIDNEI ROSSATO – TRANSPORTES - ME,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 220.400,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **110/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **083/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **110/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **083/2019**

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto Nº 084/2018.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:266E95EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº 140/2019, gerada através do PROCESSO nº. 110/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/2019. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA BRILHANTE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa: **SIDNEI ROSSATO – TRANSPORTES – ME _** CNPJ 19.650.768/0001-39. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:BF0D4344

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão eletrônico nº. 109/2019 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÃO COMBOIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PELO CONVÊNCIO SICONV Nº 878166/2018/SUDECO, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F6608B57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

PROCESSO Nº. **40/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **29/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.** Empresas Vencedoras: **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME,** com os itens: 054, 109 e 113; **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A,** com os itens: 002, 005, 007, 019, 020, 021, 024, 025, 027, 031, 033, 038, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 052, 053, 061, 063, 066, 068, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 084, 085, 086, 091, 095, 107, 110, 112, 120 e 121; **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME,** com o item: 014, 015, 017, 018, 039, 040, 047, 049, 055, 080, 097, 101 e 114; **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** com os itens: 001, 004, 016, 029, 048, 057, 058, 059, 082, 083, 087, 089, 094, 099, 100, 115, 116 e 117; **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME,** com os

itens: 008, 009, 026, 034, 035, 064, 065, 067, 069, 070, 071, 072, 090, 093 e 102; **OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP,** com os itens: 022, 081, 088 e 103, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME,** com os itens: 032, 050, 060 e 105; **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP,** com os itens: 036, 037 e 051; **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME,** com os itens: 023, 028, 030 e 098 e **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** com o item: 106. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **024/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:40B06357

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

PROCESSO Nº. **45/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **33/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICA FARMACEUTICOS LTDA,** com os itens: 023, 036, 040, 048, 078, 098, 110, 116, 147, 153, 155, 172, 187, 259, 266, 271, 276, 297, 304, 307, 310, 344, 346, 361, 364, 378, 400, 404, 416, 422, 446, 451, 453, 459, 460, 498, 499; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** com os itens: 024, 025, 037, 041, 050, 052, 067, 072, 087, 088, 106, 113, 138, 139, 159, 163, 214, 219, 236, 245, 248, 275, 303, 319, 317, 398, 439 e 466; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com o itens: 006, 007, 010, 011, 042, 066, 069, 070, 099, 105, 121, 129, 136, 141, 182, 203, 216, 217, 221, 228, 229, 235, 254, 255, 264, 291, 292, 293, 301, 316, 324, 326, 373, 384, 385 e 387; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 008, 009, 015, 016, 043, 068, 071, 074, 079, 091, 118, 126, 127, 130, 164, 171, 210, 234, 244, 253, 258, 286, 328, 365, 366, 369, 370, 372, 377, 401, 423, 429, 444 e 447; **CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME,** com os itens: 003,012,044, 046, 064, 108, 112, 156, 166, 179, 189, 198, 220, 224, 227, 249, 263, 277, 278, 323, 338, 343, 345, 349, 350, 353, 375, 379, 386, 397, 413, 432, 461, 478, 479 e 487; **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTD,** com os itens: 001, 030, 051, 076, 085, 093, 120, 137, 168, 176, 180, 181, 183, 209, 237, 252, 273, 408, 409, 419, 430, 438, 449, 454, 490 e 491; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOSA LTDA,** com os itens: 002, 019, 032, 038, 077, 081 ,082, 083, 086, 095, 115, 117, 152, 188, 190, 200, 211, 238, 239, 240, 257, 260, 281, 294, 306, 322, 325, 341, 348, 352, 388, 394, 395, 417, 420, 441, 488, 489 e 506; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** com os itens: 073, 104, 107, 122, 161, 201, 202, 270 , 288, 302, 305, 309, 337, 351, 355, 376, 448, 450 e 463; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 175, 204, 241, 272, 296, 318, 333, 393, 440, 442 e 457; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ,** com os itens: 213 ,269, 295, 299, 327 e 367 e **MIRANDA & GEORGINI LTDA – ME,** com os itens: 097, 134, 421 e 435. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **026/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4F072200

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

PROCESSO Nº. **107/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **82/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME,** com os itens 001, 002, 003, 004 e 006 e **SERIEMA INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA – EPP**, com o item 005. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **033/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AC0AC362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 223, DE 06 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **KATIELI DEONIZIO DE JESUS**, portadora do RG n.º 2065462 SSP/MS e CPF n.º 054.068.051-69, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE/REF. 02**, com vaga fixada no artigo 4° da Lei Complementar n.º 113, de 18 de julho de 2018, e vencimento previsto na Lei n.º 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A28776DC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE MAIO DE 2019

"Nomeia Comissão Setorial de Estágio Probatório e dá outras providências".

JANETE APARECIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º. ALTERAR a Comissão Setorial de Estágio Probatório, nomeada conforme § 2º do artigo 3º do Decreto n.º 099, de 15 de agosto de 2016.

Artigo 2º. A Comissão Setorial de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

TITULARES
I – DÉBORA SOUZA SILVA
II – SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA
III – ROSELI ALVES NOGUEIRA

SUPLENTES
I – MARLUCIA SOUZA FERRO
II – IRACY VIEIRA OTONI

Parágrafo único. A Comissão Setorial de Estágio Probatório será presidida pela servidora **DÉBORA SOUZA SILVA**.

Artigo 3º. A avaliação a ser feita pela Comissão Setorial de Estágio Probatório, deverá ser aplicada com observância do artigo 5º do Decreto n.º 099, de 15 de agosto de 2016.

Artigo 4º. O período de mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba-MS, 07 de maio de 2019.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:99D039C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 196, DE 23 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação de contratação de um segundo Arquiteto para atender a necessidade de serviço que sobreveio naquele órgão;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar n. 46/2011 prevê a existência de 3 (três) cargos de Arquiteto e que atualmente somente 1 encontra-se preenchido a título definitivo.

CONSIDERANDO, que a necessidade administrativa do preenchimento do segundo cargo de arquiteto remonta a publicação do edital do concurso, uma vez que foram oferecidas duas vagas naquela oportunidade, sendo a utilidade confirmada com ampliação das reformas de prédios e obras de infraestrutura, isto é, antes do encerramento da validade do concurso;

CONSIDERANDO, que não foi efetivada a nomeação para o segundo cargo em razão da investidura provisória judicialmente determinada em favor da cidadã MILENE OLIVEIRA NAGLIATI.

CONSIDERANDO, que no Edital I do Concurso Público de Provas e Títulos de 2015 foram oferecidas 2 vagas, sendo aprovados 5 candidatos para o cargo de arquiteto;

CONSIDERANDO, que o 1º colocado não atendeu a convocação para a posse (Camila Catherine de Morais Cassundé- Edital de Convocação n. 005/2018, cujo prazo para posse decorreu em 07/03/2018), que o 2º Colocado (Pedro Henrique Condi- Portaria nº 399/2018) encontra-se investido no cargo público, que a 3º Colocada (Alexandra Zucarelli Silveira) desistiu de eventual vaga, consoante documento de fls. 59 do processo judicial n. 0800905-78.2018.8.12.0018, e que MILENE OLIVEIRA NAGLIATI foi classificada como quarta colocada na seleção (investida em caráter precário por ordem judicial no processo 0800905-78.2018.8.12.0018);

CONSIDERANDO, que a Secretária de Finanças e Planejamento informou a disponibilidade financeira e orçamentária para a contratação de 1 (um) arquiteto, não havendo significativo impacto no planejamento;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do serviço público e que a jurisprudência sinaliza que a superveniência de necessidade de contratação, durante a vigência do certame, mesmo que já nomeados os aprovados dentro do número de vagas, justifica a investidura dos aprovados fora do número de vagas (MS nº 22813 /DF).

CONSIDERANDO, a autotutela inerente à atuação do Poder Executivo Municipal, que exige a revisão de ações ou omissões antijurídicas (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO, a informação do Departamento de Recursos Humanos de que, por força da Portaria 472/2018, a candidata MILENE OLIVEIRA NAGLIATI, quarta colocada no certame, já apresentou a documentação necessária na forma regulamentar;

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, MILENE OLIVEIRA NAGLIATI, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ARQUITETO**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS, no interesse da administração pública, convalidando a nomeação efetivada na Portaria n. 472, de 25 de maio de 2018, tornando-a definitiva.

Artigo 2º. HOMOLOGAR a desistência de vaga da candidata Alexandra Zucarelli Silveira, aprovada em terceiro lugar no Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016, para o cargo de arquiteto.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B4D79810

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.° 224, DE 07 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor abaixo relacionado:

BÁRBARA DALAN FRANCISCO
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Governo;
Pleitos: Eleições Gerais 2018: 1° Turno – 02 dias
Períodos: 02 e 03 de maio de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E212FB98

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001, DE 07 DE MAIO DE 2019.

"Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, referente ao exercício financeiro de 2012, gestão do então Prefeito Municipal, JOSÉ GARCIA DE FREITAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e Eu **promulgo** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Paranaíba –MS, referente Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, referente ao exercício financeiro de 2012, gestão do então Prefeito Municipal **JOSÉ GARCIA DE FREITAS.**
Artigo 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "José Agi", em 07 de Maio de 2019.

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

PUBLICADO e **REGISTRADO** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTÔNIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E101D2DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Locação de caçamba metálica estacionária, pelo período de 30 (trinta) dias, para atender às demandas do Município de Paranaíba.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019.
FAVORECIDA: COLETA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.558.885/0001-19.
VALOR: R$12.750,00 (doze mil setecentos e cinqüenta reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias.

Paranaíba-MS, 6 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DD726F9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
RESOLUÇÕES 01/2019

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a Eleição do CMDCA e Mesa Diretora.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 34° Inciso II da Lei nº 1121/2012 em reunião Ordinária no dia 06 de Maio de 2019 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a Eleição e Posse do novos Conselheiros Titulares do CMDCA.
Art. 2º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a Mesa Diretora Presidente Rosa Eugenio dos Santos Calixto, Vice – Presidente João Carlos Ricelle Figueiredo Lopes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 07 de Maio de 2019.

LUCINEIDE DIAS OLIVEIRA ARAUJO
Secretaria Executiva

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:EDFBD024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
RESOLUÇÕES 02/2019

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 34° Inciso II da Lei nº 1121/2012 em reunião Ordinária no dia 06 de Maio de 2019 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2019, Representante Governamental da Assistência Social: Hellen Keyse Rodrigues; Não Governamental Pastoral da Criança: Rosa Eugenio Calixto; Poder Legislativo: Mauro Nogueira Junior; Sociedade Civil: Dayane Teodoro Barbosa e Elexandre Leonardo Campos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 07 de Maio de 2019.

ROSA EUGENIO CALIXTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:EFCC1BAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/28/2019/SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria 008/2017 de 19 de dezembro de 2017, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, para o cargo de Profissional de Saúde Pública, função de **TÉCNICO DE RAIO X**, conforme tabela abaixo:

Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de Pontos
RICARDO GREGORIO DA SILVA	01	040.224.331-59	56

Pedro Gomes – MS, 07 de maio de 2019.

_____ Presidente Da Comissão
_____ Membro Da Comissão
_____ Membro Da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:873A92BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora **Ilda Epifania Duarte Rodrigues**, matrícula 349-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Gari, de acordo com benefício nº 6274210575, Espécie: 32, a partir de 04/04/2019.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 07 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F5F821FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Vanessa Rodrigues Araujo Mota**, matrícula 256-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional II, função Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/09/2017 a 18/09/2018, para gozo a partir de **13/05/2019 a 11/06/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Pedro Gomes-MS, 07 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:AA48B51E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 019/2019

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Pedro Gomes - MS".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Público Municipal:

Representantes da Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social:
Titular: Hellen Keyse Rodrigues
Suplente: Suelene Gonçalves da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: João Carlos Ricelli Lopes
Suplente: Selvino Perez Ferreira

Representantes de entidades não Governamentais:

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Rosali da Cruz Scalabrini
Suplente: Luzinete Severo dos Santos

Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Rosa Eugênio Calixto
Suplente: Elvira Farias Chaves

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto número 016/2017.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:202DF96E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 026/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO X n.º 2299, Páginas n.º 108, publicado no dia 28 de fevereiro de 2019, REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO termo aditivo DE PRAZO ao CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 026/2018 **ONDE SE LÊ: DO VALOR:** Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 809.050,14 (oitocentos e nove mil cinquenta reais e quatorze centavos)**. **LEIA-SE:** Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 632.601,00 (seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e um reais).**
Data: 07/05/2019

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E752D016

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **DS CARVALHO – TRANSPORTE & SERVIÇOS.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 013/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 459.591,84 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de março de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **DANIELA DA SILVA CARVALHO** – Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F5F90638

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **SOUZA & MATIASSI – TRANSPORTES ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO ACRESCIMO: Em razão do acréscimo de **48.00 km/dia**, o valor do ITEM 63 passa para R$ 218.124,00 **(duzentos e dezoito mil e cento e vinte e quatro reais).**
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 351.893,88 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de maio de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal –Contratante.–: **ALEXANDRE MENDES DE SOUZA -** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:30D2ED06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21 de maio de 2019**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:15C6AB67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de lençol, colchão, cortina, toalha, travesseiro, avental, fralda, pantufa, entre outros, atendendo à secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21 de maio de 2019**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0CFC062E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2019

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 039/2018, de 04 de julho de 2018.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Médico Cirurgião Geral

N.INSC	NOME	CLASS.
434579	CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO	1

CARGO: Médico ESF 40hs

N.INSC	NOME	CLASS.
432844	GABRIELA RONDON LAMOUNIER	1
432134	LIDAMAR MARQUES DE JESUS	2

CARGO: Médico Pediatra 40hs

N.INSC	NOME	CLASS.
424900	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 17/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
07:00	MÉDICO	CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO
07:00	MÉDICO	GABRIELA RONDON LAMOUNIER
07:00	MÉDICO	LIDAMAR MARQUES DE JESUS
07:00	MÉDICO	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:01BE83B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 149/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Técnico em Enfermagem

N.INSC	NOME	CLASS.
430413	JOÃO VITOR ORTIGOZA CABREIRA MANCILIA	1
424681	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	2
426745	RENATA GLEICE RONDON ZANUNCIO	3
426444	GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA	4
431264	LEONICE MARTINS DA COSTA	5
432841	JULIENE CANDIDO DA SILVA MAIDANA	6
426568	WESLEY LÁZARO DA SILVA	7
433245	RODRIGUES BORBA DE SOUZA	8
423997	TATIELY GONÇALVES RAMALHO	9
423996	CÉSAR CÍCERO BORHER DO PRADO	10
428151	GISELE APARECIDA DA SILVA	11
424346	HELLEN SOUZA DA SILVA	12
424045	FLAVIANE RAMOS MARINS	13
434894	KESLEY MARTINS FARIAS	14
431240	DERMEVANE CESARIO DA FONSECA	15

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 17/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
08:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOÃO VITOR ORTIGOZA CABREIRA MANCILIA
08:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS
08:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATA GLEICE RONDON ZANUNCIO
08:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA
08:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEONICE MARTINS DA COSTA
09:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIENE CANDIDO DA SILVA MAIDANA
09:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WESLEY LÁZARO DA SILVA
09:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RODRIGUES BORBA DE SOUZA
09:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIELY GONÇALVES RAMALHO
09:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CÉSAR CÍCERO BORHER DO PRADO
10:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISELE APARECIDA DA SILVA
10:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HELLEN SOUZA DA SILVA
10:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FLAVIANE RAMOS MARINS
10:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KESLEY MARTINS FARIAS
10:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DERMEVANE CESARIO DA FONSECA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:35F9D04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Técnico em Radiologia

N.INSC	NOME	CLASS.
435147	APARECIDA MARQUES DE PAULA	1

CARGO: Técnico em Laboratório

N.INSC	NOME	CLASS.
433993	PATRÍCIA RODRIGUES DE MELO	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 17/05/2019

11:00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	APARECIDA MARQUES DE PAULA
11:00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	PATRÍCIA RODRIGUES DE MELO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D7930ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Recepcionista

N.INSC	NOME	CLASS.
430447	ELLEN KALLINY DOS SANTOS RIBEIRO	1
424030	DAIANE MEIRA ACEDO	2
434974	EDUARDO SOUZA THOMAZ	3
427263	SIMARA MICHELI DE SOUZA CAMPOS	4
431400	ÉRIKA RODRIGUES MACEDO CARBONARO	5
424940	ANA ROSA GOES SOARES	6
433640	KATHERINE INO FERREIRA	7
427340	ANA LAURA ANGELO RODRIGUES	8
424161	RAQUEL LEMOS RITI	9
432154	KARINA CARNEIRO BORGES	10

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 22/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
13:00	RECEPCIONISTA	ELLEN KALLINY DOS SANTOS RIBEIRO
13:00	RECEPCIONISTA	DAIANE MEIRA ACEDO
13:00	RECEPCIONISTA	EDUARDO SOUZA THOMAZ
13:00	RECEPCIONISTA	SIMARA MICHELI DE SOUZA CAMPOS
13:00	RECEPCIONISTA	ÉRIKA RODRIGUES MACEDO CARBONARO
14:00	RECEPCIONISTA	ANA ROSA GOES SOARES
14:00	RECEPCIONISTA	KATHERINE INO FERREIRA
14:00	RECEPCIONISTA	ANA LAURA ANGELO RODRIGUES
14:00	RECEPCIONISTA	RAQUEL LEMOS RITI
14:00	RECEPCIONISTA	KARINA CARNEIRO BORGES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4B66732E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de**

provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Motorista

N.INSC	NOME	CLASS.
435596	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO	1
428603	EDIVALDO SILVA DE MORAES	2
431594	LUCAS MACIEL DE ARAUJO	3
431874	MARCELO BENOVIT	4
433358	WILTON DA CUNHA OLIVEIRA	5
428451	EDÍLSON DOMINGOS DE SOUZA	6
428937	JOAO CARLOS FERNANDES DE MOARES	7
426547	ISRAEL PEREIRA MARTINS	8
427320	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	9
432728	HIGOR VINÍCIUS PEREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES	10
431526	AGEU ALVES DA SILVA	11

CARGO: Operador de Pá Carregadeira

N.INSC	NOME	CLASS.
434288	ANDRE LUIZ VICENTE	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
Audiometria, com laudo;
Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 23/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
09:00	MOTORISTA	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO
09:00	MOTORISTA	EDIVALDO SILVA DE MORAES
10:00	MOTORISTA	LUCAS MACIEL DE ARAUJO
10:00	MOTORISTA	MARCELO BENOVIT
10:00	MOTORISTA	WILTON DA CUNHA OLIVEIRA
10:00	MOTORISTA	EDÍLSON DOMINGOS DE SOUZA
10:00	MOTORISTA	JOAO CARLOS FERNANDES DE MOARES
10:00	MOTORISTA	ISRAEL PEREIRA MARTINS
11:00	MOTORISTA	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO
11:00	MOTORISTA	HIGOR VINÍCIUS PEREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES
11:00	MOTORISTA	AGEU ALVES DA SILVA
11:00	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	ANDRE LUIZ VICENTE

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:635BC724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de**

provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Fiscal de Meio Ambiente

N.INSC	NOME	CLASS.
433480	FELIPE ARIMA XAVIER CASTRO	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 23/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
11:00	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	FELIPE ARIMA XAVIER CASTRO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CAA4E771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO: Inspetor de Alunos

N.INSC	NOME	CLASS.
430349	RUBIA MARIA MELO	1
429670	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA	2
434948	BRUNO MARTINEZ GUIMARÃES	3
424763	SUELLEN MINANO BRAGA	4
434633	JOÃO FELIPE DE LIMA	5
430129	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	6
424073	ROSÂNGELA CUSTÓDIO DE LIMA	7
433380	WILLIAN SAMUEL DE CASTRO SANTOS	8
428003	LYANDRA LESMO DA SILVA	9
424830	GABRIEL DA SILVA GIMENES	10
424227	ANDREIA INACIO RIBEIRO	11
424543	WILSON SILVA DOS REIS SOBRINHO	12
433526	GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA	13
427595	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	14
432641	BRUNO CURZEL DA SILVA	15

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 23/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
13:00	INSPETOR DE ALUNOS	RUBIA MARIA MELO
13:00	INSPETOR DE ALUNOS	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
13:00	INSPETOR DE ALUNOS	BRUNO MARTINEZ GUIMARÃES
13:00	INSPETOR DE ALUNOS	SUELLEN MINANO BRAGA
13:00	INSPETOR DE ALUNOS	JOÃO FELIPE DE LIMA
13:00	INSPETOR DE ALUNOS	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
14:00	INSPETOR DE ALUNOS	ROSÂNGELA CUSTÓDIO DE LIMA
14:00	INSPETOR DE ALUNOS	WILLIAN SAMUEL DE CASTRO SANTOS
14:00	INSPETOR DE ALUNOS	LYANDRA LESMO DA SILVA
14:00	INSPETOR DE ALUNOS	GABRIEL DA SILVA GIMENES
14:00	INSPETOR DE ALUNOS	ANDREIA INACIO RIBEIRO
14:00	INSPETOR DE ALUNOS	WILSON SILVA DOS REIS SOBRINHO
15:00	INSPETOR DE ALUNOS	GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA
15:00	INSPETOR DE ALUNOS	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR
15:00	INSPETOR DE ALUNOS	BRUNO CURZEL DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BA80FEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).
Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Eletricista de Baixa e Alta Tensão

N.INSC	NOME	CLASS.
426101	JAIRO ROCHA RODRIGUES	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 23/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
11:00	ELETRICISTA	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:73FE3837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 050/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 050/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Arilene Cidrão Rosa**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa Licitatória nº 014/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02/05/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de maio de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:13AF1183

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 01817/2019
Processo Licitatório nº 073/2019
Pregão Presencial nº 050/2019

Objeto: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.500.746/0001-15

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 050/2019**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 07 de maio de 2019.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:4939259B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02843/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2019

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

ORTOP MS SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA EPP, inscrita n CNPJ nº 32.689.448/0001-50.

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 057/2017, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 057/2019, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á apenas**no dia 14 DE MAIO DE 2019, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de maio de 2019.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica - OAB/MS 18.610 - B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:5A6DB228

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 339
Processo Administrativo nº 3951/2019
Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.28	Material de Consumo
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 340
Processo Administrativo nº 3951/2019
Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.28	Material de Consumo
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 341
Processo Administrativo nº 3951/2019
Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: CRN Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.28	Material de Consumo
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 342
Processo Administrativo nº 3951/2019

Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: CRN Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.28	Material de Consumo
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 343
Processo Administrativo nº 3951/2019
Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Flávio Henrique Severo Eireli
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.28	Material de Consumo
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 344
Processo Administrativo nº 3951/2019
Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.28	Material de Consumo
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 2.924,00 (dois mil e novecentos e vinte e quatro reais).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 345
Processo Administrativo nº 3951/2019
Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.28	Material de Consumo
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 5.934,00 (cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 346
Processo Administrativo nº 3951/2019
Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Nacional Comércio e Serviços Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.28	Material de Consumo
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 1.869,00 (um mil e oitocentos e sessenta e nove reais).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 347
Processo Administrativo nº 3951/2019
Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Licitatório: 080/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Nacional Comércio e Serviços Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.28	Material de Consumo

3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança.

Valor: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
Ordenador de despesas: Osana Nogueira Ramos – Presidente Interina do SAAE
Data: 06/05/2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1E7ADFD1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº *126/2019*
Processo Administrativo nº 019/2019
Processo Licitatório nº 057/2019
Pregão Presencial nº 036/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal.
Contratada: Empresa CRN – Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: Aquisição Filtros, Óleos Lubrificantes e Arla para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 057/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2019, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Kalícia de Brito França**,** Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:11CB46DA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Sebastiana Aparecida Furtado e Agricultor Familiar José Ferreira da Silva.
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens 12, 22 e 24) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 9.943,00 (nove mil e novecentos e quarenta e três reais)**, conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Sebastiana Aparecida Furtado/José Ferreira da Silva.
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Ivone Ferreira dos Santos Chagas e Agricultor Familiar Luiz Feitosa Chaves.
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens 12, 15 e 22) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Ivone Ferreira dos Santos Chagas e Luiz Feitosa Chaves.
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultor Familiar Sr. José Luis de Melo Souza e Agricultora Familiar Sra. Maria Anisia Jara
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens 2 e 23) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em**

atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 13.247,00 (treze mil e duzentos e quarenta e sete reais)**, conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/José Luis de Melo Souza/ Maria Anisia Jara
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Wilineide Cunha Gomes
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item 22) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 3.405,00 (três mil e quatrocentos e cinco reais)**, conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Wilineide Cunha Gomes
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultor Familiar Sr. Vilmar Hilario Smiderle
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens: 4, 9, 10, 11, 14 e 26) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 10.818,50 (dez mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Vilmar Hilario Smiderle
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Benedita de Souza Lima e Agricultor Familiar Gercino Carrilho de Lima
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens: 7 e 8) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 16.941,38 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Benedita de Souza Lima/Gercino Carrilho de Lima
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Judite Espindola e Agricultor Familiar Geomar Rodrigues Dorneles

Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens: 19 e 20) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 1.943,00 (um mil e novecentos e quarenta e três reais),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Judite Espindola/Geomar Rodrigues Dorneles
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultor Familiar Sr. Anélio Biff
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens: 10, 11, 14, 26 e 28) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 10.994,00 (dez mil e novecentos e noventa e quatro reais),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Anélio Biff
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultor Familiar Sr. Antonio Caetano dos Santos
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens: 17 e 18) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.999,96 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Antonio Caetano dos Santos
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Adriana Mendes Rodrigues da Silva
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 6) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 2.387,00 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Adriana Mendes Rodrigues da Silva
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Neide Roberta Alves e Agricultor Familiar João Carvalho Carneiro
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 1) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 4.477,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Neide Roberta Alves/ João Carvalho Carneiro
Data da assinatura: 05 de abril de 2019
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Ivonete Bezerra Ferreira
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens: 6, 8, 18 e 19) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 1.813,04 (um mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Ivonete Bezerra Ferreira
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Lucia Siloe dos Santos e Agricultor Familiar Sr. Pedro Fragata dos Santos
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 5) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 10.960,00 (dez mil e novecentos e sessenta reais),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Lucia Siloe dos Santos/Pedro Fragata dos Santos.
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Marlise de Freitas Azzolin e Agricultor Familiar Fábio Leandro de Souza
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 7) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.994,62 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Marlise de Freitas Azzolin/Fábio Leandro de Souza.
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultor Familiar Sr. José Carvalho Vieira
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens: 13 e 29) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 6.988,00 (seis mil e novecentos e oitenta e oito reais),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/José Carvalho Vieira
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Cristiane Ferreira Rocha e Agricultor Familiar Sr. José Antonio Barbosa
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 1) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 4.477,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Cristiane Ferreira Rocha/José Antonio Barbosa
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Maria Aparecida de Souza Oliveira e Agricultor Familiar Sr. Teodorinho Oliveira Cardozo
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 25) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 3.568,50 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Maria Aparecida de Souza Oliveira/Teodorinho Oliveira Cardozo
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Iracema Lourdes Teodoro de Vargas e o Agricultor Familiar Sr. Sipriano Souza Vargas
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 27) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.994,25 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Iracema Lourdes Teodoro de Vargas/Sipriano Souza Vargas
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Vereni Borges Leal
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 21) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **17.568,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e oito reais),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Vereni Borges Leal
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultor Familiar Sr. Rafael Junior Biff
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (itens: 3, 5, 10, 11 e 15) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 9.019,50 (nove mil, dezenove reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Rafael Junior Biff
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Ana Silva
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 16) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais),** conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Ana Silva
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2019
Processo Administrativo nº 01079/2019
Processo Licitatório nº 041/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Agricultora Familiar Sra. Margarete da Silva Souza
Objeto: O objeto deste contrato é **aquisição de gêneros alimentícios (item: 19) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, conforme quantitativo estabelecido no item 5 deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e 04/2015.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$**

1.928,00 (um mil e novecentos e vinte e oito reais), conforme Termo de Referência anexa ao processo.
Prazo: **O presente contrato vigorará da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019** ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado conforme legislação.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Margarete da Silva Souza
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9BF03F9A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº110/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produto s**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura:09 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº008/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS - SAAE.
Contratado: Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do** Oeste**– SAAE**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três mil reais e sessenta centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produto s**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura:09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:AE53DEB9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 137/2019
Processo Administrativo nº 05090/20
Processo Licitatório nº 102/2019
Inexigibilidade nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Gonçalves & Gonçalves Produções e Eventos Artísticos Ltda ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para para prestação de serviços referente a apresentação de 03 (três) shows musicais com "Patricia e Adriana", "Juliana Monteiro" e "Mc Gui" no dia 11/05/2019 na comemoração do 39º aniversário do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020108	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
13.392.0008.1020.0002	Festas e Eventos Municipais – Aniversário do Município
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, a C**ontratante** pagará a **Contratada** a importância de R$ 38.259 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais) sendo: 30% (trinta por cento) até 48 (quarenta e oito) horas da data da assinatura do contrato, como garantia de reserva de datas, e 70% (setenta por cento) até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação dos artistas, mediante emissão da respectiva nota fiscal.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de maio de 2019.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Nilson Pasqualetto Gonçalves Junior
Data da assinatura: 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4ECB8CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº008/2019

RESOLUÇÃO n° 008/2019 São Gabriel do Oeste, 06 de maio de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O **Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA**, para atuar como Fiscal de contrato originado pelo Processo Licitatório 040/2019, originado do Pregão Presencial nº 025/2019. Contratação de empresa para realização de cursos.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de Maio de 2019.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:0744D32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 009/2019

RESOLUÇÃO n° 009/2019 São Gabriel do Oeste, 06 de maio de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA**, para atuar como Fiscal de contrato originado pelo Processo Licitatório 063/2019, originado do Pregão Presencial nº 041/2019. Aquisição de equipamentos para caminhão Patrulha Mecanizada.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de Maio de 2019.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:31108F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 010/2019

RESOLUÇÃO n° 010/2019 São Gabriel do Oeste, 06 de maio de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA**, para atuar como Fiscal de contrato originado pelo Processo Licitatório 060/2019, originado do Pregão Presencial nº 038/2019. Aquisição de equipamentos para caminhão Patrulha Mecanizada.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de Maio de 2019.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:6BE2095F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 21 de MAIO de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de MAIO de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:39644914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 070/2019

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 070/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital,

visando a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e congêneres, em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2019**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 21 de maio de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:587BD9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **formação de Registro de preços para Contratação de empresa especializada em Pediatria para realização de consultas médicas para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Maio de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A0FDB4BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 78 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Estado do Mato Grosso do Sul - 14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 78	**OR** - **Ordinario**	**Data: 22/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4001365 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
114	3	Pac	Caderno brochura com 80 fls, pct com 10 unid.	20,50	61,50
124	10	Pac	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidades.	9,18	91,80
159	3	un	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio-cx c/50 canetas	21,35	64,05
167	3	un	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio-cx c/50 canetas	21,35	64,05
177	3	un	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio-cx c/50 canetas.	21,35	64,05
249	10	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	32,90	329,00
755	6	un	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100.	8,84	53,04
820	100	Pac	Papel camurça com duas faces,uma branca e outra colorida.Possui textura ligeiramente aveludada:cores variadas.Dimensões Formato:40 x60;Cores vivas; Peso aprox;20 gramas.Pacote com 10 unidades	6,60	660,00
864	150	Pac	Papel laminado 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho intenso, pacote com 10 unidades cores variadas.	8,00	1.200,00
937	10	Pac	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	61,58	615,80
1214	18	un	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	3,76	67,68
Valor do Empenho:					**3.270,97**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:36D51AFA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 1113 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1113	GL - Global	Data: 11/04/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.1061.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
52	1	un	Processador de alimentos: contendo no mínimo 6 discos; Corpo em aço inox; Motor de ½CV; Bivolt; Atender as normas da NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; Dimensões bocal maior 150 mm e bocal menor 57 mm.	4.000,00	4.000,00
Valor do Empenho:					4.000,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:390C792C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 1114 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1114	**GL** - **Global**	**Data: 11/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.1061.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
46	2	un	PICADOR - CORTADOR DE LEGUMES - TIPO CABRITA Estrutura (corpo) em alumínio fundido. Pintura eletrostática ou epóxi cinza esmaltada martelada. Navalha (faca) em aço inoxidável com cortes dos dois lados cambiáveis. Em formato quadrangular no corte de 9,5 mm a 10 mm. Macho plástico rígido/branco. Base com tripé em tubo 1020 - 5/8", com altura de no mínimo 60 cm e no máximo 75 cm. Peso entre 1,5 a 2,5 kg. Garantia 1 ano.	185,00	370,00
Valor do Empenho:					**370,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B3F71C6F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 939 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 939	**OR - Ordinario**	**Data: 18/04/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4003483 G. MARCATTO & MARCATTO LTDA				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS				
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial				
Desdobramento: 50				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	22	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM ANGIOLOGIA	113,00	2.486,00
Valor do Empenho:					**2.486,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:27653689

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 941 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 941	**OR - Ordinario**	**Data: 22/04/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4001960 CLINICA NUTRICIONAL LTDA				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS				
Elemento Desp.: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Desdobramento: 00				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	192	un	Fórmula infantil em pó de partida, com proteína do soro o leite e caseína, Prebiótico de até 8g/L, nucleotídeos, DHA e ARA, gordura vegetal e láctea, 100% lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose. Para lactentes de 0 a 6 meses.	15,44	2.964,48
5	96	un	Fórmula infantil à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas, com triglicerídeos de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos e sem adição de lactose. Indicado para lactentes e crianças de até 12 meses com alergia às proteínas intactas do leite de vaca e soja, com comprometimento do trato gastrointestinal e/ou com restrição à lactose.9,10 Com 10 a 20% de proteína (100% proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas), 40 a 50% de carboidrato e 40 a 50% de gordura. Lata de 400g	61,39	5.893,44
8	48	un	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral.	45,00	2.160,00
Valor do Empenho:					**11.017,92**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8DE7B1A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 943 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.530.745/0001-16			
RUA RUI BARBOSA, S/N			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 943	**OR - Ordinario**	**Data: 22/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002434 CIRURGICA ONIX - EIRELI			
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar			
Desdobramento: 36			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
28	50	amp	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML IV/IM/SC	1,85	92,50
30	500	amp	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML IV/IM	0,37	185,00
35	200	amp	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML - IM	0,54	108,00
41	10	amp	FENITOÍNA 50MG/ML IV/IM	1,92	19,20
56	100	amp	MIDAZOLAN 15/3ML IV	1,67	167,00
61	40	un	Solução de manitol 20% (bolsa) 250 ml.	4,40	176,00
82	200	amp	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML IV/IM	5,60	1.120,00
94	600	un	Alprazolam 2 mg	0,23	138,00
211	300	un	Oxalato de escitalopram 10 mg	0,22	66,00
214	300	un	Oxcarbazepina 300 mg	0,70	210,00
232	360	un	Sulfato de neomicina 5mg + Bacitracina 250 UI 15g	1,53	550,80
Valor do Empenho:					**2.832,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:40C7B770

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 947 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.530.745/0001-16			
RUA RUI BARBOSA, S/N			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 947	**OR - Ordinario**	**Data: 22/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4003474 OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar			
Desdobramento: 36			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
60	30	UND	"CURATIVO FITA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO apoximadamente 44 cm (±4 cm) estéril, alta absorção, flexível, composto que permita a absorção do exsudato e remoção em peça única e atraumática. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente."	5,60	168,00
105	5	UND	GARROTE - com acionamento automático em fita elástica e dispositivo plástico de travamento.	6,85	34,25
Valor do Empenho:					**202,25**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:14D9465F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16			
RUA RUI BARBOSA, S/N			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 977	**OR - Ordinario**	**Data: 26/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA			
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação			
Desdobramento: 07			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
42	2	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	109,00	218,00
43	4	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	159,88
100	2	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	59,95	119,90
106	2	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	109,80
235	2	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	36,76	73,52
255	3	un	Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	69,90	209,70
267	1	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade,	40,90	40,90

			em ótimo estado de consumo e armazenamento.		
307	2	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	100,00	200,00
369	3	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	215,85
373	1	Cx.	VAGEM CX COM 10 KG	74,80	74,80
Valor do Empenho:					**1.422,35**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:186FD2C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 041/2019
Processo nº 0031/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LUDOVICO TYC
Objeto: Locação de um imóvel com a finalidade de abrigar crianças e adolescentes em situação vulnerável, pelo período de 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.36.00-100000 - Ficha: 0064
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: 18/03/2019 à 18/03/2020
Data da Assinatura: 18/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LUDOVICO TYC, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:241B50A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 060/2019
Processo nº 0043/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DEONIZIO ANDRADE MEI
Objeto: Contratação de empresa terceirizada para construção de estacionamento em Paver no Centro Conviver da Melhor Idade, em atendimento á Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-4.4.90.51.00-170074 - Ficha: 0164
Valor: R$ 23.812,95 (vinte e três mil e oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 15/04/2019 à 15/07/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DEONIZIO ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1496219E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 063/2019
Processo nº 0041/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DROGARIA SETE QUEDAS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de PROTETORES SOLAR, por um período de 7 (sete) meses,para atender as necessidades da Secretaria de Saude do Municipio de Sete Quedass MS.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0053
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-114012 - Ficha: 0094
Valor: R$ 11.370,10 (onze mil e trezentos e setenta reais e dez centavos)
Vigência: 24/04/2019 à 25/11/2019
Data da Assinatura: 24/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO SERGIO TEL, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:719B669B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 064/2019
Processo nº 0046/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
Objeto: Aquisição de LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0113
Valor: R$ 15.963,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e três reais)
Vigência: 25/04/2019 à 25/06/2019
Data da Assinatura: 25/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PABLO WOLFF SOPRAN, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1ED0396C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL –PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Fornecimento de marmitas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 12 meses.
Valor da Aquisição: **R$ 13.687,20 (treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

Sete Quedas - MS, 26 de abril de 2019

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:295E85CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 795/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2019)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 783/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.998.181,62 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade .....: 02.09.....Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Funcional Programática...: 15.451.006.1.900...Obras de Reconstrução e Reabilitação -Defesa Civil
Elemento de Despesa.....: 44.90.51.00.....Obras e Instalações
Fonte de Recurso.....: 100.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, transferência direta do Ministério da Integração Nacional, conforme inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:1095086B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
CONTRATO N.º 010/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
Contratada: FG Copiadoras EIRELI ME
Objeto: contratação para locação de 03 (três) equipamentos diversos monocromáticos multifuncionais, com tecnologia a laser com fornecimento de todos os materiais de consumo necessários para o bom funcionamento dos equipamentos, como cartucho de toner, cilindros e outros, exceto papel, para uma franquia mensal de 10.000,00 (dez mil) páginas em A4, impressas em preto e branco, bem como a locação de 01 (um) equipamento diverso, multifuncional, com tecnologia a lesar e com fornecimento de todos os materiais de consumo, necessários para o bom funcionamento dos equipamentos como cartucho de toner, cilindros e outros, exceto papel, para uma franquia mensal de 500 (quinhentas) páginas em A4 impressas em cores, todas com cobertura de mão de obra, manutenção corretiva e preventiva com prazo limite de atendimento de até 24 (vinte e quatro) horas da abertura do chamado, e total reposição de peças sem custo adicional.

Dotação:

01.10.1	**- CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
01.101	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- MS**
01.031.0001-2002	**- Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal**
3.3.90.30	**- Material de Consumo**

Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020
Valor global: R$ 14.400,00
Amparo legal: art. 24 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 04 de abril de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Ricardo José Rocamora Alves

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:8EDB6677

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
CONTRATO N.º 005/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
Contratada: Viva Connection Telecomunicações LTDA
Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de conexão à internet fibra óptica de 50 Mega IP Dedicado e serviços de comunicação multimídia.

Dotação:

01.10.1	**- CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
01.101	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- MS**
01.031.0001-2002	**Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal**
3.3.90.39	**-Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020
Valor global: R$ 8.548,80
Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia–MS, 01 de abril de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Denilson Dutra

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:EF5798C1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019
CONTRATO N.º 010/2019

Contratante:Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
Contratada: George Willian de Oliveira EIRELLI
Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de serviço de Software para gestão de backup em nuvem com 300GB.

Dotação:

01.10.1	**- CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
01.101	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- MS**
01.031.0001-2002	**Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal**
3.3.90.39	**-Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020
Valor global: R$ 17.325,00
Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia–MS, 17 de abril de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e George Willian de Oliveira

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:3A7DC8C8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
CONTRATO N.º 011/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
Contratada: G.M.S Tour Agência de Viagens, Operadora Turística e Serviços de Reservas Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas no âmbito nacional, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check – in visando garantir a participação de 04 (quatro) nobres vereadores desta Egrégia Casa de Leis na Marcha dos Vereadores, promovida pela ABV no período de 23 a 26 de abril de 2019 em Brasília/MS, afim de propiciar representatividade do município de Sidrolândia/MS.

Dotação:

01.10.1	**- CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
01.101	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- MS**
01.031.0001-2002	**Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal**
3.3.90.39	**-Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Vigência: 17/04/2019 (O prazo de vigência deste instrumento contratual - contratação única).
Valor global de contratação única: R$ 6.789,84
Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia–MS, 17 de abril de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Aluízio Villa Maior dos Santos

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:8C8BD534

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
CONTRATO N.º 009/2019

Contratante:Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
Contratada: Agência W3 Publicidade Propaganda LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Portal da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação:

01.10.1	**- CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
01.101	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- MS**
01.031.0001-2002	**Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal**
3.3.90.39	**-Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2020
Valor global: R$ 15.840,00
Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia–MS, 02 de abril de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Severino Clementino Santos

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:942D8DC2

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
CONTRATO N.º 008/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
Contratada: Auto Posto Pé de Cedro LTDA.

Objeto: Aquisição de 300 (Trezentos) litros de combustível (Gasolina Comum) para atender a demanda da Câmara Municipal pelo prazo de 30 (trinta) dias em razão do andamento do Pregão Presencial n. 004/2019.

Dotação:

01.10.1	**- CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
01.101	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- MS**
01.031.0001-2002	**- Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal**
3.3.90.30	**- Material de Consumo**

Vigência: 30/04/2019 - 30 (Trinta) dias.
Valor global de contratação única: R$ 1.310,70
Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia–MS, 01 de abril de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Maria Gilca Vilalba Nunes

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:F16E814B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 316/2019

PORTARIA N.º 316/2019

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

Considerando, os fatos existentes acerca da ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias, em especial ao teor da Comunicação Interna 107/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que o exposto no art. 209, inciso VI, da Lei Complementar 007/2002 de 27 de Março de 2002, onde prevê como penalidade de demissão o abandono do cargo;

Considerando que o artigo supracitado, em seu § 1º, considera o abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal **Weligton Rodrigues de Maria**, concursado no cargo de Lubrificador, matricula 3527-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 004.514.151-75, para apurar eventual e possível pratica de abandono de cargo.

Artigo 2º - Designo para compor a Comissão Processante, os funcionários municipais estáveis: Ambrosio Pagani, matricula n.º 836, Flavio Trajano, matricula n.º 2284 e Vandir Guedes de Souza, matricula n.º 406.

Parágrafo único: Nomeio como presidente da comissão supracitada a pessoa de Ambrósio Pagani.

Artigo 3º - A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria, para apuração dos fatos e apresentação do relatório final, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal n.º 007/2002.

Artigo 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessária.

Artigo 5º - Por se tratar de abandono de cargo, devera a comissão observar o disposto no art. 247 da Lei Complementar Municipal n.º 007/2002.

Artigo 6º - A comissão será assistida pela Procuradoria Geral do Município.

Artigo 7º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 07de Maio de 2019

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F383E15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 311/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Exonerar da função de Chefe de Divisão de Contabilidade Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **VANILDA BORGES BARBOSA VIGANO,** matrícula nº 10451-3, da função de Chefe de Divisão de Contabilidade Geral, lotado junto a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3B9E087A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 312/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa ao cargo em comissão de Diretora de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar **VANILDA BORGES BARBOSA VIGANO,** matrícula nº 10451-3, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Finanças, vinculada a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:489DCBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 310/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Gabinete de Cerimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Gabinete de Cerimonial, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F517789F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº591/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): WALTER RAMOS DE SOUZA SOBRINHO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº591/2019/SEME** firmado em 28/02/2019 para exercer a função de Motorista de Ônibus.

Sidrolândia-MS, 04 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WALTER RAMOS DE SOUZA SOBRINHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DCFE2544

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº625/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ANDREIA GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº625/2019/SEME** firmado em 12/03/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 04 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDREIA GONÇALVES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:51C2385F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº101/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ANTONIO JOAO DOS SANTOS PERDOMO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº101/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Motorista de Ônibus.

Sidrolândia-MS, 01 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO JOAO DOS SANTOS PERDOMO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3BAC28CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº181/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): BRUNO OLIVEIRA MACIEL
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº181/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 04 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNO OLIVEIRA MACIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BF9C8695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº549/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CICERO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº549/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 04 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERO FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4A5EC9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº639/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CLAUDIO ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº639/2019/SEME** firmado em 15/03/2019 para exercer a função de Assistente de Educação Fundamental.

Sidrolândia-MS, 01 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIO ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A32AA93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº203/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº203/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 05 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9EA49D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº075/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SUELEN MACHADO DE ARAUJO DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº075/2019/SEME** firmado em 18/02/2019 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 04 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELEN MACHADO DE ARAUJO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D45EADE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM

PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 001/2018 de Licitação para a contratação empresa **CLINICA JV SERVIÇOS MÉDICOSS/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.968.772/0001-35, Rua Rio Grande do Norte, nº 313, Bairro Centro, CEP: 79170-000, com sede na Cidade de Sidrolândia - MS, neste ato representado por JOSÉ VALERIO LIBRELOTTO STEFANELLO II, portador da carteira de identidade nº 734878, emitido pela Sejusp/MS e do CPF/MF nº 016.482.941-54, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 06 de Maio de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:38A4C0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2019

Onde se lê:
... torna público que em 27 de março de 2019, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de chamamento público para realização TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Leia- se:
.... torna público que em 22 de março de 2019, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de chamamento público para realização TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1321E887

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o sistema de controle interno designando os responsáveis pela função de controlador da unidade setoriais de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sonora, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais da lei orgânica do município.

Considerando o que determina o § 3º do art. da Lei Municipal nº 625/12 que dispõe sobre controle interno da administração direta e indireto do município e do e Decreto nº 555/2018 que regulamenta o Sistema de Controle interno do Poder Executivo.

Considerando o caput do artigo 17º do Decreto 555/2018, que estabelece a estrutura da Controladoria do Poder Executivo, com a disponibilização de técnicos, podendo ser cedidos de outras Secretarias Municipais.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para responder pela função de controlador das Unidades Setoriais do Controle Interno os seguintes servidores:

a) Unidade Setorial Assistência Social: Sra Maria Édina Soares, servidora público municipal, CPF 017.956.621-07;

b) Unidade Setorial Educação: Sra. Eliane Maria de Souza Silva Costa, servidora público municipal, CPF 979.014.901-87

c) Unidade Setorial Saúde: Sra. Graciele Louzada Felipe Centenaro, servidora público municipal, CPF 988.432.141-87 e Sra. Claudia Lima de Abreu Billieri, CPF 951.022.611-34

d) Unidade Setorial Obras e Serviços Urbanos: Sr. Sérgio Souza Santos, servidor público municipal, CPF 340.053.231-20

e) Unidade Setorial de Finanças: Saires Vercia Ferreira Freitas Pereira, servidora público municipal, CPF 019.178.211-40

Art. 2º As unidades setoriais tem como competência:
I - Assegurar a observância da legislação geral e específica e cumprir, no âmbito de atuação do respectivo órgão ou entidade, as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema de Controle Interno;

II - Assegurar a conformidade dos registros orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais aos atos administrativos executados;

III - Fiscalizar a utilização de recursos públicos transferidos a entidades privadas por meio de convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres;

IV - Verificar, por amostragem, a correta liquidação da despesa, por meio da verificação dos documentos de recebimento de bens e serviços;

V - Analisar, por amostragem, os processos de solicitação de despesas, conferindo as codificações do programa de trabalho, dos elementos de despesas e sua exata classificação, bem como a correta fundamentação legal para a modalidade de licitação ou a eventual justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade;

VI - Acompanhar e controlar as atividades de administração de pessoal que lhe são correlatas;

VII - Controlar e acompanhar, por amostragem, a execução dos contratos administrativos referentes ao fornecimento de materiais ou serviços, bem como examinar os documentos comprobatórios do recebimento de materiais, da prestação dos serviços e dos respectivos pagamentos;

VIII - Subsidiar dados e informações para o Sistema de Controle Interno e proporcionar amplo acesso ao órgão central do Sistema;

IX - Informar ao órgão central do Sistema de Controle Interno sobre impropriedades e irregularidades, tão logo sejam apontadas, para as providências;
X - Encaminhar ao órgão central a apuração de atos e fatos ilegais ou irregulares que tenham sido verificados.

Art. 3º Os membros da Equipe dos órgãos setoriais se reportarão a Controladora Geral de Controle Interno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2356B458

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

O Município de Sonora – MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público o resultado do processo abaixo.

Processo n° 033/2019

Objeto: Contratação de empresa fornecimento, materiais permanente, equipamento/sistema de ultrassom completamente digital, para realizar exames de diagnóstico com agilidade, precisão e eficácia, através de emenda parlamentar, proposta nº 10381.732000/1180-01; portaria nº 3134 de 17/12/2013, portaria nº 1813 de 18/06/18, para as unidades básica de saúde: Sonora – MS, Vista do Lago, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Saúde. Consoante este Edital e seus Anexos

EMPRESAS VENCEDORAS:

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, vencedora do certame, cujo o Valor Total **R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais),** referente ao item, 17.
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora do certame, cujo o Valor Total **R$ 20.980,00 (Vinte Mil Novecentos e Oitenta Reais),** referente ao item, 08.
DECOM – COMERCIO DE EQUIP. PROD. ODONT. MED. E HOSPÍTALARES LTDA - EPP, vencedora do certame, cujo o Valor Total **R$ 5.276,00 (Cinco Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais),** referente aos itens, 06,10,14,15,18,19.
DENTAL ALTA MOGIANA COM. PROD. ODONTOLOGICO LTDA, vencedor do certame, cujo o Valor Total **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais),** referente ao item, 21.
DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI - ME, vencedora do certame, cujo o Valor Total **R$ 25.826,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais),** referente aos itens, 01,02,12,13,16,20.
GABRIEL & LOPES LTDA - EPP, vencedora do certame, cujo o Valor Total **R$ 37.710,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Dez Reais),** referente ao item, 07.
L K MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALES EIRELI - EPP, vencedora do certame, cujo o Valor Total **R$ 12.498,00 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais),** referente aos itens, 04,09.

Sonora – MS, 07 de Maio de 2019.

Homologo e adjudicado resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E65F6FF8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos e de Pintura para manutenção dos prédios públicos do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 234.838,54 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos),** referente aos itens; 02, 03, 09, 10, 18, 19, 22, 23, 29, 35, 42, 43, 45, 46, 48, 53, 58, 59, 61, 62, 63, 71, 73, 74, 75, 79, 82, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98,100, 106, 111, 113, 114, 116, 119, 120, 125, 127, 129, 143, 146, 149, 150, 151, 156, 158 a 161, 164, 165, 168, 169, 175, 177, 178, 180, 182, 183, 185, 187 a 190, 192 a 198, 200, 202, 205, 210, 212, 214, 215, 220, 221, 224, 225, 229, 237, 239 a 244, 248, 249, 250, 253, 255, 256, 257, 259 a 270, 276, 279, 281, 283, 284, 286 a 291, 294, 296, 300, 301, 305, 306, 307, 309, 311, 313, 315, 318, 319, 323 a 326, 328, 329, 333, 340, 342 a 349, 351, 353, 355, 358,359, 362, 367, 368, 372, 373, 374, 378, 379.
LUIZINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 162.874,49 (Cento e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, referente aos itens; 01, 04 a 08, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 25 a 28, 33, 34, 37 a 41, 47, 49, 52, 54, 56, 57, 60, 64 a 69, 72, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 95, 99, 101, 103, 104, 105, 107 a 110, 112, 115, 117, 118, 121 a 124, 126, 128, 130, 132 a 135, 137, 138, 139, 142, 144, 145, 147, 148, 152 a 155, 157, 162, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 176, 179, 181, 184, 186, 191, 199, 201, 204, 206, 207, 209, 211, 213, 216, 218, 222, 223, 226, 228, 230 a 233, 238, 245, 246, 247, 251, 252, 254, 271 a 275, 277, 278, 280, 282, 285, 292, 293, 295, 297 a 299, 302, 304, 310, 312, 314, 316, 317,320 a 322, 327, 330 a 332, 334 a 339, 341, 352, 354, 356, 357, 360, 361, 363, 366, 369 a 371, 375 a 377.

Sonora – MS, 07 de Maio de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:375652B4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 036/2019
PROCESSO Nº 058/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2019
Data de Abertura: 20 de Maio de 2019 – **Horas:** 08:30

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Tendas e Som Mecânico para ser utilizado em diversos eventos, campanhas e festividades do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II.
.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS por

meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 07 de Maio de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5E321798

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 195/2018

PROCESSO n°: 110/2018

TP n°: 005/2018

PARTES: Município de Sonora, e a empresa **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 195/2018**, o prazo do contrato será aditado, alterando o prazo de vigência de 28/04/2019 para 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 195/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:52066F2F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 176/2018

PROCESSO Nº: 100/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 076/2018.

CONTRATADO: E. A. FRITSCH – DROGA CENTER - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da ABCFARMA Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – 102.000 Recursos para Saúde, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1792E62F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 169/2018

PROCESSO Nº: 038/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2018.

CONTRATADO: J.R.A. PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Executivo do Município de Sonora - MS.

DOTAÇÃO: 20.101 – Gabinete do Prefeito – 04.122.1002-2.004 – Coord. e Manut. das Ativ. Gab. do Prefeito, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A606B68B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 001/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2019.

CONTRATADO: GRISON & FILHA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Mun. De Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut. da Merenda Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 115.051 – FNDE - PNAE, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8D2BCB1D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 172/2018

PROCESSO Nº: 099/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2018.

CONTRATADO: E M INVIOLAVEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e serviços para equipamentos de informática, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 30.101 – Gerência Municipal de Admin. Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.027 – Coord. Manut. Ativ. Gerência Adm. Planej. Finanças, 3.3.90.30 – Material de Consumo — 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A87E4DC4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019 PROCESSO Nº 050/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor Total: O valor do presente Contrato é de R$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais).

Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de
assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data: 17/04/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e ADRIANA CECCONELLO - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EAD82CD5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019 PROCESSO Nº 050/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor Total: O valor do presente Contrato é de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de
assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data: 17/04/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e ADRIANA CECCONELLO - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:33416DA1

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1979 DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Aline Duarte de Oliveira Martins	2018 – 2019	07/05/19	05/06/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:977D6CDE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1980 DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica alterado o Anexo I do Decreto "P" de nº 1833/2019, datado de 25 de Fevereiro de 2019, excluindo a Professora Ione Leite de Souza, matrícula 1647/14, lotada na CMEI Paulo Henrique Zanin - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0AEF8BA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
EXTRATO DE CONVENIO 001/2019

Que entre si firmam, de um lado *a* **CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 15.488.133/0001-26, com sede na Avenida Getulio Vargas, 32 Bairro Centro – Taquarussu/MS, neste ato sendo representada por seu Presidente o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS NEVES**, brasileiro,

casado, portador do CPF de nº. 390.566.781-91, RG de nº. 367615 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Olivia Maria Vieira, s/nº, Centro de Taquarussu/MS, denominado simplesmente **concedente**, e a **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM**, entidade sem fins lucrativos, auxilio financeiro. sob forma de subvenções sociais. inscrita no CNPJ de Nº 02.780.754/0001-37,. estabelecida na Avenida Getulio Vargas, nº. 80, Bairro Centro, Taquarussu/MS, representada por sua Presidente **LUCINDA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 639.002.971-34, RG nº. 882.295 SSP/MS, com endereço Avenida Getulio Vargas, nº 272, Bairro Centro, Taquarussu/MS,. denominado simplesmente de **convenente**.

OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos da **Câmara Municipal de TAQUARUSSU/MS** para a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, com a finalidade de complementar as despesas e manutenção da ***Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM***.

OBRIGAÇÕES

Obriga-se a Câmara Municipal de Taquarussu/MS:

Transferir para Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, por meio de gerência de administração a quantia de até **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que serão repassadas em parcelas mensais iguais e sucessivas de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, e, providenciar a publicação do extrato deste convênio no órgão Oficial de Imprensa do Município *elou* Estado.

Fica convencionado que durante os períodos de recesso legislativo, em que não haverá atividade parlamentar ou sessões ordinárias, fica vedado o repasse dos valores acima, salvo se no período ocorrer a realização de Sessões Extraordinarias convocada pelo Prefeito, Vereadores ou Mesa Diretora, devendo-se nesses casos serem pagos R$ 500,00 (quinhentos reais) por cobertura de cada Sessão, vedado pagamento superior aos valores mensais.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Os recursos a serem transferidos para a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

TAQUARUSSU/MS, 03 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO DOS SANTOS NEVES
Camara Municipal de Taquarussu

AFIXADO EM MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
Em: 03/05/2019
(ART.73, SESSÃO I, §1º,2º E 3º LEI ORGANICA MUNICIPAL)

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:5881262C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 07/05/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2019, processo administrativo nº 208/2019**, **referente à** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores, para atender os veículos e maquinas desse Município, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.

Dotação Orçamentária: 2.095- Conservação de Patrimônio – GABINETE; 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.097 Conservação de Patrimônio – SEMEC; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica;2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.025 Manutenção da Educação Especial; 2.081 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Vencedor 01: **MULTIQUALITY COM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA- ME**
Itens: (01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 16, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41).

Valor Total Contrato: R$ 148.781, 40 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 07 de Maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:81EFC4E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 253/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em Monitoramento do aterro sanitário para o cumprimento das condicionantes da licença de operação - LO Nº 298/2018.

Fonte: 2.081 – Manutenção do fundo do meio ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços – Terceiros –Pessoa Jurídica.

Favorecido: **BIOLAQUA AMBIENTAL LTDA**

Valor total de R$ 7.190,00(sete mil e cento e noventa reais).

Taquarussu /MS, 07 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:D2582FC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 014/2019.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 em Fornecimento de Estrutura para Eventos na Realização do 5º Campeonato de Montarias em Touros como parte da programação da 30ª Festa do Peão de Taquarussu nos dias 09 a 12 de maio de 2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.002 Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VENCEDOR: ADRIANA NUNES PEREIRA
Venceu os itens:
(01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12).

VALOR: R$ 67.505,00 (sessenta e sete mil quinhentos e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 07 de Maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:A9971528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2019.

ONDE LE-SE:
Taquarussu - MS, 26 de Março de 2019.

LEIA-SE:
Taquarussu - MS, 26 de Abril de 2019.

Dessa forma o texto correto fica da seguinte forma:
Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: acréscimo ao valor total do contrato após o 3º Termo Aditivo o valor de R$ **45.769,72** (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), passando o Valor Total do Contrato de **R$ 1.672.457,00** (um milhão seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), para o valor total de **R$ 1.718.226,72** (um milhão setecentos e dezoito mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)..
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 26 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:D91A88CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ADRIANA NUNES PEREIRA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2019 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura para eventos na realização do 5º campeonato de montarias em touros como parte da programação da 30ª festa do peão de Taquarussu nos dias 09 a 12 de maio de 2019, em conformidade ao constante do anexo I – detalhamento.**VIGÊNCIA:** será após a assinatura até 30 junho 2019 – **VALOR** R$ 67.505,00 (sessenta e sete mil quinhentos e cinqüenta reais),vencendo o item 01 ao 12- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.002 Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Adriana Nunes Pereira.

Taquarussu - MS, 07 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:EA6DCF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)

EDITAL Nº 010/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** do candidato convocado através do Edital 009/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2019, conforme relação abaixo:
LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS

(EDUCAÇÃO ESPECIAL)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
2	Léia Gomes da Cruz	266.534.618-40	Batayporã	32

Convocar o candidato aprovado no PSS 001/2019, conforme relação constante no Edital nº 005/2019, para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, **para no prazo máximo de 2(dois) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;

Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADO PARA AULAS TEMPORÁRIAS

(EDUCAÇÃO ESPECIAL)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
3	Francielli Rodrigues dos Santos	018.138.691-70	Nova Andradina	29

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 07 de Maio de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	***CARLOS BARROS CARNEIRO***	***GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:569FD608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 041/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 26(vinte e seis) de abril/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Ericka Garcia Lopes Janeiro,** portadora do RG. 38.236.131-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 018.584.021-31, para exercer a função de **Professor Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, no 3º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, retroativo de 26 de abril de 2019.

Taquarussu-MS, 02 de Maio de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:B4763D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 042/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 02(dois) de maio/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, ao Sr. **Anthony Orteney,** portador do RG. 21163990-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 154.017.208-23, para exercer a função de **Professor Nível II – Classe A**, remunerado mensalmente em **R$ 332,62** (trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) lotado em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 4(quatro) horas semanais, que corresponde (05 horas/aulas)** de História no (7º ano A), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 02 de Maio de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:8B6BD77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 043/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 02(dois) de maio/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Maria Eunice Brito Moreira,** portadora do RG. 001172882 SSP/MS, inscrita no CPF nº 996.225.131-15, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.247,34** (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 15(quinze) horas semanais, que corresponde (18 horas/aulas) de Geografia,** no (6º ano A e B) e (7º ano A e B), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 02 de Maio de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:B73C6AF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços. 001/2019

Processo Administrativo n. 013/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os eventuais interessados, resultado do certame licitatório em epígrafe

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria abrangendo as áreas contábil, orçamentária,

financeira e patrimonial, com emissão de pareceres e respostas às consultas formuladas, dando suporte, orientações e treinamentos, bem como elaboração de análises e emissão de relatórios de SICOM e LRF Transparência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Terenos/MS.

LICITANTE VENCEDOR: QUALITY SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.786.666/0001-07.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$87.888,00.

Terenos/MS, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4E17D696

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 013/2019

PROCESSO: 13/2019

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e Quality Sistemas Ltda

DO OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

DO VALOR: R$ 87.888,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Helder Noboru – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:5097B145

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 084/2019

O MUNICIPIO DE TERENOS, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**Técnica e Preço**". **OBJETO:** Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme memorial descritivo, que constitui parte integrante do Edital. **DATA: 10/06/2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**: Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sitio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 07 de Maio de 2019.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A2350916

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2019 DE 16 DE MARÇO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, em reunião ordinária do dia 16 (dezesseis) de março de dois mil e dezenove às oito horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Terenos, sito a Rua Isaac Cardoso nº 281 - centro / Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Federal 8.080 de 19 de Setembro 1990;
CONSIDERANDO, a Lei municipal nº. 793/99 de 10 de Agosto de 1999;
CONSIDERANDO, o Regimento Interno que rege o conselho Municipal de Saúde de Terenos/MS;

RESOLVE:

ART. 1º- Adequar os Representantes do Fórum dos Usuários de 04 (quatro) para 06 (seis) titulares e respectivos suplentes;

ART., 2º- Adequar Fórum dos Trabalhadores de 02 (dois), para 03 (três), titulares e respectivos suplentes;

ART.3º- Adequar os Representantes da Gestão de 02 (dois) para 03 (três) titulares e respectivos suplentes;

ART.4º- Esta resolução entra em vigor retroagindo a 16 de **março de 2019,** revogando as disposições em contrario**.**

TERENOS/MS, 16 DE MARÇO DE 2019.

OGUENEIS ALMEIDA SOLA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Terenos/MS

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:864DE231

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 40/2019 PROCESSO Nº. 85/2019

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 40/2019
PROCESSO Nº. 85/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 85/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos servidores da área de manutenção, serviços básicos e faxina para atenderem as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: STEC & CIA LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo.
EMPENHO: DATA: 06/05/2019/ **Nº 283** / **VALOR (R$):** 490,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 7 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AF903561

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2019 PROCESSO Nº. 9/2019

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2019
PROCESSO Nº. 9/2019
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123/2006 e demais legislação correlata, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, **com itens exclusivos para ME/EPP e para ampla concorrência,** tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.
DATA: 20/05/2019.
HORÁRIO: 08:00 horas (Horário de MS)
LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail edital@cmtls.ms.gov.br.

Três Lagoas – MS, 07 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0C4B55AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 116, DE 07 DE MAIO DE 2019.

"EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Marisa Andrade Rocha**, portadora do RG nº 038.913 SSP/MS e do CPF nº 249.836.241-04, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Três Lagoas, 07 de maio de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E98510E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019

COMUNICADO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da empresa **ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, face ao resultado da "fase de habilitação" do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, ou ainda, requerendo-se a peça recursal através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Publique-se

Três Lagoas-MS, 07 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E5DEE6E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1058**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**		
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	274	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00439/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						7.181,44	190,00	6.991,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA (ENS. FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 26/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP							
21.979.543/0001-72							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7F7B06A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1173

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/04/2019**	**1173**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.01	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					00495/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.314,37	332,79	1.981,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO TRATOR MF - SERVIÇOS URBANOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		332,79
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2FCE58B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1175

GABINETE DO PREFEITO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**23/04/2019**	**1175**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**									
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.20	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00497/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						32.129,36	539,95	31.589,41	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTS NA CONTROLADORIA INTERNA – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		539,95
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:189B5E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1176

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/04/2019	1176
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111788								
NOME: ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE						CNPJ/CPF: 32.590.912/0001-57		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00494/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.569,94	776,00	1.793,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO VEICULO CAMINHÃO POLIGUINDASTE -CHASSI 9BG753NWRRC025003 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS URBANOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		776,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE								
32.590.912/0001-57								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5855E7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1176

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/04/2019**	**1176**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	170 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00494/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.569,94	776,00	1.793,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO VEICULO CAMINHÃO POLIGUINDASTE -CHASSI 9BG753NWRRC025003 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS URBANOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		776,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE								
32.590.912/0001-57								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FE3FE1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1177

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/04/2019**	**1177**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00493/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			1.793,94		931,20	862,74	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE 111 -CHASSI 37874 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS URBANOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		931,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE							
32.590.912/0001-57							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A3348F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1177

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS						**OR - Ordinario**		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**23/04/2019**	**1177**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00493/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.793,94	931,20	862,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE 111 -CHASSI 37874 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS URBANOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		931,20	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE								
32.590.912/0001-57								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FB8D3B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1183

GABINETE DO PREFEITO						**OR - Ordinario**		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMP E NHO						**24/04/2019**	**1183**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00499/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.002,71		199,00	40.803,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 – FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA EQUIPE DE POLICIAIS MILITARES QUE ESTARÃO NO MUNICIPIO NO DIA 25/04/2019 PARA OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA PARA ORIENTAR E COIBIR DELITOS NO MUNICIPIO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		199,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4CAA63DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1183

GABINETE DO PREFEITO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO								**24/04/2019**	**1183**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**							CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.07		1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00499/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							41.002,71	199,00	40.803,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 – FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA EQUIPE DE POLICIAIS MILITARES QUE ESTARÃO NO MUNICIPIO NO DIA 25/04/2019 PARA OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA PARA ORIENTAR E COIBIR DELITOS NO MUNICIPIO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		199,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FE5AD67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO PUR INCORREÇÃO EMPENHO Nº 894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/03/2019	894
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 564								
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00353/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						68.240,64	1.185,26	67.055,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.185,26
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:248EEAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO PUR INCORREÇÃO EMPENHO Nº 895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**18/03/2019**	**895**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**			
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**	CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419			

MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00352/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.126,38		305,92	36.820,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ -ESCOLA (E.M. SÃO JERÔNIMO E JOÃO CHAMA) , CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		305,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A1887ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO PUR INCORREÇÃO EMPENHO Nº 896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/03/2019**	**896**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**						CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00351/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						77.146,64	573,60	76.573,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		573,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:171032E8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como prestadora(s) de serviço(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota do Município de Aparecida do Taboado - MS, visando prestações futuras conforme necessidade**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de março de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) prestadora(s)/fornecedora(s) de serviço(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 019/2019, foram as seguintes:
A Empresa **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**, por sua representante legal, a senhora **MARIA FRANCISCA SIGOLI**;

A Empresa **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE - ME**, por sua representante legal, a senhora **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**;
A Empresa **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME**, por seu representante legal, o senhor **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA**;
A Empresa **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA – ME**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DE PAULA**;

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota do Município de Aparecida do Taboado - MS conforme necessidade**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 019/2019, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos serviços, da apuração mensal e do pagamento
O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Preços registrados pela empresa **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP, são os seguintes:**

LOTE 01- VEICULOS PESADO - ONIBUS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS**	**QDE TOTAL DE HORA**	**VALOR DA HORA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	VEICULOS PESADO - ONIBUS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.000	4.000	**R$ 191,00**	R$ 573.000,00
2	VEICULOS PESADO - ONIBUS - GABINETE	1.000			R$ 191.000,00
TOTAL				**R$ 764.000,00**	

Preços registrados pela empresa, **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE, são os seguintes:**

LOTE 02- VEICULOS PESADO - CAMINHÕES					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS**	**QDE TOTAL DE HORA**	**VALOR DA HORA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	VEICULOS PESADO - CAMINHÕES - SECRETARIA DE OBRAS	2.500	2.500	**R$ 194,00**	R$ 485.000,00
TOTAL					**R$ 485.000,00**
LOTE 03- VEICULOS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS**	**QDE TOTAL DE HORA**	**VALOR DA HORA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	MÁQUINAS PESADAS E TRATORES - SECRETARIA DE OBRAS	2.200	2.700	**R$ 198,00**	R$ 435.600,00
2	MÁQUINAS PESADAS E TRATORES - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	500			R$ 99.000,00
TOTAL				**R$ 534.600,00**	
TOTAL DO FORNECEDOR				**R$ 1.019.600,00**	

Preços registrados pela empresa, **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME., são os seguintes:**

LOTE 04 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE SAUDE					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS**	**QDE TOTAL DE HORA**	**VALOR DA HORA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE SAUDE	3.300	3.300	**R$ 116,00**	R$ 382.800,00
TOTAL				**R$ 382.800,00**	
LOTE 07- MOTOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS**	**QDE TOTAL DE HORA**	**VALOR DA HORA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	MOTO - SECRETARIA DE OBRAS	50	325	**R$ 97,00**	R$ 4.850,00
2	MOTO - FUNDO DE SAÚDE	125			R$ 12.125,00
3	MOTO 0 FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	75			R$ 7.275,00
4	MOTO - GABINETE	25			R$ 2.425,00
5	MOTO - SECRETARIA DE FAZENDA	50			R$ 4.850,00
TOTAL				**R$ 31.525,00**	
TOTAL DO FORNECEDOR				**R$ 414.325,00**	

Preços registrados pela empresa, **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA – ME são os seguintes:**

LOTE 05 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS**	**QDE TOTAL DE HORA**	**VALOR DA HORA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000	2.000	**R$ 115,00**	R$ 230.000,00
TOTAL					**R$ 230.000,00**
LOTE 06 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - OUTRAS SECRETARIAS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS**	**QDE TOTAL DE HORA**	**VALOR DA HORA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE FAZENDA	500	2.420	**R$ 115,00**	R$ 57.500,00
2	VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE OBRAS	550			R$ 63.250,00
3	VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - GABINETE	500			R$ 57.500,00
4	VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	150			R$ 17.250,00
5	VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - FUNDO DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	120			R$ 13.800,00
6	VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	600			R$ 69.000,00
TOTAL				**R$ 278.300,00**	
TOTAL DO FORNECEDOR				**R$ 508.300,00**	

O valor total da presente ata de registro de preços é de **R$ 2.706.225,00 (dois milhões setecentos e seis mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de **doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde

A Empresa
Maria Francisca Sigoli - EPP,
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA MARIA FRANCISCA SIGOLI;

A Empresa
Adriana Andre Nogueira Chierice - ME,
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE;

A Empresa
Rafael Nalini de Oliveira – ME,
Por Seu Representante Legal, O
SENHOR RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA;

A Empresa
Luiz Carlos de Oliveira de Paula – ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DE PAULA.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:31C69567

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CAPS, CONFORME PROPOSTA 11.291694000/1170-16 – 30690002 EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME**, por seu representante legal, o senhor **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para aquisição de materiais permanentes para o CAPS, conforme proposta 11.291694000/1170-16 – 30690002 em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública nº 024/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 021/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 de março de 2019, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto
A contratada efetua a venda para a contratante de **materiais permanentes para o CAPS em atendimento ao fundo municipal de saúde, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com as características descritas no Termo de Referência, conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**APARELHO DE 12.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	4	R$ 1.240,00	R$ 4.960,00
2	**APARELHO DE SOM -** com entrada de USB e reprodução de CD/MP3	2	R$ 385,00	R$ 770,00
3	**ARMÁRIO** - dimensões altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm / 04 materiais de confecção aço mínima capacidade por prateleira 50 kg de peso.	4	R$ 198,00	R$ 792,00
4	**BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADOR PRESSÃO -** coluna simples acomoda garrafões de 20 litros.	1	R$ 695,00	R$ 695,00
5	**CADEIRA -** com proteção anti-uv. Assento e encosto produzido em polipropileno. pés tubulares podendo ser em ferro pintado de polipropileno preta.	7	R$ 145,00	R$ 1.015,00
7	**FURADEIRA MANUAL INDUSTRIAL 1/2 -potência mínima 600w; rotação máxima de pelo menos 1.300 RPM.**	1	R$ 182,00	R$ 182,00
8	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) -** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou LED; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; FAX 33.6KBPS opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 B/G/N ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	1	R$ 989,00	R$ 989,00
9	**MÁQUINA DE COSTURA EM ZIG-ZAG -** com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zig-zag de 9 mm, comprimento mínimo do ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 hp ou superior.	1	R$ 995,00	R$ 995,00

10	**MESA PARA IMPRESSORA** - característica física especificação estrutura em ferro pintado dimensões es mínimas mínimo de 50 x 40 x 70 cm tampo de MDF.	1	R$ 200,00	R$ 200,00
11	**MORSA** - para furadeira de bancada, fuso com liga de aço, corpo em ferro fundido e abertura do mordente de 55 m ou superior.	1	R$ 190,00	R$ 190,00
12	**NOBREAK** - com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R$ 556,00	R$ 556,00
13	**NOTEBOOK COMPUTADOR PORTÁTIL** - com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00
14	**SERRA ELÉTRICA TIPO TICO-TICO** - com potência de 400 w, com 2 velocidades de. 2600 a 3200 rpm; capacidade mínima de corte: aço 3 mm, madeira 40 mm e aluminio 8 mm; base de apoio inclinável até 45 graus de ambos os lados, depósito para lâmina de serra e botão trava. Deve acompanhar manual de instruções em portugues, lâmina de serra, protetor contra cavacos e maleta.	1	R$ 295,00	R$ 295,00
15	**TELEFONE SEM FIO** - Agenda Telefônica até 50 nomes e números - Agenda Telefônica Compartilhada Alarme 2 Pilhas Recarregáveis AAA Caixa Postal Cor preta Função Flash Identificador de chamadas Posição de uso em mesa ou parede com Relógio - Tempo de Carga 7 horas - Tempo de Conversação 17 horas - Tempo em Standby 6 dias - Tipos de Ringue 20 (6 toques e 14 melodias) - Visor (Monofone) iluminado - Visor, Manual e Embalagem em Português - Voltagem Bivolt Controle de Volume da Voz Controle de Volume do Ringue 6 níveis + Off.	2	R$ 98,00	R$ 196,00
16	**TELEVISOR TIPO LED** - tamanho da tela de 42" até 50" porta usb entrada hdmi conversor digital.	2	R$ 2.885,00	R$ 5.770,00
TOTAL			**R$ 20.085,00**	

Do prazo de vigência do contrato e para a entrega
O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2019**, contados da data de sua assinatura.
Os bens móveis licitados, conforme descritos no termo de referência deverão ser entregues no prazo de até **noventa (90) dias**, contados da data da assinatura do presente contrato.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 20.085,00 (vinte mil e oitenta e cinco reais)** pelos materiais permanentes.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 058			
Ficha nº:	565	- Prefeitura Municipal	**R$ 20.085,00**
Unidade:	021202	- Aquisição de Veículo, Equip. e Materiais	
Funcional:	10.302.0018.1032.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	057 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

LEANDRO RODRIGUES DOS REIS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6CDF9478

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU II
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE 2016

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ANEXO XVII
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço
PERÍODO: 2016 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	25.888,91	26.553,33	20.350,01	5.538,90	0,00	26.553,33

SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	25.888,91	26.553,33	20.350,01	5.538,90	0,00	26.553,33
8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS	0,00	92.635,00	92.635,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	270.747,54	270.743,04	0,00	0,00	4,50
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	4.047,66	4.047,66	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - OESTE - SAÚDE	0,00	19.788,92	19.788,92	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.13.0001 - A.F.P.M	0,00	5.376,74	5.376,74	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.13.0002 - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	1.889,23	1.889,23	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CEF - EMPRESTIMO	0,00	150.473,92	150.473,92	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0002 - BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO	0,00	27.154,18	27.154,18	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0008 - RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	8.760,82	8.000,00	0,00	0,00	760,82
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	0,00	580.874,01	580.108,69	0,00	0,00	765,32
TOTAL	25.888,91	607.427,34	600.458,70	5.538,90	0,00	27.318,65

Publicado por:
Regiane Cristina Nascimento
Código Identificador:2F85D389

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 923, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/04/2019	**923**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.007,55**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.861,85	**2.007,55**	**5.854,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Secretaria de Educação Ata de registro de preço nº 02/2019						
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO			PCT	75,0000	1,1700	87,7500
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP			UN	40,0000	2,8700	114,8000
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	500,0000	0,2300	115,0000
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA			LITRO	80,0000	4,4400	355,2000
40	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS. SABONETE			UN	40,0000	0,9700	38,8000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**711,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/04/2019**	**923**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.007,55**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.861,85	**2.007,55**	**5.854,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						711,5500
	EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS, À BASE DE GLICERINA, C/ FRAGÂNCIAS DIVERSAS E AGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO APROXIMADO DE 90G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MOTIVUS							

41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	1.000,0000	0,1100	110,0000
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PEROBÁ	FRASCO	40,0000	4,6500	186,0000
55	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - MEDINDO 50X1.00M. PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO 100% ALGODÃO – MEDINDO 50X1.00M PARA LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE. - Marca: COPA LIMPA	UN	100,0000	10,0000	1.000,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.007,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:05AA5124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 924, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						15/04/2019	924	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI					CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	130	05.01	12.361.502	2.040		4.4.9.0.52.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	11.565,00	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						22.500,00	11.565,00	10.935,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Secretaria de Educação Ata de registro de preço nº 11/2018							
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL – WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5” 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.				UN	3,0000	3.855,0000	11.565,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27				NPE: 43	TOTAL/TRANSPORTE		11.565,00
Emitido.: DENIZE AVELAR								
JUSLEI DA SILVA MELO PAES								
Contadora								
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						15/04/2019	924	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI					CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	130	05.01	12.361.502	2.040		4.4.9.0.52.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	11.565,00	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						22.500,00	11.565,00	10.935,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							11.565,0000
	TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M							
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27				NPE: 43	TOTAL/TRANSPORTE		11.565,00
Emitido.: DENIZE AVELAR								
JUSLEI DA SILVA MELO PAES								
Contadora								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2408ED21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 929, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/04/2019	**929**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.221,63**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.253,20	**2.221,63**	**48.031,57**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Estradas vicinais ata de registro de preço nº 39/2018				
510	ESTATOR A 381 DE ALTERNADOR DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B. ESTATOR A 381 DE ALTERNADOR DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: FLORAO	UN	1,0000	135,3900	135,3900
515	LAMPADA H4 FAROL (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). LAMPADA H4 FAROL (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B) BENEFÍCIOS DO PRODUTO, QUALIDADE DE FABRICANTE, FAIXA DO PRODUTO AMPLA QUALIDADE CONFIÁVEL, AREAS DE APLICAÇÃO: FAROL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SIMILAR A ORIGINAL. ENCAIXE H4.OPERANDO EM 12V, ESTA LÂMPADA TEM 60/55W DE POTÊNCIA DE SAÍDA E EMITE UMA ILUMINAÇÃO DE 3200K.CERTIFICADA PELO INMETRO. - Marca: DPL	UN	3,0000	27,0800	81,2400
516	PISTAO MOTOR DE ARRANQUE PA CARREGADEIRA FIATALLIS 10B. PISTAO MOTOR DE ARRANQUE PA CARREGADEIRA FIATALLIS 10B. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: ZM	UN	1,0000	36,1000	36,1000
528	INDUZIDO KB (MOTONIVELADORA 120B CATERP). INDUZIDO KB (MOTONIVELADORA 120B CATERP). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: FLORAO	UN	1,0000	393,2100	393,2100
532	MANCAL DE ALTERNADOR DA MOTONIVELADORA CAT 120B. MANCAL	UN	1,0000	84,2600	84,2600
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**730,20**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**929**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.221,63**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.253,20	**2.221,63**	**48.031,57**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				730,2000
	DE ALTERNADOR DA MOTONIVELADORA CAT 120B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: ZEN				
536	ROLAMENTO 6303 (MOTONIVELADORA 120B CATERP). ROLAMENTO 6303 (MOTONIVELADORA 120B CATERP). ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERAS. UMA CARREIRA. PROTEÇÃO METÁLICA EM AMBOS OS LADOS. FOLGA INTERNA NORMAL. GAIOLA EM AÇO. FURO CILÍNDRICO. SUPORTA CARGA RADIAL E AXIAL. APLICAÇÕES DIVERSAS. - Marca: VTO	PÇ	1,0000	37,4500	37,4500
580	ESTATOR DE ALTERNADOR DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL. ESTATOR DE ALTERNADOR DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL, PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. - Marca: FLORAO	UN	1,0000	167,6900	167,6900
584	LAMPADA H4 PARA FAROL DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL. LAMPADA H4 PARA FAROL DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL, PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. - Marca: DPL	UN	1,0000	25,1500	25,1500
589	SUPORTE DE ESCOVAS DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL. SUPORTE DE ESCOVAS DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: UNIFAP	UN	1,0000	67,0800	67,0800
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.027,57**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**16/04/2019**	**929**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**	
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro					
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO PRESENCIAL		LICITAÇÃO: PREGAO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**2.221,63**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL
					50.253,20	**2.221,63** / **48.031,57**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.027,5700
730	BATERIA 100 AMPERES - CAMINHÃO VOLSWAGEN 26280. BATERIA 100 AMPERES – CAMINHÃO VOLSWAGEN 26280 - Marca: EXTRANGER	UN	2,0000	540,7000	1.081,4000
747	LAMPADA H4 FAROL (CAMIN. FORD CARGO 2623). LAMPADA H4 FAROL (CAMIN. FORD CARGO 2623) BENEFÍCIOS DO PRODUTO, QUALIDADE DE FABRICANTE, FAIXA DO PRODUTO AMPLA QUALIDADE CONFIÁVEL, AREAS DE APLICAÇÃO: FAROL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SIMILAR A ORIGINAL. ENCAIXE H4,OPERANDO EM 12V, ESTA LÂMPADA TEM 60/55W DE POTÊNCIA DE SAÍDA E EMITE UMA ILUMINAÇÃO DE 3200K.CERTIFICADA ELO INMETRO. - Marca: DPL	UN	1,0000	24,1400	24,1400
748	LANTERNA TRASEIRA CAMINHAO FORD CARGO 2623 (2014). LANTERNA TRASEIRA CAMINHAO FORD CARGO 2623 (2014). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: GF	UN	1,0000	88,5200	88,5200
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.221,63**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2CF341EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 930 AO 932, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/04/2019	**930**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**4.000,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.599,30	**4.000,00**	**13.599,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018				
404	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	242,8200	485,6400
405	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	256,8100	513,6200
406	CABO COMAMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. CABO COMAMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: CABOVEL	UN	1,0000	242,8300	242,8300
407	COXIM CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. COXIM CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: REI	UN	1,0000	168,1100	168,1100
450	COXIM MOTOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. COXIM MOTOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: REI	UN	1,0000	154,1000	154,1000
451	JOGO PASTILHAS DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. JOGO PASTILHAS DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16- Marca: SYL	UN	4,0000	84,0500	336,2000
452	JOGO PASTILHAS ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16. JOGO PASTILHAS ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: SYL	UN	4,0000	88,7200	354,8800
453	PARAFUSO RODA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PARAFUSO RODA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FEY	UN	10,0000	23,3500	233,5000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.488,88**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**16/04/2019**	**930**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**	**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		

	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**4.000,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.599,30	**4.000,00**	**13.599,30**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.488,8800
454	PIVO INFERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PIVO INFERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: TRW	UN	2,0000	135,4200	270,8400
455	PIVO SUPERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PIVO SUPERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: TRW	UN	2,0000	116,7400	233,4800
456	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: ARCA	UN	2,0000	29,8900	59,7800
457	TRASEIRO ONIBUS RETENTOR CUBO IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: ARCA	UN	2,0000	29,8900	59,7800
458	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16- Marca: FAG	UN	2,0000	135,4200	270,8400
459	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16- Marca: FAG	UN	2,0000	154,1000	308,2000
460	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16- Marca: FAG	UN	2,0000	154,1000	308,2000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.000,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**931**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.406,08**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.599,30	**1.406,08**	**12.193,22**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018				
353	SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/TRASEIRA M BENZ OF1519/2014-2014 - Marca: FAMA	UN	2,0000	129,2000	258,4000
355	UNIAO PLASTICA 8MM M BENZ OF 1519/2014-2014. UNIAO PLASTICA 8MM M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: CG	UN	3,0000	4,9700	14,9100
358	VALVULA MANECO M BENZ OF 1519/2014-2014. VALVULA MANECO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: WABCO	UN	3,0000	377,5900	1.132,7700
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **46**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.406,08**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**932**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.464,01**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.193,22	**7.464,01**	**4.729,21**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018				

207	BARRA CURTA DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015. BARRA CURTA DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	513,5900	1.027,1800
208	BARRA LONGA DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015. BARRA LONGA DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	667,7800	1.335,5600
209	BOMBA D'AGUA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO2015/2015. BOMBA D'AGUA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015 - Marca: VETORE	UN	1,0000	586,9100	586,9100
213	FLEXIVEL FREIO A AR DIANTEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. FLEXIVEL FREIO A AR DIANTEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO2015/2015 - Marca: IBTF	UN	1,0000	20,6700	20,6700
217	KIT EMBREAGEM - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO2015/2015. KIT EMBREAGEM - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015 - Marca: SACHS	UN	1,0000	2.843,6900	2.843,6900
223	PATINS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015. PATINS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015 Marca: MASTER	UN	2,0000	350,2400	700,4800
237	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL	UN	2,0000	474,7600	949,5200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.464,01**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**932**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.464,01**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.193,22	**7.464,01**	**4.729,21**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						7.464,0100
	OF 1519 ANO 2015/2015. TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015 - Marca: BATISTA						
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.464,01**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BE14CEC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 933, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/04/2019	933	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP				CNPJ: 13.978.621/0001-96		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	209	07.01	15.451.701	1.027	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	6.960,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.500,00	6.960,00	18.540,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Ata de registro de preço nº 14/2018						
58	PEDRA BRITA - N° 1. PEDRA BRITA - N° 1, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 12MM E 24MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.				M³	58,0000	120,0000	6.960,0000
Pedido/Processo: 73	Licitação: 46			NPE: 18	TOTAL/TRANSPORTE		6.960,00

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:88D1BF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 934, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/04/2019	**934**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-**				**CNPJ: 15.923.311/0001-08**		
	ENDEREÇO..: RUA NÁUTICO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		4 ª:		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**7.710,00**	3ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					48.031,57	**7.710,00**	**40.321,57**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de tubo de concretos armado para atender secretaria de obras do Município de Bodoquena/MS. Ata de registro de preço nº 26/2018						
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1). TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1) - COM PONTA E BOLSA- SECÇÃO CIRCULAR – CONFORME NBR 8890/2207 - DIÂMETRO NOMINAL 1.000MM - ALTURA DE 1.500MM - ESPESSURA DA PAREDE 90MM - PESO 1430 KG- (PA-1) - Marca: LA - JLUCAS			UN	15,0000	514,0000	7.710,0000
Pedido/Processo: **117**	Licitação: **76**			NPE: **5**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:11C45056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 935, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/04/2019	935	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	485	03.01	04.122.301	2.091	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	508,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.964,00	508,00	32.456,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018						
709	BATENTE DIANTEIRO GRAN SIENA 2013. BATENTE DIANTEIRO GRAN SIENA 2013 - Marca: URBA			PÇ	2,0000	30,0600	60,1200
710	BATENTE TRASEIRO GRAN SIENA 2013. BATENTE TRASEIRO GRAN SIENA 2013 - Marca: URBA			PÇ	2,0000	28,5600	57,1200
711	CORREIA DENTADA GRAN SIENA 2013. CORREIA DENTADA GRAN SIENA 2013 - Marca: LUX			PÇ	1,0000	75,1500	75,1500
717	PASTILHA DE FREIO GRAN SIENA 2013. PASTILHA DE FREIO GRAN SIENA 2013 - Marca: LUX			PÇ	2,0000	82,6600	165,3200
720	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA GRAN SIENA 2013. ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA GRAN SIENA 2013 - Marca: LUX			PÇ	1,0000	150,2900	150,2900
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97			NPE: 43	TOTAL/TRANSPORTE		508,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E60CE40C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 936 E 937, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018

NOTA DE EMPENHO		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
		16/04/2019	**936**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CASA DO ATLETA LTDA EPP**	**CNPJ: 05.999.969/0001-31**		
	ENDEREÇO..: RUA 7 DE SETEMBRO 322, CENTRO			

	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 23053-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	143	**05.01**	**27.812.502**	**2.043**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**30,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.149,10	**30,00**	**14.119,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer. Ata de registro de preço nº 30/2018						
9	BOLA DE TÊNIS DE MESA 40MM 2,74G. BOLA DE TÊNIS DE MESA 40MM 2,74G - BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULOSA, APROXIMADAMENTE 40MM DE DIÂMETRO, PESO2,74G, TUBO COM 3 UNIDADES - Marca: VOLLO			TUBO	15,0000	2,0000	30,0000
Pedido/Processo: **122**	Licitação: **80**			NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**30,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**937**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA M**				**CNPJ: 05.496.063/0001-02**		
	ENDEREÇO..: MONTE ALEGRE Nº 5060						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 31534			CONTA: 105136-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	143	**05.01**	**27.812.502**	**2.043**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**521,60**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.119,10	**521,60**	**13.597,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer. Ata de registro de preço nº 30/2018						
2	BAMBOLÊ 63CM DE DIÂMETRO. BAMBOLÊ 63CM DE DIÂMETRO - ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63CM DE DIÂMETRO. - Marca: CEMAR			UN	15,0000	1,4400	21,6000
22	JOGO DE UNIFORME COMPLETO MASCULINO. JOGO DE UNIFORME COMPLETO MASCULINO - CADA JOGO COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS E 22 PARES DE MEIÃO, TECIDO POLIESTER, TECIDO LEVE E RESPÍRAVEL QUE AFASTA O CALOR DO CORPO MANTENDO FRECO E SECO, MESMO EM ALTAS TEMPERATURAS, MEIÃO EM POLIAMIDA. - Marca: PLAYFAIR			JG	1,0000	500,0000	500,0000
Pedido/Processo: **122**	Licitação: **80**			NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**521,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:22105CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 938, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/04/2019	**938**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**11.400,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.854,30	**11.400,00**	**9.454,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018						
447	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 Marca: NAKATA			UN	2,0000	267,2000	534,4000
448	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: NAKATA			UN	2,0000	237,5200	475,0400
449	BARRA CURTA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA CURTA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SOMETAL			UN	1,0000	482,4500	482,4500
485	BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SOMETAL			UN	1,0000	385,9600	385,9600
487	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CILINDRO			UN	1,0000	282,0500	282,0500

	AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS					
488	CLINDRO EMBREAGEM MESTRE MICRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CLINDRO EMBREAGEM MESTRE MICRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS	UN	1,0000	356,2700	356,2700
489	COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	4,0000	118,7600	475,0400
490	COXIM MOTOR ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM MOTOR ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	4,0000	107,6200	430,4800
491	CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: STHAL	UN	4,0000	92,7800	371,1200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **45**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.792,81**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**938**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**11.400,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.854,30	**11.400,00**	**9.454,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.792,8100
492	FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: GATES	UN	2,0000	48,2500	96,5000
493	FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: GATES	UN	2,0000	48,2500	96,5000
494	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: THERMOID	UN	4,0000	167,0000	668,0000
495	JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: THERMOID	UN	4,0000	174,4300	697,7200
496	KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS	UN	1,0000	1.558,6600	1.558,6600
497	MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	2,0000	311,7400	623,4800
498	MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS GRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	2,0000	304,3200	608,6400
499	PINO CENTRO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. PINO CENTRO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	4,0000	8,9100	35,6400
500	PINO CENTRO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. PINO CENTRO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	4,0000	9,6500	38,6000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **45**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.216,55**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**938**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**11.400,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.854,30	**11.400,00**	**9.454,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				8.216,5500
501	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: ARCA	UN	2,0000	23,7500	47,5000
502	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	107,6200	215,2400
503	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	122,4700	244,9400
504	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	100,2000	200,4000
505	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	129,8900	259,7800
506	ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	115,0500	230,1000
507	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	2,0000	133,6000	267,2000
508	SUPORTE ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	1,0000	122,4700	122,4700
509	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FRUM	UN	2,0000	341,4300	682,8600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **45**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.487,04**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**938**	**004**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTASONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**11.400,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.854,30	**11.400,00**	**9.454,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						10.487,0400
510	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FRUM			UN	2,0000	363,7000	727,4000
511	TERMINAL DIRECAO DIREITA/ESQUERDA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TERMINAL DIRECAO DIREITA/ESQUERDA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: TRW			UN	2,0000	92,7800	185,5600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **45**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.400,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4C173211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 939, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/04/2019	939	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME				CNPJ: 07.073.156/0001-41		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	2.289,18	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.454,30	2.289,18	7.165,12
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 39/2018						
103	ALTERNADOR - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013. ALTERNADOR - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013 - Marca: CEMAK			PÇ	1,0000	900,2200	900,2200
105	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013. BOMBA DE COMBUSTIVEL - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013 - Marca: GAUSS			PÇ	1,0000	154,3300	154,3300
108	FAROL - FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX 2013. FAROL - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013 - Marca: ORGUS			PÇ	1,0000	334,3800	334,3800
112	MOTOR DE PARTIDA - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013. MOTOR DE PARTIDA - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013 - Marca: BOSCH			PÇ	1,0000	900,2500	900,2500
Pedido/Processo: 149	Licitação: 99			NPE: 32	TOTAL/TRANSPORTE		2.289,18
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1B693E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 967, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					24/04/2019	967	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00		100000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	108,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.448,91	108,00	51.340,91
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para Futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. ata 02/2019 Ata de Registro de preço nº 02/2019						
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX			FRASCO	8,0000	13,5000	108,0000
Pedido/Processo: 38	Licitação: 15			NPE: 26	TOTAL/TRANSPORTE		108,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:74AB5535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 975 AO 978, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					25/04/2019	**975**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO..: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**702,13**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.098,11	**702,13**	**18.395,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 2/2019						
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX			FRASCO	20,0000	13,5000	270,0000
5	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX			FRASCO	6,0000	2,7800	16,6800
13	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL			UN	5,0000	1,4900	7,4500
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO			PCT	30,0000	3,0000	90,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**384,13**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/04/2019**	**975**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO..: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**702,13**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.098,11	**702,13**	**18.395,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						384,1300
	RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: PERSONAL						
39	REPELENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE INSETOS EM GERAL E CARRAPATOS (200 ML). REPELENTE PARA PROTEÇÃO			FRASCO	20,0000	15,9000	318,0000

	CONTRA A AÇÃO DE INSETOS EM GERAL E CARRAPATOS, PARA USO PROFISSIONAL E APLICAÇÃO SOBRE A PELE OU ROUPA. DEVERÁ APRESENTARSE NA FORMA LÍQUIDA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, NÃO GORDUROSO E SER HIPOALERGÊNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM FRASCO PLÁSTICO OU METÁLICO DE 200ML COM VÁLVULA SPRAY PARA APLICAÇÃO. - Marca: PROTEC						
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**702,13**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/04/2019**	**976**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**239,63**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.395,98	**239,63**	**18.156,35**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 2/2019				
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO	PCT	20,0000	1,1700	23,4000
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP	UN	20,0000	2,8700	57,4000
20	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES. RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M. - Marca: FOX LUX	UN	4,0000	17,6700	70,6800
23	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SURF	UN	10,0000	7,2300	72,3000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**223,78**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/04/2019**	**976**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**239,63**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.395,98	**239,63**	**18.156,35**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				223,7800
40	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS. SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS, À BASE DE GLICERINA, C/ FRAGÂNCIAS DIVERSAS E AGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO APROXIMADO DE 90G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MOTIVUS	UN	5,0000	0,9700	4,8500
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	100,0000	0,1100	11,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**239,63**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**25/04/2019**	**977**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **C.L.R COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**	**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho			

	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**197,10**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.156,35	**197,10**	**17.959,25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 2/2019				
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS	UN	20,0000	3,3000	66,0000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX	UN	10,0000	0,6000	6,0000
22	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP	UN	4,0000	4,0000	16,0000
25	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM	PCT	5,0000	3,8000	19,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**107,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/04/2019**	**977**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **C.L.R COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**197,10**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.156,35	**197,10**	**17.959,25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				107,0000
	BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G. - Marca: NOBRE				
26	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5 L. SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MÃOS, CONTENDO 0,03% DE CLOREXIDINA, O PRODUTO DEVERÁ SER CARACTERIZADO DE RISCO II. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS (APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS) CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001, FICHA DE - GALÃO COM 5 LITROS SEGURANÇA FISPQ, CONFORME NBR 1425/2001. - Marca: HOMY QUIMICA	GALÃO	2,0000	35,8500	71,7000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: BRULIMP	UN	5,0000	3,6800	18,4000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**197,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/04/2019**	**978**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: ESTEVÃO ALVES CORRÊA						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**435,19**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.959,25	**435,19**	**17.524,06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 2/2019				

2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA		UN	20,0000	2,0900	41,8000
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARAUCARA		FRASCO	5,0000	3,0900	15,4500
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO,GLICERINADO, BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3		FRASCO	30,0000	1,4900	44,7000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**		NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**101,95**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/04/2019**	**978**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: ESTEVÃO ALVES CORRÊA						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**435,19**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.959,25	**435,19**	**17.524,06**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				101,9500
	VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250 CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP				
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET	FRASCO	5,0000	7,4700	37,3500
35	CERA LÍQUIDA - 750ML - VERMELHA. CERA LÍQUIDA - 750ML - VERMELHA - AUTO BRILHANTE. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA, SOLVENTE, ALCANALISANTE, EMULSÃO DE CARAS NATURAIS E SINTÉTICAS, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA, NA COR: VERMELHA. - Marca: BRY	FRASCO	10,0000	3,5900	35,9000
37	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500ML. LIMPA VIDROS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO TÔNICO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA - EMALAGEM COM 500ML - Marca: ZUUP	FRASCO	5,0000	2,7500	13,7500
42	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA - 30 CM - COM CABO MED APROX. 1,20M. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA EDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: DRAGÃO	UN	6,0000	6,7900	40,7400
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**229,69**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/04/2019**	**978**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: ESTEVÃO ALVES CORRÊA						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA FONTE		RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		**435,19**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.959,25	**435,19**	**17.524,06**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				229,6900
43	VASSOURA NYLON 40CM TIPO GARI - CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA. VASSOURA NYLON 40CM TIPO GARI, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA (USO EM ÁREAS EXTERNAS). - Marca: GUIRARDO	UN	15,0000	13,7000	205,5000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**435,19**

Emitido.: DENIZE AVELAR
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:443988E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 979, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					26/04/2019	979	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00		115049
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	21.317,38	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.000,00	21.317,38	682,62
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Processo nº 146/2018 Pregão Presencial nº 97 Ata de Registro de Preço nº 38						
329	ALGEMA MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. ALGEMA MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: FAMA			UN	6,0000	94,4125	566,4750
330	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CENTRAL M BENZ OF1519/2014-2014. BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CENTRAL M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: REI			UN	8,0000	27,8300	222,6400
331	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA M BENZ OF 1519/2014-2014. BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: REI			UN	8,0000	24,8500	198,8000
332	BUCHA MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. BUCHA MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: REI			UN	18,0000	28,8200	518,7600
333	BUCHA TIRANTE PINO DUPLO M BENZ OF 1519/2014-2014.BUCHA TIRANTE PINO DUPLO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: REI			UN	8,0000	21,8600	174,8800
334	CATRACA FREIO TRACAO DIREITA/ESQUERDA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. CATRACA FREIO TRACAO DIREITA/ESQUERDA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: BOECHAT			UN	8,0000	99,3800	795,0400
335	CRUZETA CARDAN M BENZ OF 1519/2014-2014. CRUZETA CARDAN M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: STHAL			UN	10,0000	124,2300	1.242,3000
336	CUICA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. CUICA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: KNORR			UN	8,0000	318,0200	2.544,1600
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97			NPE: 48	TOTAL/TRANSPORTE		6.263,06
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					26/04/2019	979	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00		115049
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	21.317,38	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.000,00	21.317,38	682,62
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						6.263,0550
337	CUICA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. CUICA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: KNORR			UN	8,0000	318,0200	2.544,1600
339 JOGO	LONA FREIO TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. JOGO LONA FREIO TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: THERMOID			UN	8,0000	218,6400	1.749,1200
340	PATINS FREIO DIANTEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014. PATINS FREIO DIANTEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: BOECHAT			UN	9,0000	223,6100	2.012,4900
341	PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014. PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: BOECHAT			UN	10,0000	223,6100	2.236,1000
342	PINO MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. PINO MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: FEY			UN	8,0000	17,8900	143,1200
343	REPARO EIXO S DIANTEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014. REPARO EIXO S DIANTEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: CG			UN	8,0000	64,6000	516,8000
344	REPARO EIXO S TRASEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014. REPARO EIXO S TRASEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: CG			UN	8,0000	64,6000	516,8000
345	RETENTOR RODA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. RETENTOR RODA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: ARCA			UN	8,0000	27,8300	222,6400
346	RETENTOR RODA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. RETENTOR RODA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: ARCA			UN	8,0000	29,8100	238,4800
347	ROLAMENTO INTERMEDIARIO M BENZ OF 1519/2014-2014. ROLAMENTO INTERMEDIARIO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: REI			UN	8,0000	84,4700	675,7600
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97			NPE: 48	TOTAL/TRANSPORTE		17.118,52

Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					26/04/2019	979	003
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U. O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00		115049
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	21.317,38	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.000,00	21.317,38	682,62
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						17.118,5250
348	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014. ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA M BENZ OF1519/2014-2014 - Marca: FAG			UN	8,0000	99,3800	795,0400
349	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014. ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: FAG			UN	8,0000	89,4400	715,5200
350	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014. ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: FAG			UN	8,0000	109,3200	874,5600
351	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014. ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: FAG			UN	8,0000	84,4700	675,7600
352	SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: FAMA			UN	8,0000	129,2000	1.033,6000
354	UNIAO PLASTICA 10MM M BENZ OF 1519/2014-2014. UNIAO PLASTICA 10MM M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: CG			UN	20,0000	4,9700	99,4000
355	UNIAO PLASTICA 8MM M BENZ OF 1519/2014-2014. UNIAO PLASTICA 8MM M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: CG			UN	1,0000	4,9700	4,9700
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97			NPE: 48	TOTAL/TRANSPORTE		21.317,38
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CB098D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 992, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					26/04/2019	**992**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	128	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.39.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**750,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				1.629,30	**750,00**		**879,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. Secretaria ata de registro de preço nº 09/2018						
27	LAVAGEM DOS CARROS DE PASSEIO - SECRETARIA EDUCACAO			Serviço	25,0000	30,0000	750,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **82**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**750,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D6AC7549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 997, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

NOTA DE EMPENHO		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
		26/04/2019	**997**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**	**CNPJ: 30.425.172/0001-78**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO			
	MUNICÍPIO.:	Controladoria :		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	476	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**240,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					644,18	**240,00**	**404,18**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 32/2018						
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13			DIÁRIA	2,0000	120,0000	240,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**			NPE: **21**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**240,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CD8F3981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 863, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					24/04/2019	**031**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E**					EMPENHO Nº **863/2019**		
CREDOR:	NOME: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**				**CGC: 14.125.604/0001-79**		
	END.: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO						
	MUNICÍPIO: DOURADOS				CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE		NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.01	08.244.40	2.107		3.3.9.0.30.00	100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL	
			10.901,36		**2.100,00**	13.001,36	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Reenquadramento orçamentário a pedido da Secretaria.						
70	TONER LASER JET PRO MEP M125A. TONER LASER JET PRO MEP M125A		UN	15,0000	140,0000	2.100,0000	
Pedido/Processo: **106**	Licitação:		**67**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**2.100,00**	
Emitido: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:685E11F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 863, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					26/04/2019	**032**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**					EMPENHO Nº **396/2019**		
CREDOR:	NOME: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CGC: 18.681.332/0001-44**		
	END.: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO:				CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE		NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	05.01	12.361.50	2.032		3.3.9.0.30.00	101000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL	
			4.729,21		**21.317,38**	26.046,59	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Reenquadramento orçamentário a pedido da Secretaria.						
329	ALGEMA MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. ALGEMA MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014		UN	6,0000	94,4125	566,4750	
330	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CENTRAL M BENZ OF 1519/2014-2014. BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CENTRAL M BENZ OF 1519/2014-2014		UN	8,0000	27,8300	222,6400	
331	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA M BENZ OF 1519/2014-2014. BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA M BENZ OF 1519/2014-2014		UN	8,0000	24,8500	198,8000	
332	BUCHA MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. BUCHA MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014		UN	18,0000	28,8200	518,7600	
333	BUCHA TIRANTE PINO DUPLO M BENZ OF 1519/2014-2014. BUCHA TIRANTE PINO DUPLO M BENZ OF1519/2014-2014		UN	8,0000	21,8600	174,8800	
334	CATRACA FREIO TRACAO DIREITA/ESQUERDA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. CATRACA FREIO TRACAO DIREITA/ESQUERDA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014- 2014		UN	8,0000	99,3800	795,0400	
335	CRUZETA CARDAN M BENZ OF 1519/2014-2014.		UN	10,0000	124,2300	1.242,3000	

	CRUZETA CARDAN M BENZ OF 1519/2014-2014				
336	CUICA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. CUICA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	318,0200	2.544,1600
337	CUICA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. CUICA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	318,0200	2.544,1600
339	JOGO LONA FREIO TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. JOGO LONA FREIO TRASEIRA M BENZ OF1519/2014-2014	UN	8,0000	218,6400	1.749,1200
340	PATINS FREIO DIANTEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014- 2014. PATINS FREIO DIANTEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	9,0000	223,6100	2.012,4900
341	PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014- 2014. PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	10,0000	223,6100	2.236,1000
342	PINO MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. PINO MOLA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014- 2014	UN	8,0000	17,8900	143,1200
343	REPARO EIXO S DIANTEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014. REPARO EIXO S DIANTEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	64,6000	516,8000
344	REPARO EIXO S TRASEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014. REPARO EIXO S TRASEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	64,6000	516,8000
345	RETENTOR RODA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. RETENTOR RODA DIANTEIRA M BENZ OF1519/2014-2014	UN	8,0000	27,8300	222,6400
346	RETENTOR RODA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. RETENTOR RODA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	29,8100	238,4800
347	ROLAMENTO INTERMEDIARIO M BENZ OF 1519/2014-2014. ROLAMENTO INTERMEDIARIO M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	84,4700	675,7600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**17.118,52**

Emitido: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**26/04/2019**	**032**	**002**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**				EMPENHO Nº **396/2019**		
CREDOR:	NOME: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**			**CGC: 18.681.332/0001-44**		
	END.: Rua Galileia					
	MUNICÍPIO:			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	05.01	12.361.50	2.032	3.3.9.0.30.00	101000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL	
			4.729,21	**21.317,38**	26.046,59	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				17.118,5250
348	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014- 2014. ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	99,3800	795,0400
349	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014- 2014. ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	89,4400	715,5200
350	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014- 2014. ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	109,3200	874,5600
351	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014- 2014. ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	84,4700	675,7600
352	SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014	UN	8,0000	129,2000	1.033,6000
354	UNIAO PLASTICA 10MM M BENZ OF 1519/2014-2014. UNIAO PLASTICA 10MM M BENZ OF 1519/2014- 2014	UN	20,0000	4,9700	99,4000
355	UNIAO PLASTICA 8MM M BENZ OF 1519/2014-2014. UNIAO PLASTICA 8MM M BENZ OF 1519/2014- 2014	UN	1,0000	4,9700	4,9700
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **30**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**21.317,38**	

Emitido: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CCADCC39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 623, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/04/2019	623	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	489	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	3.295,46	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.296,36	3.295,46	0,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Hospital Ata de registro de preço nº 10/2018						
8	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 37). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 37 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS			PAR	10,0000	35,0000	350,0000
9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX			FRASCO	8,0000	2,3000	18,4000
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	500,0000	2,9900	1.495,0000
12	COPO DESCARTÁVEL BRANCO – 50 ML 50X100 (PACOTE C/			PCT	18,0000	1,7000	30,6000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 210	TOTAL/TRANSPORTE		1.894,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/04/2019	623	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	489	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	3.295,46	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.296,36	3.295,46	0,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.894,0000
100	UNIDADES). COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML, 50X100- Marca: TOPFORM						
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR			UN	10,0000	1,8000	18,0000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL			UN	30,0000	1,5000	45,0000
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES C/ 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PARANA			PCT	4,0000	2,6900	10,7600
29	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO). PÁ COLETORA P/ LIXO, FABRICADA EM POLIETILENO, C/ APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM E CABO DE NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. - Marca: COAFACIL			UN	1,0000	3,4000	3,4000
31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA			UN	50,0000	2,8000	140,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 210	TOTAL/TRANSPORTE		2.111,16
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/04/2019	623	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	489	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	3.295,46	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.296,36	3.295,46	0,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.111,1600
	PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: LIMPBRILHA						
32	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M. PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. - Marca: WYDA			ROLO	50,0000	3,9000	195,0000
33	PAPEL FILME. PAPEL FILME, ROLO, 30M X 30CM, DE BOA QUALIDADE. - Marca: WYDA			UN	25,0000	3,8000	95,0000
35	PAPEL TOALHA DE COZINHA . PAPEL TOALHA DE COZINHA – PAPEL TOALHA DE COZINHA COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS - Marca: SNACK			PCT	38,0000	3,8000	144,4000
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO			UN	12,0000	4,1000	49,2000

	MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO						
53	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 10 LITROS (USO DOMÉSTICO). BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA P/ 10 (DEZ) LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, C/ ALÇA DE METAL. - Marca: ARQPLAST				UN	10,0000	5,7000	57,0000
84	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 38). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 38 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR				PAR	5,0000	35,0000	175,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26				NPE: 210	TOTAL/TRANSPORTE		2.826,76
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						25/04/2019	623	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME					CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	489	06.01	10.302.601		1.058	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	3.295,46	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.296,36	3.295,46	0,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							2.826,7600
	REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS							
85	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 39). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 39 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS				PAR	4,0000	35,0000	140,0000
86	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 40). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 40 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA,FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS				PAR	4,0000	35,0000	140,0000
87	CANUDO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - LISO . CANUDO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - LISO, EMBALADOS UMA A UM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO X 0,5CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO				PCT	8,0000	1,9500	15,6000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26				NPE: 210	TOTAL/TRANSPORTE		3.122,36
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						25/04/2019	623	005
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME					CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	489	06.01	10.302.601		1.058	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	3.295,46	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.296,36	3.295,46	0,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							3.122,3600
	ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: STRAWPLAST							
88	CORDA PARA VARAL EM AÇO- 15 MT. CORDA PARA VARAL EM AÇO CARACTERÍSTICA ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA, FORMA DE UTILIZAÇÃOINDICADO PARA UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAL AÇO, CERTIFICAÇÃO INMETRO 15 METROS, COMPONENTES VARAL AÇO REVESTIDO. - Marca: POLICORDA				UN	4,0000	2,4500	9,8000
93	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2". MANGUEIRA P/ JARDIM, COM DIMENSÕES DE 1/2"X 30 MTS, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL DE GRANDE RESISTÊNCIA, COM ALTA DURABILIDADE, INDICADA PARA CONDUÇÃO DE LÍQUIDOS. - Marca: ARQPLAST				UN	2,0000	44,9000	89,8000
95	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES). PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO FABRICADO EM MADEIRA RESISTENTE, MOLA EM ARAME REFORÇADO ANTI- FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 09CM, ACONDICIONADO EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES. - Marca: PARANA				PCT	15,0000	1,3000	19,5000
100	VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 26 DENTES. VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 26 DENTES - MATERIAL DA VASSOURA PARA GRAMA EM PLÁSTICO, MATERIAL DO CABO DA VASSOURA PARA GRAMA EM MADEIRA PLASTIFICADA, LARGURA DA VASSOURA PARA GRAMA DE 610,0 MM, COMPRIMENTO DO CABO DA VASSOURA PARA GRAMA EM 1,2 M NÚMERO DE DENTES DA VASSOURA PARA GRAMA 26 LÂMINAS,				UN	3,0000	18,0000	54,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26				NPE: 210	TOTAL/TRANSPORTE		3.295,46
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						25/04/2019	623	006

UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88	
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	489	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	3.295,46	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.296,36	3.295,46	0,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.295,4600
	PERFIL DA VASSOURA PARA GRAMA: CHATO, TIPO DE AJUSTE DA VASSOURA PARA GRAMA: SEM AJUSTE - Marca: MAX				
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 210	TOTAL/TRANSPORTE		3.295,46
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AD032DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 669 AO 672, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**669**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	491	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.39.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**996,00**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	996,37	**996,00**	**0,37**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Hospital ata de registro de preço nº 09/2018				
7	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD COURRIER - PLACA: HTO-1760 - SEC. SAÚDE.	Serviço	12,0000	38,0000	456,0000
8	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO – CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA - PLACA: HTO-1762 - SEC. SAÚDE.	Serviço	10,0000	54,0000	540,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**	NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**996,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**670**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	527	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**666,00**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.214,87	**666,00**	**548,87**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Vigilância em saúde ata de registro de preço nº 09/2018				
15	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD RANGER - PLACA: HQH-8038 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	49,0000	196,0000
16	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.	Serviço	11,0000	30,0000	330,0000
17	LAVEGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS- VETORES - PLACAS: HRW-8560/HRW-9113/HTO-1127/HTO-1128/HTO-1130 - SEC. SAÚDE.	**Serviço**	**10,0000**	14,0000	140,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**	NPE: **84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**666,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**26/04/2019**	**671**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	582	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.39.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**480,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.320,89	**480,00**	**39.840,89**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Atenção básica ata de registro de preço nº 09/2018						
12	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO – CHEVROLET S10 (SAÚDE RURAL) - PLACA: NRZ-3899 - SEC. SAÚDE.			Serviço	10,0000	48,0000	480,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**480,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**672**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	557	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**1.200,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.216,00	**1.200,00**	**16,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Manutençaõ operacional da Saúde ata de registro de preço nº 09/2018						
1	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO -MICRO ÔNIBUS VOLARE- PLACA: HRO-7241 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	100,0000	400,0000
2	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÔ - PLACA: HTO- 1755 - SEC. SAÚDE.			Serviço	10,0000	35,0000	350,0000
4	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACA: HTO- 1761 - SEC. SAÚDE.			Serviço	15,0000	30,0000	450,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **86**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.200,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BB6CC09A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 673, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**673**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**				**CNPJ: 30.425.172/0001-78**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	555	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**120,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				930,83	**120,00**		**810,83**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. ata de registro de preço nº 32/2018						
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13			DIÁRIA	1,0000	120,0000	120,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**			NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**120,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:88E9A280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 674, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**674**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**3.867,65**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.607,76	**3.867,65**	**740,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Custeio e investimento da Secretaria de saúde Ata de registro de preço nº 10/2018				
8	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 37). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 37 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS	PAR	7,0000	35,0000	245,0000
9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX	FRASCO	120,0000	2,3000	276,0000
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS	PCT	500,0000	2,9900	1.495,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **211**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.016,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**674**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**3.867,65**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.607,76	**3.867,65**	**740,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.016,0000
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR	UN	4,0000	1,8000	7,2000
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: QLUSTRO	PCT	40,0000	1,0000	40,0000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL	UN	79,0000	1,5000	118,5000
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES C/ 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PARANA	PCT	5,0000	2,6900	13,4500
31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA	UN	21,0000	2,8000	58,8000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **211**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.253,95**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**674**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**3.867,65**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.607,76	**3.867,65**	**740,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.253,9500
	PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: LIMPBRILHA				
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO	UN	4,0000	4,1000	16,4000
65	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: PORTPLAST	PCT	15,0000	43,5000	652,5000
70	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA). CESTO DE LIXO C/ PEDAL (LIXEIRA), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, CORES VÁRIAS. - Marca: TRITEC	UN	10,0000	27,0000	270,0000
83	PAPEL-TOALHA P/ COZINHA (PACOTE C/ 02 ROLOS). PAPEL-TOALHA P/ COZINHA, TIPO AERADO, FOLHA DUPLA, DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, PACOTE C/ 02 ROLOS DE APROXIMADAMENTE 60 (SESSENTE) TOALHAS DE 20 X 22CM CADA. - Marca: SNACK	PCT	17,0000	3,8000	64,6000
84	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 38).	PAR	8,0000	35,0000	280,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **211**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.537,45**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	**CONTADORA**

Fundo Municipal De Saude					Data	Número	Seq
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**674**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**3.867,65**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.607,76	**3.867,65**	**740,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.537,4500
	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 38 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS				
86	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 40). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 40 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS	PAR	2,0000	35,0000	70,0000
93	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2". MANGUEIRA P/ JARDIM, COM DIMENSÕES DE 1/2"X 30 MTS, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL DE GRANDE RESISTÊNCIA, COM ALTA DURABILIDADE, INDICADA PARA CONDUÇÃO DE LÍQUIDOS. - Marca: ARQPLAST	UN	2,0000	44,9000	89,8000
94	PEDRA SANITARIA SOLIDA. PEDRA SANITARIA SOLIDA, COM SUPORTE PLÁSTICO, COMPONENTES PRINCIPAIS: PARIDICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE. PACOTE COM 01 UNIDADE. PESO MÍNIMO DE 30G. - Marca: POLITRIZ	UN	114,0000	1,0000	114,0000
97	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE	PCT	12,0000	4,7000	56,4000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **211**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.867,65**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/04/2019**	**674**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**3.867,65**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.607,76	**3.867,65**	**740,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR**	**VALOR**

				UNITÁRIO	**TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.867,6500
	ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G. - Marca: OESTE				
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **211**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.867,65**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9EC3F216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 695, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**30/04/2019**	**695**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	917	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**249,40**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				57.124,38	**249,40**		**56.874,98**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Laboratório Ata de registro de preço nº 10/2018				
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES – 400 ML. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR EPERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR	UN	8,0000	7,5500	60,4000
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO ,EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN	FRASCO	42,0000	4,5000	189,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **208**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**249,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6526A457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**24/04/2019**	**136**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**					**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3			CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	602	**04.02**	**08.244.402**		**2.102**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.100,00**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
					2.566,00	**2.100,00**		**466,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. IGD SUAS Ata de registro de preço nº 22				
70	TONER LASER JET PRO MEP M125A. TONER LASER JET PRO MEP M125A - Marca: PREMIUM	UN	15,0000	140,0000	2.100,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.100,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR	
ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E5A90D3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 67/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dois dias do mês de agosto de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME**, CNPJ nº. 24.595.557/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. EDER SALCEDO CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 025.035 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 238.243.361-20, com endereço comercial na Avenida Madri, nº. 1.114, Vila Alba, Campo Grande/MS, **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 27.789.446/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS BARROSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 752512 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.226.341-00, com endereço comercial na Avenida Castelo Branco, nº. 4455, Bairro Zona I, Umuarama/PR, **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 26.396.672/0001-51, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO MENANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 304486 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 365.671.751-68, com endereço comercial na Rua Pontalina, nº. 171, Vila Santo Eugênio, Campo Grande/MS, **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DISGNÓSTICOS**, CNPJ nº. 46.962.122/0003-21, neste ato, representada pelo Sra. SIMONE BARROS RAVAZI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 27327240 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 271.063.778-21, com endereço comercial na Avenida Francisco de Angelis, nº. 186, Bairro Jardim Okita, Campinas/SP, **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº. 18.483.775/0001-20, neste ato, representada pelo Sr. JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 360068 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 107.107.872-00, com endereço comercial na Rua Paracatú, nº. 1.032, Jardim das Reginas, Campo Grande/MS, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 03.233.805/0001-73, neste ato, representada pelo Sr. CEZAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 70244659 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 023.953.829-30, com endereço comercial na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro, Assis Chateaubriant/PR, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº. 24.595.488/0001-05, neste ato, representada pelo Sr. ROGERIO BEZERRA CAETANO DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1336021 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 001.366.051-92, com endereço comercial na Rua Xingu, nº. 55, Bairro Vila Rica, Campo Grande/MS, **MS DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº. 00.970.175/0001-21, neste ato, representada pelo Sr. ANDRÉ APARECIDO RODRIGUES DA MATA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 33.712.174-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 354.519.768-99, com endereço comercial na Rua Alegria, nº. 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº. 28.069.066/0001-57, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 793242 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 637.093.411-91, com endereço comercial na Rua Vicente Celestino, nº. 502, Bairro Jardim Horizonte, Álvares Machado/SP e **POLLO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, neste ato, representada pelo Sr. ELVIS APARECIDO MARIANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 36199776 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 602.238.639-04, com endereço comercial na Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, Bairro Zona I, Umuarama/PR nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 118/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 67/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **aquisição de materiais de laboratório e procedimento para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME - CNPJ nº. 24.595.557/0001-80.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	APARELHO DE GLICEMIA.	Accu-check Performa	Un	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
36	BATERIA DE LITIO 3V - CR2032.	Panassonic	Un	100	R$ 4,90	R$ 490,00
68	EQUIPO MICROGOTAS.	Loborimport	Un	300	R$ 2,24	R$ 672,00
69	EQUIPO PARA SOL. PARENTERAL MACROGOTAS.	Glomed	Un	1000	R$ 1,71	R$ 1.710,00
95	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE.	Polarfix	Rolo	350	R$ 4,55	R$ 1.592,50
100	GARROTE EM TECIDO ELASTICO (ADULTO).	Premium	Un	7	R$ 11,68	R$ 81,76
104	GEL PARA ULTRASSOM (1.000ML).	Adlin	Litro	100	R$ 11,30	R$ 1.130,00
105	GEL PARA ULTRASSOM (5 LITROS).	Adlin	Galão	20	R$ 41,25	R$ 825,00
108	KIT INALACAO ADULTO.	MD	Kit	50	R$ 9,49	R$ 474,50
109	KIT INALACAO INFANTIL.	MD	Kit	50	R$ 9,54	R$ 477,00
121	LUVA PROCEDIMENTO PP (6.5).	Nugard	Cx	200	R$ 27,89	R$ 5.578,00

182	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA.	Accu-check Performa	Cx	600	R$ 57,50	R$ 34.500,00
185	VASELINA LIQUIDA.	Rioquimica	Frasco	10	R$ 45,00	R$ 450,00
204	LAMINA DE BISTURI Nº15 (CX 100UND).	Laborimport	Cx	5	R$ 34,63	R$ 173,15
235	SOAB INDIVIDUAL ESTERIL.	Laborimport	Cx	20	R$ 13,90	R$ 278,00

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº. 27.789.446/0001-01.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	AGULHA HIPODERMICA 25MM X 0,70MM.	Descarpack	Cx	450	R$ 14,35	R$ 6.457,50
37	BOBINA PAPEL GRAU CIRGURGICO 300MM.	Esterilcare	Rolo	50	R$ 223,70	R$ 11.185,00
38	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100MM.	Esterilcare	Rolo	50	R$ 89,29	R$ 4.464,50
96	FITA ADESIVA - CREPE 16MMX50M.	Masterfix	Rolo	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00
127	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M.	Descarbox	Rolo	450	R$ 19,00	R$ 8.550,00
138	PROPE DESCARTAVEL.	Ana Dona	Pct	50	R$ 18,90	R$ 945,00
153	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA.	Descarpack	Un	20000	R$ 1,57	R$ 31.400,00
162	SORO FISIOLOGICO 1.000ML.	Equiplex	Cx	50	R$ 209,00	R$ 10.450,00
166	SORO FISIOLOGICO 500ML.	Equiplex	Frasco	2400	R$ 4,20	R$ 10.080,00
183	TOUCA GORRO DESCARTAVEL.	Descarpack	Cx	50	R$ 14,40	R$ 720,00

BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 26.396.672/0001-51.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	AGULHA HIPODERMICA 20MM X 0,55MM.	Solidor	Cx	420	R$ 14,25	R$ 5.985,00
67	EQUIPO MACROGOTAS.	Lamedid	Un	2600	R$ 1,94	R$ 5.044,00
83	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G.	Adlin	Un	1500	R$ 1,94	R$ 2.910,00
84	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M.	Adlin	Un	4000	R$ 1,82	R$ 7.280,00
85	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P.	Adlin	Un	1500	R$ 1,68	R$ 2.520,00
86	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PP.	Adlin	Un	500	R$ 1,68	R$ 840,00
90	FIO CIRURGICO DE NYLON CALIBRE 2-0.	Procare	Cx	10	R$ 64,80	R$ 648,00
91	FIO CIRURGICO DE NYLON CALIBRE 3-0.	Procare	Cx	10	R$ 72,00	R$ 720,00
92	FIO CIRURGICO DE NYLON CALIBRE 4-0.	Procare	Cx	10	R$ 71,50	R$ 715,00
93	FIO CIRURGICO DE NYLON CALIBRE 5-0.	Procare	Cx	10	R$ 71,30	R$ 713,00
94	FIO CIRURGICO DE NYLON CALIBRE 6-0.	Procare	Cx	10	R$ 73,00	R$ 730,00
110	LAMINA CIRURGICA Nº 15 (CX 100UND).	Solidor	Cx	20	R$ 57,60	R$ 1.152,00
111	LAMINA CIRURGICA Nº 23 (CX 100UNID).	Solidor	Cx	20	R$ 57,60	R$ 1.152,00
112	LAMINA CIRURGICA Nº 24 (CX 100UNID).	Solidor	Cx	20	R$ 57,60	R$ 1.152,00
119	LUVA PROCEDIMENTO M (7.5).	Nugard	Cx	500	R$ 27,70	R$ 13.850,00
137	PRESERVATIVO PARA ULTRASSOM - SEM LUBRIFICANTE.	Sex Free	Un	3000	R$ 0,54	R$ 1.620,00
151	SERINGA 3ML HIPODERMICA DESCARTAVEL.	Procare	Un	25000	R$ 0,19	R$ 4.750,00
152	SERINGA 5ML HIPODERMICA DESCARTAVEL.	Descarpack	Un	30000	R$ 0,21	R$ 6.300,00
163	SORO FISIOLOGICO 100ML.	JP	Cx	50	R$ 176,00	R$ 8.800,00

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DISGNÓSTICOS - CNPJ nº. 46.962.122/0003-21.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	AGULHA P/ CANETA INSULINA 8MM.	Uniqmed	Cx	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
20	AGULHA P/ CANETA INSULINA 5MM.	Uniqmed	Cx	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
21	AGULHA P/ CANETA INSULINA 4MM.	Uniqmed	Cx	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ nº. 18.483.775/0001-20.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	AGULHA HIPODERMICA 25MM X 0,60MM.	Solidor	Cx	200	R$ 14,95	R$ 2.990,00
18	AGULHA HIPODERMICA 40MM X 12MM.	Solidor	Cx	200	R$ 14,60	R$ 2.920,00
22	ALCOOL ACIDO 1%.	Prothemo	Frasco	10	R$ 45,00	R$ 450,00
29	APARELHO DE PRESSAO, BRAÇADEIRA 13,5 - 19,5CM.	Pamed	Un	15	R$ 135,00	R$ 2.025,00
49	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (PEDIATRICO).	Polar	Un	30	R$ 24,00	R$ 720,00
57	ELETRODO AUTO-ADESIVO 8 X 13CM.	Carci	Pct	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
60	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5 X 9CM.	Carci	Pct	200	R$ 47,00	R$ 9.400,00
61	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA 41 X 32MM.	Solidor	Pct	200	R$ 27,00	R$ 5.400,00
88	ETER SULFURICO 1000ML.	Vicpharma	Un	10	R$ 52,00	R$ 520,00
106	GLICERINA LIQUIDA (1.000 ML).	Vicpharma	Frasco	20	R$ 30,00	R$ 600,00
118	LUVA PROCEDIMENTO G (8.0).	Nugard	Cx	500	R$ 27,95	R$ 13.975,00
164	SORO FISIOLOGICO 10ML.	Samtec	Cx	10	R$ 17,19	R$ 171,90
165	SORO FISIOLOGICO 250ML.	JP	Frasco	4850	R$ 4,05	R$ 19.642,50
167	SORO GLICOSADO 1000ML.	JP	Frasco	300	R$ 8,95	R$ 2.685,00
168	SORO GLICOSADO 250ML.	JP	Frasco	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
169	SORO GLICOSADO 500ML.	JP	Frasco	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00
170	SORO RINGER C/ LACTATO DE SODIO.	JP	Frasco	100	R$ 6,30	R$ 630,00
201	HIPOCLORITO DE SODIO 2-2,5% (1.000ML).	Vicpharma	Frasco	15	R$ 6,00	R$ 90,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 03.233.805/0001-73.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ABOCAT Nº 14.	Labor Import	Cx	5	R$ 155,00	R$ 775,00
3	ABOCAT Nº. 16.	Labor Import	Cx	5	R$ 140,00	R$ 700,00
4	ABOCAT Nº. 18.	Labor Import	Cx	5	R$ 154,00	R$ 770,00
5	ABOCAT Nº. 20.	Labor Import	Cx	10	R$ 127,00	R$ 1.270,00
6	ABOCAT Nº. 22.	Labor Import	Cx	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
7	ABOCAT Nº. 24.	Labor Import	Cx	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
12	AGULHA HIPODERMICA 13MM X 0,45MM.	Labor Import	Cx	420	R$ 14,48	R$ 6.081,60
30	ATADURA DE CREPE - 08CM X 4,5M.	Erimar	Pct	300	R$ 6,15	R$ 1.845,00
31	ATADURA DE CREPE - 10CM X 4,5M.	Erimar	Pct	300	R$ 10,43	R$ 3.129,00

32	ATADURA DE CREPE - 15CM X 4,5M.	Erimar	Pct	300	R$ 14,29	R$ 4.287,00
33	ATADURA DE CREPE - 20CM X 4,5M.	Erimar	Pct	300	R$ 18,88	R$ 5.664,00
46	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (GG).	Resgate SP	Un	30	R$ 23,30	R$ 699,00
51	COMPRESSA CAMPO CIRURGICO.	Erimar	Pct	30	R$ 104,00	R$ 3.120,00
53	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM, 5 DOBRAS.	Erimar	Pct	2500	R$ 32,00	R$ 80.000,00

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº. 24.595.488/0001-05.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	AGUA DESTILADA/DEIONIZADA.	Ciclo Farma	Galão	20	R$ 12,40	R$ 248,00
9	AGUA OXIGENADA 10V - 1000ML.	Farmax	Frasco	50	R$ 7,30	R$ 365,00
10	AGUA OXIGENADA 10V - 100ML.	Farmax	Frasco	200	R$ 2,30	R$ 460,00
11	AGUA P/ INJEÇÃO - 10ML.	Samtec	Cx	50	R$ 24,25	R$ 1.212,50
23	ALCOOL ETÍLICO 70%.	Ciclo Farma	Litro	1500	R$ 6,55	R$ 9.825,00
24	ALCOOL ETILICO 92,8º INPM.	Ciclo Farma	Litro	1500	R$ 12,28	R$ 18.420,00
34	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL - SEM MANGA.	Anadona	Pct	50	R$ 13,86	R$ 693,00
55	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL (PROGRESSIVO E REGRESSIVO).	Herweg	Un	5	R$ 45,00	R$ 225,00
71	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO COM PVPI.	Rioquimica	Un	30	R$ 6,24	R$ 187,20
73	ESCOVA P/ LAVAR TUBO 40CM.	Wemberg	Un	10	R$ 4,50	R$ 45,00
82	ESPATULA CERVICAL DE AYRES (100UNI).	Cral	Pct	100	R$ 10,15	R$ 1.015,00
87	ESTETOSCOPIO ADULTO.	Advantive	Un	20	R$ 94,40	R$ 1.888,00
89	EXTENSOR INTERMEDIARIO DE DUAS VIAS.	Laborimport	Un	200	R$ 1,27	R$ 254,00
120	LUVA PROCEDIMENTO P (7.0).	Descarpack	Cx	200	R$ 27,80	R$ 5.560,00
122	MASCARAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS.	Talge	Cx	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00
128	PAPEL TERMOSENSIVEL 110MM X 20M.	Ulstar	Rolo	100	R$ 66,00	R$ 6.600,00
135	PISSETA PE GRADUADA COM BICO CURVADO 250ML.	Jprolab	Un	10	R$ 6,10	R$ 61,00
139	PVPI DEGERMANTE 1 L.	Rioquimica	Frasco	150	R$ 71,80	R$ 10.770,00
140	PVPI TOPICO 1L.	Farmax	Frasco	150	R$ 31,70	R$ 4.755,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N.19.	Solidor	Un	1500	R$ 0,33	R$ 495,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N. 21.	Solidor	Un	1500	R$ 0,36	R$ 540,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N. 23.	Solidor	Un	1500	R$ 0,36	R$ 540,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N. 25.	Solidor	Un	1500	R$ 0,36	R$ 540,00
148	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N. 27.	Solidor	Un	1500	R$ 0,36	R$ 540,00
159	SONDA URETRAL N° 14.	Medsonda	Un	2500	R$ 1,18	R$ 2.950,00
160	SONDA URETRAL N° 10.	Medsonda	Un	2500	R$ 1,11	R$ 2.775,00
161	SONDA URETRAL N° 12.	Medsonda	Un	6000	R$ 1,13	R$ 6.780,00
173	TALA METALICA G.	MSO	Un	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
174	TALA METALICA GG.	MSO	Un	50	R$ 14,63	R$ 731,50
175	TALA METALICA M.	MSO	Un	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
176	TALA METALICA PP.	MSO	Un	50	R$ 21,84	R$ 1.092,00
177	TALA METALICA P.	MSO	Un	50	R$ 21,84	R$ 1.092,00
178	TERMO HIGROMETRO DE USO INTERNO.	Jprolab	Un	5	R$ 109,00	R$ 545,00
181	TERMOMETRO DIGITAL P/ CAIXA DE VACINA.	Jprolab	Un	10	R$ 109,20	R$ 1.092,00
184	TUBETE REDONDO P/ PREVENTIVO.	Cral	Un	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00
196	DETERGENTE LIQUIDO PARA LABORATORIO.	Dinâmica	Un	10	R$ 40,50	R$ 405,00
203	KIT DE MEMBRANA REATIVA.	Eco Diagnóstica	Kit	500	R$ 41,00	R$ 20.500,00
210	LUGOL FORTE.	Renylab	Frasco	10	R$ 77,00	R$ 770,00
218	MICROTUBO 1,5ML.	Cral	Pct	5	R$ 45,00	R$ 225,00
219	MIF SOLUÇÃO.	Renylab	Frasco	4	R$ 29,00	R$ 116,00
221	PAPEL FILTRO COMUM.	Jprolab	Cx	10	R$ 5,46	R$ 54,60
222	PARASITOFILTRO.	Deskarplas	Pct	500	R$ 82,00	R$ 41.000,00
225	PIPETAS DE VIDRO GRADUADAS 1ML.	Cral	Un	5	R$ 4,99	R$ 24,95
226	PIPETAS DE VIDRO GRADUADAS 2ML.	Cral	Un	5	R$ 5,50	R$ 27,50
228	PIPETAS TAKIVES GRADUADA.	Cral	Pct	5	R$ 45,00	R$ 2.250,00
239	SORO ANTI – D.	Ebram	Frasco	10	R$ 50,60	R$ 506,00
240	SORO DE COOMBS.	Prothemo	Frasco	10	R$ 32,00	R$ 320,00
243	TUBO A VACUO 16X100.	Cral	Un	20000	R$ 0,83	R$ 16.600,00
248	TUBO DE VIDRO 18 X 150MM.	Cral	Cx	5	R$ 101,00	R$ 505,00
249	VDRL.	Labtest	Kit	24	R$ 45,00	R$ 1.080,00

MS DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ nº. 00.970.175/0001-21.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	CURATIVOS ADESIVOS ESTEREIS REDONDOS.	Blood Stop	Cx	50	R$ 22,80	R$ 1.140,00
72	ESCOVA P/ LAVAR TUBO 20CM.	E. Vitória	Un	10	R$ 3,70	R$ 37,00
74	ESCOVA P/ LAVAR VIDRARIA EM GERAL 25X85X255.	E. Vitória	Un	20	R$ 5,50	R$ 110,00
75	ESCOVA P/ LAVAR VIDRARIA EM GERAL 30X110X310.	E. Vitória	Un	20	R$ 6,00	R$ 120,00
99	FIXADOR CITOLOGICO 100ML.	Adlin	Frasco	60	R$ 10,35	R$ 621,00
123	MASCARA RESPIRADORA N95.	Descarpack	Pct	75	R$ 60,00	R$ 4.500,00
136	PISSETA PE GRADUADA COM BICO CURVADO 500ML.	Jprolab	Un	10	R$ 7,70	R$ 77,00
179	TERMOMETRO DIGITAL.	Incoterm	Un	10	R$ 80,00	R$ 800,00
186	ESTANTE METALICA P/ 12 TUBOS.	Mopape	Un	5	R$ 9,90	R$ 49,50
189	ESTANTE METALICA P/ 24 TUBOS.	Mopape	Un	5	R$ 17,60	R$ 88,00
190	ALBUMINA BOVINA 22%.	Prothemo	Frasco	15	R$ 28,50	R$ 427,50
191	ASLOTEST.	Wama	Kit	25	R$ 31,00	R$ 775,00
192	BETATEST PLUS.	Ebram	Kit	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
194	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA.	Cral	Pct	500	R$ 37,00	R$ 18.500,00
195	CONTROLE – RH.	Prothemo	Kit	25	R$ 21,87	R$ 546,75
197	FATOR REUMATOIDE - LATEX (KIT C/ 100).	Wama	Kit	25	R$ 30,00	R$ 750,00
202	INSTANT- PROV.	Newprov	Kit	25	R$ 45,00	R$ 1.125,00
205	LAMINA P/ ESFREGAÇO (CX 50UND).	Global Trade	Cx	5	R$ 18,00	R$ 90,00
206	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA.	Kasvi	Cx	500	R$ 9,20	R$ 4.600,00
207	LAMINA P/ MICROSCOPIA LISA.	Kasvi	Cx	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
209	LAMPADA HALOGENA 6V 30W.	Philips	Un	10	R$ 61,00	R$ 610,00
211	LUGOL FRACO.	Newprov	Frasco	10	R$ 48,50	R$ 485,00
213	MICROPIPETADORES 1.000 MICROLITROS.	Peguepet	Un	5	R$ 66,00	R$ 330,00
214	MICROPIPETADORES 10 MICROLITROS.	Peguepet	Un	5	R$ 66,00	R$ 330,00

215	MICROPIPETADORES 20 MICROLITROS.	Peguepet	Un	5	R$ 66,00	R$ 330,00
216	MICROPIPETADORES 200 MICROLITROS.	Peguepet	Un	5	R$ 66,00	R$ 330,00
217	MICROPIPETADORES 25 MICROLITROS.	Peguepet	Un	5	R$ 66,00	R$ 330,00
220	OLEO DE IMERSAO.	Newprov	Frasco	2	R$ 18,00	R$ 36,00
223	PCR LATEX.	Wama	Kit	15	R$ 30,00	R$ 450,00
224	PIPETAS DE PASTEUR PLASTICA.	Cral	Pct	10	R$ 17,00	R$ 170,00
227	PIPETAS DE VIDRO GRADUADAS 5ML.	Phox	Un	5	R$ 5,00	R$ 25,00
229	PLACA DE KLINE P/ TESTE DE VDRL-SIFILIS.	Lamiglass	Un	5	R$ 38,50	R$ 192,50
230	PONTEIRAS GRADUADA DESCARTAVEL 10 MICROLITROS.	Cral	Pct	5	R$ 14,30	R$ 71,50
231	PONTEIRAS GRADUADA DESCARTAVEL 100 MICROLITROS.	Cral	Pct	10	R$ 14,50	R$ 145,00
232	PONTEIRAS GRADUADA DESCARTAVEL 20 MICROLITROS.	Cral	Pct	5	R$ 14,60	R$ 73,00
233	PONTEIRAS GRADUADA DESCARTAVEL 50 MICROLITROS.	Cral	Pct	5	R$ 14,60	R$ 73,00
234	PONTEIRAS GRADUADA DESCARTAVEL 500 MICROLITROS.	Cral	Pct	5	R$ 31,00	R$ 155,00
236	SORO ANTI – A.	Ebram	Frasco	10	R$ 22,00	R$ 220,00
237	SORO ANTI – AB.	Ebram	Frasco	10	R$ 22,00	R$ 220,00
238	SORO ANTI – B.	Ebram	Frasco	10	R$ 22,00	R$ 220,00
241	TERMOMETRO P/ BANHO-MARIA.	Incoterm	Un	5	R$ 56,00	R$ 280,00
242	TUBETE BD VACUTAINER.	BD	Un	20000	R$ 0,60	R$ 12.000,00
244	TUBO A VACUO.	BD	Un	1000	R$ 0,85	R$ 850,00
245	TUBO CONICO 15ML.	Kasvi	Un	100	R$ 1,90	R$ 190,00
246	TUBO DE HEMOLISE.	Cral	Cx	3	R$ 34,00	R$ 102,00
247	TUBO DE VIDRO 15 X 100MM.	Cral	Cx	5	R$ 57,00	R$ 285,00

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ nº. 28.069.066/0001-57.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200X50MM.	Hospflex	Rolo	50	R$ 102,60	R$ 5.130,00
41	BOLSA COLETORA DE URINA.	Laborimport	Un	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
58	ELETRODO AUTO-ADESIVO 3 X 4CM.	Arktus	Pct	50	R$ 47,10	R$ 2.355,00
62	ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA.	3M	Pct	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
76	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO.	Premium	Un	70	R$ 187,00	R$ 13.090,00
77	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO GRANDE.	Premuim	Un	20	R$ 188,00	R$ 3.760,00
78	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL.	Premium	Un	20	R$ 189,90	R$ 3.798,00
79	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE NEONATAL.	Premuim	Un	10	R$ 189,60	R$ 1.896,00
113	LENÇOL DESCARTAVEL 2,20M X 0,90M.	Anadona	Pct	200	R$ 26,50	R$ 5.300,00
124	OCULOS DE PROTECAO.	Supermedy	Un	50	R$ 7,50	R$ 375,00
141	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L.	Rava	Pct	300	R$ 59,00	R$ 17.700,00
142	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L.	Rava	Pct	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
143	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L.	Rava	Pct	300	R$ 53,00	R$ 15.900,00

POLLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 09.204.127/0001-05.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL (DE MADEIRA)	Theoto	Pct	160	R$ 5,20	R$ 832,00
16	AGULHA HIPODERMICA 25MM X 0,80MM.	Descarpack	Cx	300	R$ 14,40	R$ 4.320,00
17	AGULHA HIPODERMICA 30MM X 0,80MM.	Descarpack	Cx	225	R$ 14,40	R$ 3.240,00
25	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G.	Nathalya	Pct	300	R$ 15,95	R$ 4.785,00
26	ALMOTOLIA PLASTICA BICO RETO - AMBAR (250 ML).	Jprolab	Un	100	R$ 4,00	R$ 400,00
27	ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO - BRANCA (250 ML).	Jprolab	Un	100	R$ 4,00	R$ 400,00
40	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA (100G).	Nathalya	Pct	50	R$ 4,90	R$ 245,00
44	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (G).	MSO	Un	30	R$ 23,30	R$ 699,00
45	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (PP).	MSO	Un	30	R$ 23,30	R$ 699,00
47	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (M).	MSO	Un	30	R$ 23,30	R$ 699,00
48	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (P).	MSO	Un	30	R$ 23,30	R$ 699,00
54	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO.	Melhorm	Pct	60	R$ 156,50	R$ 9.390,00
59	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5 X 5CM.	Valutrode	Pct	200	R$ 34,30	R$ 6.860,00
70	ESCOVA CERVICAL.	Adlin	Un	3000	R$ 0,23	R$ 690,00
80	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M.	Adpele	Un	200	R$ 10,45	R$ 2.090,00
81	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL C/ CAPA 5CM X 4,5M.	Missner	Un	200	R$ 6,20	R$ 1.240,00
97	FITA MICROPORE C/ CAPA - 25MM X 10M.	Missner	Un	300	R$ 4,80	R$ 1.440,00
98	FITA MICROPORE C/ CAPA - 50MM X 10M.	Missner	Un	200	R$ 9,98	R$ 1.996,00
114	LUVA CIRURGICA ESTERIL G (8.0).	Maxitex	Par	200	R$ 1,86	R$ 372,00
115	LUVA CIRURGICA ESTERIL M (7.5).	Maxitex	Par	200	R$ 1,86	R$ 372,00
116	LUVA CIRURGICA ESTERIL P (7.0).	Maxitex	Par	100	R$ 1,86	R$ 186,00
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL PP (6.5).	Maxitex	Par	100	R$ 1,86	R$ 186,00
125	OXIMETRO DE PULSO ADULTO PORTATIL.	NS/MD 300C2	Un	20	R$ 231,00	R$ 4.620,00
126	OXIMETRO DE PULSO INFANTIL PORTATIL	NS/MD 300C2	Un	20	R$ 231,00	R$ 4.620,00
129	PAPEL TERMOSENSIVEL 210MM X 30M.	MD	Rolo	100	R$ 40,40	R$ 4.040,00
130	PINÇA ADSON C/ SERRILHA - 12CM.	ABC	Un	10	R$ 17,00	R$ 170,00
132	PINÇA CHERON INOX 24CM.	ABC	Un	5	R$ 70,00	R$ 350,00
133	PINÇA KELLY CURVA 16CM.	ABC	Un	10	R$ 37,80	R$ 378,00
134	PINÇA KELLY RETA 14CM.	ABC	Un	10	R$ 33,00	R$ 330,00
149	SERINGA 10ML HIPODERMICA DESCARTAVEL.	SR	Un	30000	R$ 0,39	R$ 11.700,00
150	SERINGA 20ML HIPODERMICA DESCARTAVEL.	SR	Un	30000	R$ 0,59	R$ 17.700,00
154	SONDA TIPO FOLEY Nº 12.	Advantive	Un	100	R$ 4,79	R$ 479,00
155	SONDA TIPO FOLEY Nº 14.	Advantive	Un	100	R$ 4,79	R$ 479,00
156	SONDA TIPO FOLEY Nº 16.	Advantive	Un	100	R$ 4,79	R$ 479,00
157	SONDA TIPO FOLEY Nº 18.	Advantive	Un	100	R$ 4,79	R$ 479,00
158	SONDA TIPO FOLEY Nº 20.	Advantive	Un	100	R$ 4,90	R$ 490,00
180	TERMOMETRO DIGITAL P/ TEMPERATURA AXIAL.	Incoterm	Un	50	R$ 29,70	R$ 1.485,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 03 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
Detentora da Ata

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME
Detentora da Ata

BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DISGNÓSTICOS
Detentora da Ata

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP
Detentora da Ata

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Detentora da Ata

MS DIAGNÓSTICA LTDA
Detentora da Ata

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Detentora da Ata

POLLO HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E3C3008B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 22/2018

EXTRATO DA ATA N° 22/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018
PROCESSO N° 816/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli - Me CNPJ 20.419.294/0001-06.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL: R$ 72.567,00 (Setenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais)
EMPRESA VENCEDORA: Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli - Me
VIGÊNCIA: 19/09/2018 a 19/09/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição, pela Contratante, Giovanni Barbieri Catharinelli.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

Nome da Empresa: **Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli – Me**
CNPJ: **20.419.294/0001-06** Insc. Estadual: **28.397.859-7**
Endereço: **Maicuru** nº.: **948** Bairro: **Jardim Columbia**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.018-690** Estado: **MS**
Telefone: **67- 3222-3710**
e-mail: licitaeficaz@gmail.com
Responsável: **Giovanni Barbieri Catharinelli** CPF: **049.562.751-88**
CNPJ: **20.419.294/0001-06** RG: **2035070 SEJUSP/MS**

Código	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total	Marca
851	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLOROATIVO 1 % GALAO C/ 5 LITROS	UND	50	R$ 40,00	R$ 2.200,00	ECOPOWER
926	ÁLCOOL IODADO DE 1000ML	LT	20	R$ 35,00	R$ 1.050,00	FARMA
929	AMACIANTE DE ROUPAS,GALÃO DE 20 LITROS	UND	0	R$ 174,00	R$ 174,00	USELIMP
987	DESINFETANTE DE ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA 5 LITROS	UND	34	R$ 210,00	R$ 8.190,00	ECOPOWER
1095	PASTA UMECTANTE GALÃO DE 20 LITROS	UND	11	R$ 571,00	R$ 6.852,00	START
1116	SABÃO LIQUIDO GEL C/ GLICERINA BACTERICIDA PARA MÃOS COM 5 LITROS	UND	18	R$ 88,00	R$ 1.760,00	START
1120	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT COM LACRE 100 UNIDADES	PCT	15	R$ 120,00	R$ 3.000,00	PORTOPLAST
1121	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, COM LACRE, TAMANHO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES	PCT	12	R$ 103,00	R$ 2.266,00	PORTOPLAST
3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	PCT	12	R$ 85,00	R$ 1.445,00	PORTOPLAST
4337 ACIDULANTE EM PÓ NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS, ALCALINO, BALDE DE 20 KG. 2,00 R$ 564,000 R$ 1.128,00 START	ACIDULANTE EM PÓ NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS, ALCALINO, BALDE DE 20 KG.	UND	1	R$ 564,00	R$ 1.128,00	START
4338	ALVEJANTE CLORADO, LIMPEZA PESADA DE USO HOSPITALAR, BALDE DE 20 LITROS.	UND	23	R$ 547,00	R$ 13.675,00	START
4342	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	0	R$ 93,00	R$ 465,00	CLEAN
6364	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 4 EM 1 COM ALTO PODER DE ELIMINAR BACTERIAS, GALÃO DE 05 LITROS.	UND	54	R$ 155,00	R$ 9.145,00	START
6532	DETERGENTE INDUSTRIAL EM PÓ, 20KG	KG	20	R$ 577,00	R$ 14.425,00	START
7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00	ALVEFLOR LUXO
7484	BOBINA PLASTICO TRANSPARENTE 1.40 X 0,50 ESPESSURA 0.10	UND	1	R$ 308,00	R$ 308,00	GP
7485	MASCARA N95, NÃO ESTÉRIL, C/ 6 CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA COR BRANCO.	CX	2	R$ 137,00	R$ 274,00	EFC
7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	UND	10	R$ 77,00	R$ 770,00	EFC
9427	REMOVEDOR DE IMPERMEABILIZANTE GALÃO DE 5 LITROS.	GAL	10	R$ 244,000	R$ 2.440,00	USELIMP

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BE09F347

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 11/2018

EXTRATO DA ATA N° 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018
PROCESSO N° 1055/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda-EPP Inscrita No CNPJ Sob nº 28.069.066/0001-57, M.S. Diagnostica Ltda Inscrita no CNPJ Sob nº 00.970.175/0001-21.
OBJETO: Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Laboratorial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão.
VALOR TOTAL: R$ 8.151,50 (Oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda-EPP**.**
R$ 52.710,10 (Cinquenta e dois mil setecentos e dez reais e dez centavos) para M.S. Diagnostica Ltda.
VIGÊNCIA: 10/07/2018 a 10/07/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e José Antonio Da Silva Pereira, Rodrigo Martins Ihorio pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018

Relação de itens das empresas:
Nome da Empresa: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
CNPJ: 28.069.066/0001-57 Insc. Estadual: 162.027.516.110
Endereço: Rua Vicente Celestino nº.: 502 Bairro: Jardim Horizonte
Cidade: Alvares Machado CEP: 19.160-000 Estado: SP
Telefone: (18) 99776-0095 Fax:
e-mail: licitacao.oestemed@hotmail.com
Responsável: Angelo Roberto Villavicencio Lemos
CPF: 227.819.918-80 RG: 43.903.427-9 SSP/SP

Nr. Item	Código	Descrição	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
86/116	883	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA	DESCARPACK	1400	R$ 0,74	R$ 2.220.00
87/116	884	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA	DESCARPACK	500	R$ 0,95	R$ 475.00
88/116	885	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA	DESCARPACK	1200	R$ 0,39	R$ 1.365.00
6/116	8604	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25X3,5. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. ESTERIL E DESCARTAVEL. CX C/25 UND	PROCARE	2	R$ 200,00	R$ 400.00
7/116	8606	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, BFE > 99%, FORMATO CONCHA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO. CX C/ 10 UND.	DESCARPACK	6	R$ 39,00	R$ 234.00
10/116	5767	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	LABOR IMPORT	2	R$ 17,05	R$ 170.50
16/116	7337	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA , TAMANHO P, M, G, PCT COM 10UNIDADES	DESCARPACK	4	R$ 53,10	R$ 318.60
17/116	7601	BANDAGEM REDONDO COR DA PELE HIPOALERGÊNICA CX C/ 500 UND	LABOR IMPORT	2	R$ 33,15	R$ 198.90
31/116	7608	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19 X4,5CM	HOSPFLEX	10	R$ 7,30	R$ 146.00
59/116	3395	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 50 PARES	DESCARPACK	50	R$ 29,15	R$ 1.749.00
60/116	1070	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 50 PARES	DESCARPACK	30	R$ 29,15	R$ 874.50
VALOR TOTAL REGISTRADO:						**R$ 8.151,50**

Nome da Empresa: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**
CNPJ: 00.970.175/0001-21 Insc. Estadual: 28.293.484-7
Endereço: Rua Alegria nº.: 129 Bairro: Vila Maciel
Cidade: Campo Grande CEP: 79.070-305 Estado: MS
Telefone: (67) 3342-4430 Fax: (67) 3342-5118
e-mail: msdiag@msdiagnostica.com.br
Responsável: Valter Bruno
CPF: 068.50.058-14 RG: 14.105.563

Nr. Item	Código	Descrição	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
56/116	869	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA CX C/ 50 UND	KASVI	10	7	140.00
8/116	7599	AGULHA COBAS C111	ROCHE	1	1530	1.530.00
9/116	5764	AGULHA DESCARTÁVEL N° 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	BD	0	19,98	99.90
11/116	7600	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X7 CX C/ 100 UND	BD	4	54	216.00
12/116	5137	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM 500G.	CREMER	3	18,9	56.70
13/116	838	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTTE 500ML	JPL	5	4,5	22.50
14/116	839	ANTICOAGULANTE CITRATO COM 20ML	GOLD ANALISA	1	12	12.00
15/116	3375	ANTICOAGULANTE EDNA COM 250ML (1 GT POR ML)	GOLD ANALISA	0	70	70.00
20/116	7602	CALIBRADOR f.a.s CK-MB COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	0	500	500.00
22/116	7603	CLEANER 1000ML COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	5	225	1.350.00
23/116	843	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX C/ 10 UNID.	CRAL	5	5,4	108.00
24/116	7604	CONTROLE PRECINORM CK-MB COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	0	380	380.00
25/116	5827	DESCARPACK DE 13 LITROS, COLETOR PERFUROCORTANTE, FACIL MONTAGEM, COM BOCAL, SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO, TRAVA E CONTRA-TRAVA, ALÇA DUPLA, 13L CX C/ 10 UNIDADES.	SAFEPACK	20	70	1.400.00
26/116	7605	DEXTROSOL (SABOR LARANJA PRONTO PARA USO)	NEWPROV	23	12	300.00
27/116	3378	EIGTHCHECK - 3WP X-TRA	ROCHE	5	360	2.520.00
28/116	7606	ESTANTE ARAMADA REVESTIDA EM PVC PARA 12 TUBOS, 2,0CM DIAM.	MOPAPE	0	15	30.00
29/116	7607	ESTANTE ARAMADA REVESTIDA EM PVC PARA 72 TUBOS, 2,5CM DIAM.	MOPAPE	2	40	80.00
30/116	3379	FILTRO DE PAPEL QUANTITATIVO FAIXA AZUL DIAM. 9CM	JPL	3	40	120.00
32/116	7644	Fita de impressora matricial 4mmX0,208m compatível com EPSON ERC 09. cores diversas	BIOPLUS	11	54	756.00
33/116	848	FITA PARA URINA COM 10 AREAS, 100 TIRAS TESTE	WAMA	7	27	405.00
35/116	5865	GARROTE ELÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	LABOR IMPORT	4	50	250.00
37/116	3383	HIPOCLORITO 5% 1000ML	DINAMICA	4	22	110.00
38/116	7609	KIT ACIDO URICO-PP (MET.ENZ.COLOR.) 1PADRÃO, 1 REAGENTE COR	GOLD ANALISA	7	60	600.00
39/116	3384	KIT AMILASE (MET. COLOR.) 1 SUBSTRATO, 1 TAMPAO, 1 IODO EST	GOLD ANALISA	3	162	486.00
40/116	7610	KIT BILIRRUBINA (1SOL. ACELERADORA, 1 REAGENTE SULFANILICO, 1 NITRITO DE SODIO)	GOLD ANALISA	5	85	510.00
41/116	7611	KIT CKMB MET. CINÉTICO UV	GOLD ANALISA	2	370	1.480.00
42/116	3385	KIT CK-NAC	GOLD ANALISA	2	180	360.00
43/116	7612	KIT COLESTEROL HDL-PP (MET. ENZ. COLOR.) 1 PADRAO, 1 PRECIP.	GOLD ANALISA	1	45	180.00
44/116	3386	KIT COLESTEROL-PP (MET.ENZ.COLOR) C/ 1 PADRÃO, 1 REAG.COR	GOLD ANALISA	4	71	710.00
45/116	858	KIT CORANTE HEMATOLÓGICO PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA	NEWPROV	18	50	1.200.00
46/116	3387	KIT CREATININA (MET PICRATO ALCALINO)	GOLD ANALISA	3	72	432.00
47/116	3388	KIT GLICOSE-PP (MET.ENZ.COLOR) C/ 1 PADRÃO, 1 REAG. DE COR	GOLD ANALISA	6	63	630.00
48/116	862	KIT HIV(1 E 2) TESTE RÁPIDO 50 TESTES	WAMA	5	300	2.100.00
49/116	7613	KIT MUCOPROTEINAS (1 PADRAO, 1 AC.PERCLORICO, 1 AC.FOSFOTUNGSTICO, 1 CARBONATO, 1 FOLIN)	GOLD ANALISA	4	63	252.00
50/116	3389	KIT SUSPENSÃO DE LATEX ASLO C/ 100 DETERMINAÇÕES	WAMA	7	33	264.00
51/116	3390	KIT SUSPENSÃO DE LATEX FATOR REUMATÓIDE C/ 100 DETERMINAÇÕES	WAMA	6	33	231.00
52/116	3391	KIT SUSPENSÃO DE LATEX PCR C/ 100 DETERMINAÇÕES	WAMA	2	33	231.00
53/116	3392	KIT TRASAMINASES + PADRÃO	GOLD ANALISA	1	162	648.00
54/116	7614	KIT TRIGLICERIDEOS-PP (MET. ENZ.COLOR.) 1 PADRAO, 1 REAG. COR	GOLD ANALISA	12	140	2.100.00
55/116	7615	KIT UREIA UV-PP (MET.ENZ.COLOR.) 1 PADRAO, 1 REAGENTE COR	GOLD ANALISA	6	90	720.00
57/116	7616	LAMPADA COBAS C111	ROCHE	3	550	1.650.00
58/116	872	LUGOL A 1% 250ML	NEWPROV	1	50	50.00
61/116	1079	MASCARA CIRÚRGICA DESCART. C/ ELÁSTICO PCT C/100 UND	LABOR IMPORT	2	25	50.00
62/116	877	ÓLEO DE IMERSÃO COM 100 ML	NEWPROV	3	20	60.00
63/116	3397	PADRÃO DE BILIRRUBINA-PP	GOLD ANALISA	1	60	180.00
65/116	7618	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 5 uL	KACIL	0	180	180.00
66/116	7619	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL. FIXO 100 uL	KACIL	0	180	180.00
67/116	879	PIPETADOR AUTOMATICO VOL VARIÁVEL 100 Á 1000 ML	KACIL	1	330	330.00

68/116	7621	PLACA DE KLINE DE VIDRO 20 CAVIDADES	PERFECTA	3	54	162.00
69/116	7622	PONTEIRAS AMARELAS DESCARTÁVEIS 10 A 200uL, PACOTE COM 1000 UND	KASVI	13	25	625.00
70/116	7623	PONTEIRAS AZUIS DESCARTÁVEIS 100 A 1000uL, PACOTE COM 1000 UND	LABOR IMPORT	10	25	375.00
71/116	3401	POTE COLETOR UNIVERSAL 80 ML PCT 100 UNID.	CRAL	30	45	1.800.00
72/116	7624	REAGENTE ACIDO URICO COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	1	225	675.00
73/116	7625	REAGENTE ALT IFCC COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	1	220	440.00
74/116	7626	REAGENTE AST IFCC COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	1	200	400.00
75/116	7627	REAGENTE CKMB COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	0	260	260.00
76/116	7628	REAGENTE CK-NAC COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	0	330	330.00
77/116	7629	REAGENTE COLESTEROL COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	3	200	1.000.00
78/116	7630	REAGENTE CREATININA PAP COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	1	150	450.00
79/116	7631	REAGENTE GLICOSE HK COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	6	160	1.280.00
80/116	7632	REAGENTE HDL COLESTEROL III COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	0	550	1.100.00
81/116	7633	REAGENTE TRIGLICERIDEOS COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	2	180	900.00
82/116	7634	REAGENTE UREIA BUN COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	2	160	640.00
84/116	3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	AZEPLAST	16	50	1.000.00
85/116	7635	SEGMENTO PARA MICRO CUBETA COMPATIVEL C/ COBAS C111 CX C/ 1680	ROCHE	0	650	1.300.00
89/116	886	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10 ML	PROTHEMO	1	30	90.00
90/116	887	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10 ML	PROTHEMO	2	30	90.00
91/116	888	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10 ML	PROTHEMO	2	56	168.00
92/116	3403	STROMATOLYSER WH 500 ML	ROCHE	13	290	5.800.00
95/116	892	TESTE RAPIDO HCG (SORO/URINA) 100 TIRAS TESTES	EBRAM	4	75	450.00
97/116	7641	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 10ML	CRAL	200	0,35	70.00
98/116	895	TUBO DE VIDRO PARA HEMOGRAMA 5ML (13X75MM)	CRAL	200	0,25	50.00
100/116	7638	TUBOS A VÁCUO COM EDTA CX C/ 100 UND 2ml (tampa roxa)	BD	4	70	350.00
101/116	7639	TUBOS A VÁCUO COM EDTA CX C/ 100 UND 5ml (tampa roxa)	BD	6	70	420.00
102/116	3405	TUBOS A VÁCUO SEM ADITIVO (TAMPA CINZA)	BD	200	0,8	160.00
103/116	899	VDRL TEST 250 DETERMINAÇOES	WIENER	3	43	215.00
106/116	8759	CELLPACK PK - 30 L 20L	ROCHE	8	290	4.350.00
108/116	8761	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CX C/ 100 UND 24X24	KASVI	40	4,5	180.00
109/116	8762	LÂMPADA DE MICROSCÓPIO 6V 20W G4	OSRAN	10	27	270.00
111/116	8764	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 10 uL	KACIL	1	170	170.00
112/116	8765	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 20 uL	KACIL	1	170	170.00
113/116	8766	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL 50 uL	KACIL	1	170	170.00
114/116	8767	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 25 uL	KACIL	1	170	170.00
116/116	8769	TESTE RÁPIDO SANGUE NAS FEZES (20 DETERMINAÇÕES) IMUNOCROMATOGRAFICA.	WAMA	2	120	360.00
VALOR TOTAL REGISTRADO:						**R$ 52.710,10**

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 60.861,60 (Sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D6B11D38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORAÇAMENTÁRIO Nº 275 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 275 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Gabinete
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	30.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	28.990,00
	28.990,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
6 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	4.491,00
	4.491,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0011.2072 - PROGRAMA AQUECENDO VIDAS	
28 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	8.000,00
	8.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	

15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões, Maquinário em Geral e Equipamentos	
50 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	4.530,00
	4.530,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	12.307,00
	12.307,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	20.200,00
65 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	13.738,72
	33.938,72
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	75.000,00
	75.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
128 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	1.000,00
08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social	
133 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	12.180,00
	12.180,00
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
143 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
152 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	4.684,01
	4.684,01
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
165 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	16.000,00
	16.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
168 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	7.350,00
	7.350,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
177 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
	3.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.0010.2086 - Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS	
194 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.000,00
	6.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar	
274 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00
	2.000,00
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
343 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
	10.000,00
12.361.0005.1053 - Aquisição de Veiculos, Móveis e Equipamentos em Geral	
357 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	206.550,00
	206.550,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
431 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	14.000,00
	14.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
434 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	584.043,36
435 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	120.993,53
	705.036,89
Total Geral de Suplementações ...:	**1.217.057,62**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.700,00
	2.700,00
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	35.507,00
	35.507,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
22 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	30.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	28.990,00
26 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.984,01
	30.974,01
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0011.2109 - PROGRAMA LEITE É VIDA	
30 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	8.000,00
	8.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0004.1005 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer	
48 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
	900,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	800,00
	800,00
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
54 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	100,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	8.400,00
64 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	8.500,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	268.550,00
	268.550,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.241.0011.2039 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
125 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	1.000,00
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
141 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0100 - Recursos Ordinários	18.671,00
	18.671,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
235 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	5.000,00
	5.000,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF	
238 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	11.000,00
	11.000,00
10.122.0010.2113 - Assistência Farmacêutica	
253 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.000,00
	6.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios Proprios Municipais	
266 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	1.500,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
311 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.530,00
	4.530,00

26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
322 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	14.000,00
	14.000,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
332 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	100,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1053 - Aquisição de Veiculos, Móveis e Equipamentos em Geral	
357 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
440 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	584.043,36
443 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	120.993,53
	705.036,89
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
21.122.0003.1066 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	
478 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
479 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	200,00
20.605.0003.1067 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAL GENÉTICOS	
480 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
481 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	200,00
21.632.0003.1068 - PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
482 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
483 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
484 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	300,00
21.632.0003.1069 - EVENTOS AGROPECUÁRIOS	
485 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0100 - Recursos Ordinários	94,72
486 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
487 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
488 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	394,72
20.605.0003.1070 - AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE	
489 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
490 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100,00
	200,00
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
494 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
495 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.994,00
497 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	3.994,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
524 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.000,00
	13.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
547 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
	900,00
Total de Reduções ...:	**1.217.057,62**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Abril de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:E227DEBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 008/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, Processo Licitatório nº 020/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para o fornecimento no Município de Campo Grande - MS de **refeições acompanhadas ou não de refrigerantes**, atendendo às secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa Registrada: **PEREIRA & NUCCI LTDA. - ME**						
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant.**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	REFEIÇÃO SELF SERVICE	UN	5085	-	19,00	96.615,00
2	REFRIGERANTE LATA 350 ML (SABORES GUARANÁ, LARANJA, COLA)	UN	3725	Fanta, coca, kuat	4,00	14.900,00
3	REFEIÇÃO (MARMITEX Nº 9)	UN	3600	-	15,27	54.972,00
TOTAL						**166.487,00**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 22 de abril de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D279CB90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 010/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, Processo Licitatório nº 027/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais de construções e de consumo** atendendo a demanda das Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Item	**Especificação**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
	Empresa: STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME					
1	ADESIVO PVC (BISNAGA C/ 175 G)	BISNAGA	41	TIGRE	2,80	114,80
3	AREIA GROSSA LIMPA	M³	2485	PORTO NS APARECIDA	65,00	161.525,00
7	BACIA SANITÁRIA SIMPLES - COR BRANCA (VASO SANITÁRIO)	UM	297	LOGASA	79,90	23.730,30
13	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4 (6.3 MM X 12 M)	BARRA	500	GERDAU	15,90	7.950,00
14	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16 (8.0 MM X 12 M)	BARRA	500	GERDAU	24,40	12.200,00
21	BROXA P/ PINTURA - RETANGULAR (FIBRA DE COCO)	UM	400	ASTRA	4,00	1.600,00
27	CAIBRO DE MADEIRA PINUS DE 4M X 5CM X 5CM	UM	1500	PINUS	3,49	5.235,00
28	CAL HIDRATADA CHIII (SACA C/ 20 KG)	SC	2845	ITAU	10,50	29.872,50
29	CAL P/ PINTURA - COR BRANCO (SACA C/ 08 KG)	UM	1021	ITAU	5,99	6.115,79
35	CURVA 90° - P/ ESGOTO CURTA 100 MM (SÉRIE NORMAL)	UM	300	MULTILIT	8,50	2.550,00
42	FITA ADESIVA - CREPE 19 MM X 50 M (P/ PINTURA)	ROLO	2458	3M	2,00	4.916,00
50	FITA ISOLANTE LIQUIDA 50 GRAMAS	UM	500	QUIMATIC	19,90	9.950,00
54	FITA VEDA ROSCA 25MM X 25M	ROLO	150	GOL	2,99	448,50
56	FORRO - EM PINUS	M²	7346	JET	14,00	102.844,00
57	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 100	FLS	2210	3M	1,75	3.867,50
58	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UM	300	KRONA	0,99	297,00
59	FORRO - EM PVC (200 X 10 MM)	M²	2500	DITALIA	14,00	35.000,00
60	FORRO - EM PVC (100 X 10 MM)	M²	2500	DITALIA	13,50	33.750,00
61	JOELHO 45° - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL)	UM	200	KRONA	3,20	640,00
62	JOELHO 45° - SOLDÁVEL 25 MM	UM	120	KRONA	0,19	22,80
63	JOELHO 90° - P/ ESGOTO 40 MM (SÉRIE NORMAL)	UM	120	KRONA	0,40	48,00
64	JOELHO 90° - P/ ESGOTO 50 MM (SÉRIE NORMAL)	UM	125	KRONA	1,00	125,00
65	JOELHO 90° - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL)	UM	115	KRONA	1,99	228,85
67	LINHA DE PEDREIRO - EM NYLON (CARRETEL)	UN	250	VONDER	2,19	547,50
70	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 220	FLS	1438	3M	1,15	1.653,70
75	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 06 M (M²)	M²	2350	LONAX	0,30	705,00
78	LUVA SOLDAVEL 32MM	UM	150	KRONA	0,63	94,50
80	MADEIRITE DE PINUS RESINADO - 10 MM (CHAPA DE 2,20 X 1,10 M)	UM	3236	LAMINADOS CASCAVEL	29,90	96.756,40
81	MADEIRITE DE PINUS RESINADO - 14 MM (CHAPA DE	UM	3325	LAMINADOS CASCAVEL	67,50	224.437,50

	2,20 X 1,10 M)					
83	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (GALÃO C/ 3,6 LITROS)	GALÃO	1760	VELUTEX	16,90	29.744,00
84	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS)	LATA	1720	VELUTEX	49,90	85.828,00
86	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	LATA	1770	VELUTEX	24,90	44.073,00
87	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITARIO	UM	901	BLUKIT	0,95	855,95
89	PEDRA BRITA - N° 1	M³	2135	ITA RENDA	75,00	160.125,00
91	PIA DE INÓX - 1,20 M	UM	10	GELPLUS	170,00	1.700,00
92	PIA DE INÓX - 1,50 M	UM	10	GEL PLUS	209,00	2.090,00
93	PIA DE INÓX - 2,00 M	UM	10	GELPLUS	399,00	3.990,00
97	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 2. 1/2 (TRINCHA)	UM	424	ATLAS	4,50	1.908,00
98	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 1. 1/2 (TRINCHA)	UM	290	ATLAS	3,60	1.044,00
99	PISO CERÂMICO 37 X 37 - PI4	M²	3620	CRISTOFOLET	11,90	43.078,00
100	PISO CERÂMICO 46 X 46 - PI 5	M²	3040	CRISTOFOLETI	12,40	37.696,00
102	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,60 M (SEM BATENTE)	UM	398	SCHLINDWEIN	49,50	19.701,00
103	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,80 M (SEM BATENTE)	UN	489	SCHLINDWEIN	49,50	24.205,50
104	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,90 M (SEM BATENTE)	UM	334	SCHLINDWEIN	74,00	24.716,00
117	SARRAFO DE MADEIRA PINUS - 4 M X 10 CM	UM	1200	JET	9,50	11.400,00
118	SARRAFO PINUS 2,5 X 5 CM 3 MT	UM	2000	JET	3,90	7.800,00
119	SELADOR ACRÍLICO - 18 LITROS	LATA	729	VELUTEX	59,90	43.667,10
120	SELADOR ACRÍLICO - 3,6 LITROS	GALÃO	844	VELUTEX	14,50	12.238,00
122	SOLVENTE - ÁGUA RAZ/AGUARRÁS (5 LITROS)	UM	875	GOL	43,00	37.625,00
123	SOLVENTE - ÁGUA RAZ/AGUARRÁS (LATA C/ 900)	LATA	1220	GOL	9,80	11.956,00
124	TELHA AMIANTO - 2,44 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO)	UM	2050	BRASILIT	39,90	81.795,00
127	TELHA DE AMIANTO - 3,66 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO)	UM	2280	BRASILIT	62,50	142.500,00
132	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - DIVERSAS CORES	GALÃO	2120	VELUTEX	47,00	99.640,00
133	TINTA LÁTEX ACRÍLICO 18 LTS - CORES VARIADAS	LATA	2315	VELUTEX	94,90	219.693,50
134	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - CORES VARIADAS	LATA	735	VELUTEX	138,50	101.797,50
137	TINTA SPRAY 350 G - COR AMARELO	LATA	945	USE	10,90	10.300,50
140	TINTA SPRAY 350 G - COR OURO	LATA	1035	USE	10,90	11.281,50
141	TINTA SPRAY 350 G - COR PRATA	LATA	945	USE	12,50	11.812,50
142	TINTA SPRAY 350 G - COR PRETO BRILHANTE	LATA	984	USE	10,80	10.627,20
144	TINTA SPRAY 350 G - COR VERDE	LATA	935	USE	10,80	10.098,00
145	TORNEIRA BÓIA P/ CAIXA D' ÁGUA - 1/2 (VASÃO TOTAL)	UM	80	ASTRA	6,90	552,00
146	TORNEIRA BÓIA P/ CAIXA D' ÁGUA - 2 (VASÃO TOTAL)	UM	60	ASTRA	292,99	17.579,40
148	TORNEIRA DE ESFERA - 1/2 (EM METAL)	UM	300	DELTA	10,60	3.180,00
150	TORNEIRA DE METAL 3/4	UM	310	DELTA	19,90	6.169,00
154	TORNEIRA P/ PIA - COMUM - 1/2 (EM METAL)	UM	300	DELTA	24,50	7.350,00
155	TORNEIRA P/ PIA - COMUM - 3/4 (EM METAL)	UM	250	DELTA	24,90	6.225,00
161	TÁBUA DE MADEIRA (PINUS) (2,5 CM X 30 CM) 3,00 M	UM	1345	JET	22,90	30.800,50
163	VERNIZ 3,6 LTS - ACRÍLICO	GALÃO	1278	CORAL	49,90	63.772,20
164	VERNIZ 3,6 LTS - MARÍTIMO	GALÃO	893	VELUTEX	69,90	62.420,70
165	VIGA OU VIGOTA DE MADEIRA PINUS - 4,05 M (06 X 16 CM)	UM	780	JET	34,90	27.222,00
TOTAL						***2.297.482,69***
	Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA. - EPP					
5	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO (COR CINZA CLARO)	UM	255	ALUMASSA	41,00	10.455,00
6	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO (COR BRANCO)	UM	255	ALUMASSA	41,00	10.455,00
9	BANDEJA P/ PINTURA PREDIAL - 23 CM	UM	234	COMPEL	5,50	1.287,00
30	CAPA DE CHUVA C/ CAPUZ - COR AMARELA (G)	UM	267	CAPERE	10,90	2.910,30
33	CONE DE SINALIZAÇÃO CONVENCIONAL - 75 CM (COR AMARELO / PRETO)	UM	76	PLASTICOR	20,60	1.565,60
40	FECHADURA C/ ESPELHO - BANHEIRO	UM	459	ALIANÇA	27,60	12.668,40
41	FECHADURA C/ ESPELHO - EXTERNA	UM	435	ALIANÇA	28,00	12.180,00
43	FITA ISOLANTE - 19 X 20 MM	UM	80	AFA	2,90	232,00
48	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 10 M	ROLO	400	AFA	1,50	600,00
49	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 20 M	ROLO	130	AFA	3,00	390,00
68	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 50	FLS	2000	WORKER	1,30	2.600,00
69	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 150	FLS	2125	WORKER	1,80	3.825,00
71	LIXA P/ MADEIRA - FOLHA N° 80	FLS	2850	WORKER	0,70	1.995,00
72	LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 80	FLS	2794	WORKER	0,59	1.648,46
73	LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 100	FLS	2252	WORKER	0,60	1.351,20
74	LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 150	FLS	3200	WORKER	0,63	2.016,00
76	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 08 M (M²)	M²	3800	NORTENE	0,40	1.520,00
85	MASSA CORRIDA PVA (GALÃO C/ 3,6 LITROS)	GALÃO	1640	NEOVINIL	11,00	18.040,00
94	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 1 (TRINCHA)	UM	342	CONDOR	2,55	872,10
95	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 2. 1/2 (TRINCHA)	UM	230	CONDOR	6,25	1.437,50
96	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 4 (TRINCHA)	UM	270	CONDOR	12,60	3.402,00
101	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - DE CÂMARA (3.25/8)	UM	211	AJAX	20,50	4.325,50
105	PORTAL DE MADEIRA 2,10 X 0,60	UM	313	MT MADEIRAS	89,90	28.138,70
106	PORTAL DE MADEIRA 2,10 X 0,80	UM	364	MT MADEIRAS	97,40	35.453,60
107	PORTAL DE MADEIRA 2,10 X 0,90	UM	339	MT MADEIRAS	99,90	33.866,10
129	THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS)	GALÃO	617	EUCATEX	49,89	30.782,13
135	TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIARIA HORIZONTAL EM ASFALTO	UM	190	COLOR FAST	279,00	53.010,00
136	TINTA SPRAY 350 G - COR ALUMÍNIO	LATA	750	TEC BOND	13,80	10.350,00
139	TINTA SPRAY 350 G - COR BRANCO	LATA	1000	TEC BOND	10,89	10.890,00

143	TINTA SPRAY 350 G - COR PRETO FOSCO	LATA	975	TEC BOND	11,95	11.651,25
147	TORNEIRA CROMADA DE METAL 1/2	UM	320	MARCHEZAN	20,00	6.400,00
149	TORNEIRA DE ESFERA - 3/4 (EM METAL)	UM	300	THOMPSON	12,00	3.600,00
152	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - 1/2 (EM METAL)	UM	350	MARCHEZAN	28,00	9.800,00
153	TORNEIRA P/ PIA - (COM FILTRO GIRATÓRIO)	UM	160	MARCHEZAN	110,30	17.648,00
TOTAL						***347.365,84***
	Empresa: COMERCIAL K & D LTDA. - EPP					
44	FITA ISOLANTE 25 M	ROLO	150	TECNOFLON	2,78	417,00
77	LUVA DE ESGOTO 100MM	UM	200	MULTITILT	2,45	490,00
112	REJUNTE P/ PISO - DIVERSAS CORES PCT 1 KG	UM	405	CERAMIFIX	2,99	1.210,95
138	TINTA SPRAY 350 G - COR AZUL	LATA	950	GEMINI	10,89	10.345,50
TOTAL						***12.463,45***
	Empresa: LUIZ LOZAN DOS SANTOS - EIRELI - ME					
2	AREIA FINA - LAVADA (M³)	M³	2470	DEPOSITO DE AREIA LOZAN	52,00	128.440,00
TOTAL						***128.440,00***
	Empresa: RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. – EPP					
4	ARGAMASSA P/ PISO E PAREDE (SACO C/ 20 KG)	SC	2865	CERAMFIX	6,90	19.768,50
8	BALDE DE ALUMÍNIO - 20 LITROS (USO DOMÉSTICO)	UM	146	DIV	31,50	4.599,00
10	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1 (25.0 MM X 12 M)	BARRA	400	GERDAU/ARCELOR MITAL	265,00	106.000,00
12	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/2 (12.5 MM X 12 M)	BARRA	500	GERDAU/ARCERLOR MITTAL	61,00	30.500,00
15	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/8 (16.0 MM X 12 M)	BARRA	450	GERDAU	99,12	44.604,00
31	CIMENTO - 50 KG - CPII F-32	SC	4780	LIZ/ITAU/CAUE	20,98	100.284,40
32	CONCRETO USINADO - FCK 25 (M³)	M³	150	RIOPARDO CONCRETEIRA	482,50	72.375,00
79	MADEIRITE DE PINUS RESINADO - 05 MM (CHAPA DE 2,20 X 1,10 M)	UM	2885	DIV	21,00	60.585,00
82	MADEIRITE DE PINUS RESINADO - 20 MM (CHAPA DE 2,20 X 1,10 M)	UM	2675	DIV	110,00	294.250,00
88	PEDRA BRITA - N° 0	M³	2135	ITA RENDA/ONOFRE	83,00	177.205,00
90	PEDRA BRITA - N° 2	M³	2115	ITA RENDA/ONOFRE	71,50	151.222,50
125	TELHA CERÂMICA - FRANCESA (1ª LINHA)	UM	19600	OURITELHA	1,75	34.300,00
126	TELHA CERÂMICA - ROMANA (1ª LINHA)	UM	36900	OURITELHA	1,29	47.601,00
130	TIJOLO DE 8 FUROS	UM	56000	TOCA-RIOPARDO	0,43	24.080,00
131	TIJOLO MACIÇO COMUM (TIJOLINHO)	UN	37400	TOCA-RIOPARDO	0,37	13.838,00
160	TUBO SOLDÁVEL PVC 25MMX3M	TUBO	300	PLASTILIT	10,00	3.000,00
TOTAL						***1.184.212,40***
	Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP					
16	BOTA DE COURO P/ CONTRUÇÃO C/ ELÁSTICO E CANO CURTO Nº 39	PAR	330	CRIVAL	28,00	9.240,00
17	BOTA DE COURO P/ CONTRUÇÃO C/ ELÁSTICO E CANO CURTO Nº 40	PAR	330	CRIVAL	28,00	9.240,00
18	BOTA DE COURO P/ CONTRUÇÃO C/ ELÁSTICO E CANO CURTO Nº 42	PAR	350	CRIVAL	28,00	9.800,00
19	BOTA DE COURO P/ CONTRUÇÃO C/ ELÁSTICO E CANO CURTO Nº 43	PAR	350	CRIVAL	28,00	9.800,00
20	BOTA DE COURO P/ CONTRUÇÃO C/ ELÁSTICO E CANO CURTO Nº 44	PAR	280	CRIVAL	28,00	7.840,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA - 2 X 1. 1/2	UM	110	REMADI	8,85	973,50
23	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20MM	UM	210	KRONA	0,24	50,40
24	CADEADO HASTE CURTA - 30 MM (SEGREDO ÚNICO)	UM	597	GOLD	12,70	7.581,90
25	CADEADO HASTE CURTA - 35 MM (SEGREDO ÚNICO)	UM	650	GOLD	17,00	11.050,00
26	CADEADO HASTE CURTA - 40 MM (SEGREDO ÚNICO)	UM	210	GOLD	19,50	4.095,00
36	DOBRADIÇA - 3 (PORTA) CARTELA COM 3 UNI	UM	796	SILVANA	1,12	891,52
37	DOBRADIÇA - 3. 1/2 (PORTA)- CARTELA COM 3 UNID	UN	695	SILVANA	6,39	4.441,05
38	ENGATE FLEXÍVEL - 1/2 X 40 CM	UM	200	KRONA	1,77	354,00
39	ENGATE FLEXÍVEL - 1/2 X 60 CM	UM	170	KRONA	2,70	459,00
45	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO - 19 MM X 05 M	ROLO	150	DECORLUX	6,20	930,00
46	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO - 19 MM X 10 M	ROLO	150	DECORLUX	10,00	1.500,00
47	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 05 M	ROLO	160	SOPRANO	1,10	176,00
51	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 10 M	UM	200	TECNOTAPE	0,65	130,00
52	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 25 M	UM	200	TECNOTAPE	1,44	288,00
53	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 50 M	UM	225	TECNOTAPE	2,70	607,50
55	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA	UM	827	PINTAFIX	0,51	421,77
66	JUNÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO - 100 X 50 MM (EM PVC)	UM	160	KRONA	7,95	1.272,00
108	PREGO ANELADO - 17 X 21 (KG)	KG	400	GERDAL	9,30	3.720,00
109	PREGO ANELADO - 18 X 27 (KG)	KG	400	GERDAL	8,90	3.560,00
110	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - 1. 1/4 (COM MANOPLA)	UM	100	DOCOL	38,30	3.830,00
111	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - 3/4 (COM MANOPLA)	UM	110	DOCOL	18,20	2.002,00
113	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA - COM CABO - 05 CM	UM	475	COMPEL	1,42	674,50
114	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA - COM CABO - 15 CM	UM	550	COMPEL	2,50	1.375,00
115	ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - 15 CM	UM	380	COMPEL	3,79	1.440,20
116	ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - 23 CM (ANTI-GOTA)	UM	646	COMPEL	6,95	4.489,70
121	SIFÃO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL	UM	230	KRONA	9,00	2.070,00
151	TORNEIRA P/ JARDIM COMUM - 1/2 (EM METAL) COM ROSCA	UN	260	METALFLEX	19,40	5.044,00
156	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL)	BARRA	100	DURO PVC	44,50	4.450,00
157	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 32 MM X 06 M	BARRA	203	DURO PVC	20,64	4.189,92
158	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 50 MM X 06 M	BARRA	96	DURO PVC	42,80	4.108,80
162	UNIÃO DE PVC - SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	70	KRONA	36,60	2.562,00
TOTAL						**124.657,76**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 24 de abril de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9E577725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Licitatório nº 029/2019.
DO OBJETO: Registro de Preços de empresa especializada para **prestação de Serviços de Diagnóstico Laboratorial de Análise Clínica**, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestações futuras.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa Registrada: UILLIAN DHEIMISON ALVES TREVISAN - ME					
Lote	**1 - Processo 29/2019 - Classificação Global.**			**VALOR TOTAL**	**1.192.570,00**
Item	Especificação	Unid	Quant	Preço unit. Registrado	Preço total Registrado
1	SERVIÇO DE ÁNALISE ANTI-MICROSSOMAL - TPO	UN	200	50,00	10.000,00
2	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO FÓLICO	UN	200	50,00	10.000,00
3	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO ÚRICO	UN	300	9,00	2.700,00
4	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO VALPROICO (DIVALPROATO)	UN	100	80,00	8.000,00
5	SERVIÇO DE ÁNALISE DE ALBUMINA	UN	100	45,00	4.500,00
6	SERVIÇO DE ÁNALISE DE AMILASE	UN	300	11,00	3.300,00
7	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ANTI HBC TOTAL	UN	50	70,00	3.500,00
8	SERVIÇO DE ÁNALISE DE ANTI-CCP	UN	100	60,00	6.000,00
9	SERVIÇO DE ÁNALISE DE ANTI-TIREGLOBULINA	UN	200	50,00	10.000,00
10	SERVIÇO DE ÁNALISE DE ANTIBIOGRAMA TSA	UN	400	15,00	6.000,00
11	SERVIÇO DE ÁNALISE DE ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	UN	200	12,00	2.400,00
12	SERVIÇO DE ÁNALISE DE AVIDEZ PARA CITOMEGALOVÍRUS IgG	UN	200	180,00	36.000,00
13	SERVIÇO DE ANÁLISE DE AVIDEZ PARA RUBÉOLA	UN	50	180,00	9.000,00
14	SERVIÇO DE ANÁLISE DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE IgG	UN	50	110,00	5.500,00
15	SERVIÇO DE ÁNALISE DE BAAR - PESQUISA DE LINFA E SECREÇÃO DE FERIDAS	UN	150	40,00	6.000,00
16	SERVIÇO DE ÁNALISE DE BACTERIOSCOPIA	UN	100	40,00	4.000,00
17	SERVIÇO DE ÁNALISE DE BETA HCG - QUALITATIVO	UN	200	25,00	5.000,00
18	SERVIÇO DE ÁNALISE DE BETA HCG - QUANTITATIVO	UN	200	48,00	9.600,00
19	SERVIÇO DE ÁNALISE DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	300	12,00	3.600,00
20	SERVIÇO DE ÁNALISE DE C3 COMPLEMENTO	UN	100	55,00	5.500,00
21	SERVIÇO DE ÁNALISE DE C4 COMPLEMENTO	UN	100	55,00	5.500,00
22	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CA 15-3	UN	100	50,00	5.000,00
23	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CA 19-9	UN	100	50,00	5.000,00
24	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CA 125	UN	100	50,00	5.000,00
25	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CA 50	UN	100	150,00	15.000,00
26	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CÁLCIO	UN	300	12,00	3.600,00
27	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO	UN	200	40,00	8.000,00
28	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CARBAMAZEPINA	UN	100	69,00	6.900,00
29	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CEA - ANTÍGENO CARCIOEMBRIOGÊNICO	UN	100	40,00	4.000,00
30	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CÉLULA LE	UN	50	45,00	2.250,00
31	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CH 50 COMPLEMENTO	UN	100	58,00	5.800,00
32	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CHAGAS	UN	50	35,00	1.750,00
33	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgA	UN	100	80,00	8.000,00
34	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG	UN	100	50,00	5.000,00
35	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM	UN	100	50,00	5.000,00
36	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CITOMEGALOVÍRUS IgG	UN	200	45,00	9.000,00
37	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CITOMEGALOVÍRUS IgM	UN	200	45,00	9.000,00
38	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CK-MB	UN	400	45,00	18.000,00
39	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CLEARENCE DE CREATINA	UN	400	35,00	14.000,00
40	SERVIÇO DE ÁNALISE DE COAGULOGRAMA COMPLETO (TS, TC, PL, PLAQ, TAP, TTPA)	UN	800	18,00	14.400,00
41	SERVIÇO DE ÁNALISE DE COLESTEROL HDL	UN	500	9,00	4.500,00
42	SERVIÇO DE ÁNALISE DE COLESTEROL LDL	UN	500	9,00	4.500,00
43	SERVIÇO DE ÁNALISE DE COLESTEROL TOTAL	UN	500	9,00	4.500,00
44	SERVIÇO DE ÁNALISE DE COLESTEROL VLDL	UN	500	9,00	4.500,00
45	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	500	7,00	3.500,00
46	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UN	100	20,00	2.000,00
47	SERVIÇO DE ÁNALISE DE COPROLÓGICO FUNCIONAL (LEV, PH, AMIDO, GORD, LEUC, SUBS, RED)	UN	200	25,00	5.000,00
48	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CORTISOL	UN	100	45,000	4.500,00
49	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CREATININA	UN	500	9,00	4.500,00
50	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CREATINOQUINASE - CK TOTAL	UN	400	40,00	16.000,00
51	SERVIÇO DE ÁNALISE DE CULTURA DE SECREÇÃO (URETRAL, VAGINAL E FERIDAS)	UN	150	50,00	7.500,00
52	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CULTURA GERAL	UN	300	45,00	13.500,00
53	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CURVA DE INSULINA - 2 HORAS	UN	100	98,00	9.800,00
54	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CURVA GLICÊMINCA 4 HORAS (JEJUM 30, 60 E 120 MIN)	UN	100	40,00	4.000,00
55	SERVIÇO DE ANÁLISE DE D DÍMERO	UN	50	110,00	5.500,00
56	SERVIÇO DE ANÁLISE DE DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UN	200	45,00	9.000,00
57	SERVIÇO DE ANÁLISE DE DENGUE ANTÍGENO NS1	UN	500	110,00	55.000,00
58	SERVIÇO DE ANÁLISE DE DESIDROGENASE LÁTICA	UN	50	39,00	1.950,00
59	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	200	45,00	9.000,00
60	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ERITROGRAMA	UN	100	7,00	700,00
61	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ESTRADIOL - E2	UN	200	45,00	9.000,00

62	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	UN	100	35,00	3.500,00
63	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FATOR REUMATOIDE LÁTEX	UN	300	10,00	3.000,00
64	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FEERO SÉRICO	UN	200	35,00	7.000,00
65	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FENOBARBITAL	UN	50	65,00	3.250,00
66	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FERRITINA	UN	200	35,00	7.000,00
67	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UN	200	15,00	3.000,00
68	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFATASE ALCALINA	UN	400	12,00	4.800,00
69	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFORO	UN	100	15,00	1.500,00
70	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	UN	200	35,00	7.000,00
71	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FTA - ABS IgG	UN	50	60,00	3.000,00
72	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FTA - ABS IgM	UN	50	60,00	3.000,00
73	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	UN	400	12,00	4.800,00
74	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GLICOSE	UN	700	9,00	6.300,00
75	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS SHBG	UN	50	72,00	3.600,00
76	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEMOGLOBINA GLICADA	UN	200	35,00	7.000,00
77	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	1500	20,00	30.000,00
78	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEPATITE A - IgG - HAV IgG	UN	50	50,00	2.500,00
79	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEPATITE A - IgM - HAV IgM	UN	50	50,00	2.500,00
80	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEPATITE B - ANTI-HBc IgG	UN	50	30,00	1.500,00
81	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEPATITE B - ANTI-HBc IgM	UN	50	30,00	1.500,00
82	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEPATITE B - HbeAg	UN	50	38,00	1.900,00
83	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEPATITE B - HbsAg - ANTÍGENO AUSTRALIA	UN	50	45,00	2.250,00
84	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEPATITE B ANTI-HBE	UN	50	38,00	1.900,00
85	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEPATITE C - ANTI HCV	UN	50	70,00	3.500,00
86	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IgG	UN	50	58,00	2.900,00
87	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IgM	UN	50	58,00	2.900,00
88	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES ZOSTER IgG - VARICELA ZOSTER IgG	UN	50	88,00	4.400,00
89	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES ZOSTER IgM - VARICELA ZOSTER IgM	UN	50	88,00	4.400,00
90	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HGH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	UN	100	45,00	4.500,00
91	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HIV I+II	UN	200	90,00	18.000,00
92	SERVIÇO DE ANÁLISE DE HTLV I+II	UN	200	90,00	18.000,00
93	SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA A - IgA	UN	100	40,00	4.000,00
94	SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA D - IgD	UN	100	99,00	9.900,00
95	SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA E - IgE TOTAL	UN	100	40,00	4.000,00
96	SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA G - IgG	UN	100	40,00	4.000,00
97	SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA M - IgM	UN	100	40,00	4.000,00
98	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	UN	100	45,00	4.500,00
99	SERVIÇO DE ANÁLISE DE INSULINA	UN	200	50,00	10.000,00
100	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEISHMANIOSE IGG	UN	200	85,00	17.000,00
101	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEISHMANIOSE IGM	UN	200	85,00	17.000,00
102	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEUCÓCITOS, PESQUISA (FEZES) - NEUTRÓFILOS FECAIS	UN	400	20,00	8.000,00
103	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEUCOGRAMA E CONTAGEM DE DIFERENCIAL DE CÉLULAS	UN	100	7,00	700,00
104	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEVEDURAS- PESQUISA DE FEZES	UN	100	22,00	2.200,00
105	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	UN	100	35,00	3.500,00
106	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LIPASE	UN	50	30,00	1.500,00
107	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LIPOPROTEÍNA (A)	UN	50	55,00	2.750,00
108	SERVIÇO DE ANÁLISE DE LÍTIO	UN	50	25,00	1.250,00
109	SERVIÇO DE ANÁLISE DE MACHADO GUERREIRO	UN	50	40,00	2.000,00
110	SERVIÇO DE ANÁLISE DE MAGNÉSIO	UN	100	17,00	1.700,00
111	SERVIÇO DE ANÁLISE DE MICOLÓGICO DIRETO	UN	50	42,00	2.100,00
112	SERVIÇO DE ANÁLISE DE MONONUCLEOSE MONOTESTE	UN	50	60,00	3.000,00
113	SERVIÇO DE ANÁLISE DE MUCOPROTEÍNAS	UN	50	25,00	1.250,00
114	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PESQUISA DE GORDURA FECAL	UN	100	18,00	1.800,00
115	SERVIÇO DE ANÁLISE DE POTÁSSIO	UN	500	12,00	6.000,00
116	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROGESTERONA	UN	50	45,00	2.250,00
117	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROLACTINA	UN	100	40,00	4.000,00
118	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA C REATIVA – PCR	UN	700	10,00	7.000,00
119	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA C REATIVA-ULTRA SENSÍVEL	UN	100	35,00	3.500,00
120	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA NA URINA - PROTENÚRIA 24 HORAS	UN	100	33,00	3.300,00
121	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA TOTAL E FRAÇÃO	UN	200	35,00	7.000,00
122	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PSA TOTAL + LIVRE	UN	500	85,00	42.500,00
123	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PTH - PARATORMÔNIO INTACTO	UN	100	75,00	7.500,00
124	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ROSE WAALER	UN	50	32,00	1.600,00
125	SERVIÇO DE ANÁLISE DE RUBÉOLA IgG	UN	50	46,00	2.300,00
126	SERVIÇO DE ANÁLISE DE RUBÉOLA IgM	UN	50	46,00	2.300,00
127	SERVIÇO DE ANÁLISE DE SARAMPO IgG	UN	50	70,00	3.500,00
128	SERVIÇO DE ANÁLISE DE SARAMPO IgM	UN	50	70,00	3.500,00
129	SERVIÇO DE ANÁLISE DE SÓDIO	UN	500	12,00	6.000,00
130	SERVIÇO DE ANÁLISE DE SOROLOGIA PARA DENGUE IGG E IGM	UN	500	75,00	37.500,00
131	SERVIÇO DE ANÁLISE DE T3 - TRIIODOTIRONINA	UN	300	30,00	9.000,00
132	SERVIÇO DE ANÁLISE DE T3 REVERSO	UN	200	224,00	44.800,00
133	SERVIÇO DE ANÁLISE DE T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	UN	300	30,00	9.000,00
134	SERVIÇO DE ANÁLISE DE T4 - TETRAIODOTIRONINA	UN	300	30,00	9.000,00
135	SERVIÇO DE ANÁLISE DE T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	UN	300	30,00	9.000,00
136	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TEMPO DE PROTOMBINA – TAP	UN	200	30,00	6.000,00
137	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO – TTPA	UN	200	30,00	6.000,00
138	SERVIÇO DE ÁNALISE DE TESTE DE COOBS DIRETO	UN	100	15,00	1.500,00
139	SERVIÇO DE ÁNALISE DE TESTE DE COOBS INDIRETO	UN	100	15,00	1.500,00
140	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	100	60,00	6.000,00
141	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	100	35,00	3.500,00
142	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR Rh	UN	300	10,00	3.000,00
143	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TIREOGLOBULINA	UN	100	60,00	6.000,00
144	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TOXOPLASMOSE IgG	UN	50	40,00	2.000,00
145	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TOXOPLASMOSE IgM	UN	50	40,00	2.000,00
146	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRAB - ANTICORPO INIBIDOR DE TSH	UN	50	30,00	1.500,00
147	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSAMINASE OXALAC - TGO(AST)	UN	400	12,00	4.800,00

148	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSAMINASE PIRUC - TGP(ALT)	UN	400	12,00	4.800,00
149	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSFERRINA	UN	100	30,00	3.000,00
150	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRIGLICÉRIDES	UN	500	9,00	4.500,00
151	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TROPONINA I	UN	200	85,00	17.000,00
152	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TROPONINA T	UN	200	85,00	17.000,00
153	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	UN	300	30,00	9.000,00
154	SERVIÇO DE ANÁLISE DE URÉIA	UN	500	9,00	4.500,00
155	SERVIÇO DE ANÁLISE DE URINA - EAS - URINA 1	UN	800	12,00	9.600,00
156	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VDRL – LUES	UN	300	13,00	3.900,00
157	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	UN	500	9,00	4.500,00
158	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA A	UN	50	124,00	6.200,00
159	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B1	UN	50	200,00	10.000,00
160	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B12	UN	50	50,00	2.500,00
161	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA)	UN	50	150,00	7.500,00
162	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B3	UN	1	570,00	570,00
163	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B6	UN	50	200,00	10.000,00
164	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO	UN	50	100,00	5.000,00
165	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA D 25 (OH) HIDROXI	UN	50	91,00	4.550,00
166	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA E	UN	50	120,00	6.000,00
167	SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA K	UN	50	440,00	22.000,00
168	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ZINCO	UN	50	46,00	2.300,00
169	SERVIÇO DE ANÁLISE PARASITOLÓGICO DE FEZES	UN	500	12,00	6.000,00
170	SERVIÇO DE PESQUISA DE ROTAVÍRUS	UN	200	47,00	9.400,00
171	SERVIÇO DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UN	50	30,00	1.500,00
172	SERVIÇO DE PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS	UN	50	22,00	1.100,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 26 de abril de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8FC98AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 155/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2015, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Professor de Educação Básica – 1º ao 5º - Sala Multiseriada – Escola Polo

N.INSC	NOME	CLASS.
425941	MARCIA CUSTÓDIA MARIANO	1
435364	ROZENI LIMA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	2
425228	ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	3
435434	MARIA JANE DA SILVA BORGES	4
435428	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	5
434610	ROSA AUXILIADORA DE SOUZA MACEDO	6
430605	CLARILDA OVIDIO	7

424069	LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	8
424440	ADRIANA BENITES	9
434619	MARLI BORGES DE SOUZA	10
430437	ANA PAULA KATSUI DE SOUZA	11
429371	PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA	12
434897	MATHEUS DAMICO SOTOLANI	13
433801	FERNANDA DA COSTA DE SOUZA	14

CARGO: Professor de Educação Básica – Arte

N.INSC	NOME	CLASS.
435064	JENIFER DA SILVA NASCIMENTO.	1
426283	FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA	2
434886	GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA	3
427347	MARIANA DIAS AFFONSO DOS SANTOS	4
429711	JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	5
434370	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	6
432585	ISRAEL APARECIDO DA SILVA JUNIOR	7
431221	LUZIA BITANCOURT	8
427396	MARLENE CAMPOS	9
435261	EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES	10
427807	CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	11
434757	ELOINA GOMES DE SOUZA	12
424024	GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA	13
435278	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	14
425886	SIMONE VAZ TELES	15
429230	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	16
432270	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	17
431025	ALDO JOSE FECK DE SOUZA	18

CARGO: Professor de Educação Básica – Professor Monitor

N.INSC	NOME	CLASS.
432665	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA ARÉVALO	1
435144	ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA	2
434778	JANAÍNA CAMARGO FONTEBASSI	3
428896	CLAUDIELE DA SILVA PARIZ	4
426413	SUENDY DA SILVA FAUSTINO TOMAZ	5
430866	IVONY CLEMENTINO GONÇALVES	6
433904	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO	7
429268	KEILIANI DE GOIS DOS SANTOS	8
426303	UIARA OLIVEIRA PEREIRA	9
434820	MIRMA DE CAMARGO	10
427986	MARCELO LUIZ RODRIGUES	11
425159	THAINÁ PEREIRA DA SILVA	12
425231	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS	13
425968	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA	14
427548	CAMILA BENTEO ZUEWSKIY	15
430648	JORDANA SILVA FRANCISCA DOS SANTOS LUNAS	16
434951	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	17
432256	JOSIANE LUANA DA SILVA	18

CARGO: Professor de Educação Básica – Professor Intérprete

N.INSC	NOME	CLASS.
433927	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	1
429415	GEILSON FERREIRA DA SILVA	2

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Exame toxocológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
Audiometria, com laudo;
Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 23/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
15:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	MARCIA CUSTÓDIA MARIANO
15:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	ROZENI LIMA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA
16:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
16:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	MARIA JANE DA SILVA BORGES
16:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA
16:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	ROSA AUXILIADORA DE SOUZA MACEDO
17:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	CLARILDA OVIDIO
17:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
17:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	ADRIANA BENITES
17:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	MARLI BORGES DE SOUZA

DATA: 24/05/2019

07:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	ANA PAULA KATSUI DE SOUZA
07:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA
07:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	MATHEUS DAMICO SOTOLANI
07:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	FERNANDA DA COSTA DE SOUZA
08:00	PROFESSOR (ARTE)	JENIFER DA SILVA NASCIMENTO.
08:00	PROFESSOR (ARTE)	FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA
08:00	PROFESSOR (ARTE)	GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA
08:00	PROFESSOR (ARTE)	MARIANA DIAS AFFONSO DOS SANTOS
09:00	PROFESSOR (ARTE)	JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA
09:00	PROFESSOR (ARTE)	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
09:00	PROFESSOR (ARTE)	ISRAEL APARECIDO DA SILVA JUNIOR
09:00	PROFESSOR (ARTE)	LUZIA BITANCOURT
10:00	PROFESSOR (ARTE)	MARLENE CAMPOS
10:00	PROFESSOR (ARTE)	EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES
10:00	PROFESSOR (ARTE)	CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO
10:00	PROFESSOR (ARTE)	ELOINA GOMES DE SOUZA
11:00	PROFESSOR (ARTE)	GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA
11:00	PROFESSOR (ARTE)	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
11:00	PROFESSOR (ARTE)	SIMONE VAZ TELES
11:00	PROFESSOR (ARTE)	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO

DATA: 30/05/2019

07:00	PROFESSOR (ARTE)	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR
07:00	PROFESSOR (ARTE)	ALDO JOSE FECK DE SOUZA
07:00	PROFESSOR (MONITOR)	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA ARÉVALO
07:00	PROFESSOR (MONITOR)	ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA
08:00	PROFESSOR (MONITOR)	JANAÍNA CAMARGO FONTEBASSI
08:00	PROFESSOR (MONITOR)	CLAUDIELE DA SILVA PARIZ
08:00	PROFESSOR (MONITOR)	SUENDY DA SILVA FAUSTINO TOMAZ
08:00	PROFESSOR (MONITOR)	IVONY CLEMENTINO GONÇALVES
09:00	PROFESSOR (MONITOR)	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO
09:00	PROFESSOR (MONITOR)	KEILIANI DE GOIS DOS SANTOS
09:00	PROFESSOR (MONITOR)	UIARA OLIVEIRA PEREIRA

09:00	PROFESSOR (MONITOR)	MIRMA DE CAMARGO
10:00	PROFESSOR (MONITOR)	MARCELO LUIZ RODRIGUES
10:00	PROFESSOR (MONITOR)	THAINÁ PEREIRA DA SILVA
10:00	PROFESSOR (MONITOR)	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS
10:00	PROFESSOR (MONITOR)	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA
11:00	PROFESSOR (MONITOR)	CAMILA BENTEO ZUEWSKIY
11:00	PROFESSOR (MONITOR)	JORDANA SILVA FRANCISCA DOS SANTOS LUNAS
11:00	PROFESSOR (MONITOR)	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
11:00	PROFESSOR (MONITOR)	JOSIANE LUANA DA SILVA
13:00	PROFESSOR (INTÉRPRETE)	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO
13:00	PROFESSOR (INTÉRPRETE)	GEILSON FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:26A1A6A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº107/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado:Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ. Infantil - Creches
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada**a importância total de **R$ 9.751,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta e um reais),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produto s**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura:09 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº108/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado:Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Especial a Família – CREAS/PAEFI
08.243.0006.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar
08.122.0006.2037.0001	Apoio ao Conselho Municipal de Assist. Social - CMAS
08.122,0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 35.438,70 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produto s**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura:09 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº109/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Contratado:Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
020104	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Infraestrutura
020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 13.946,00 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produto s**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura:09 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº111/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado:Marciano Bortoli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ. Infantil - Creches
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de**R$ 3.402,30 (três mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato**s erá contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Marciano Bortoli
Data da assinatura:10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº112/2019

Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado:Marciano Bortoli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Especial a Família – CREAS/PAEFI
08.243.0006.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar
08.122.0006.2037.0001	Apoio ao Conselho Municipal de Assist. Social - CMAS
08.122,0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 6.278,06 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e seis centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produto s**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Aruda/Marciano Bortoli
Data da assinatura:10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº113/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:Marciano Bortoli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Marciano Bortoli
Data da assinatura:10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº114/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Contratado:Marciano Bortoli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
020104	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Infraestrutura

020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 34.497,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Marciano Bortoli
Data da assinatura:10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº115/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado:Comercial K&D Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Especial a Família – CREAS/PAEFI
08.243.0006.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar
08.122.0006.2037.0001	Apoio ao Conselho Municipal de Assist. Social - CMAS
08.122,0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 1.561,00 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Aruda/Gilson de Oliveira Domingos
Data da assinatura: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº116/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado:Comercial K&D Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ. Infantil - Creches
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a**Contratante**pagará à**Contratada**a importância total de**R$ 16.243,32 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e três mil reais e trinta e dois centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O**prazo**de início deste**Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Gilson de Oliveira Domingos
Data da assinatura: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº117/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Contratado:Comercial K&D Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
020104	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Infraestrutura
020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste**Contrato**, a**Contratante**pagará à**Contratada**a importância total de**R$ 13.469,20 (treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O**prazo**de início deste**Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Gilson de Oliveira Domingos
Data da assinatura: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº118/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:Comercial K&D Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Gilson de Oliveira Domingos
Data da assinatura: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº122/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ. Infantil - Creches
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de**R$ 6.948,40 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Oranje de Almeida
Data da assinatura: 15 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº123/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Especial a Família – CREAS/PAEFI
08.243.0006.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar
08.122.0006.2037.0001	Apoio ao Conselho Municipal de Assist. Social - CMAS
08.122,0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste**Contrato**, a**Contratante**pagará à**Contratada**a importância total de**R$ 3.612,60 (três mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O**prazo**de início deste**Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Almeida/Oranje de Almeida
Data da assinatura: 15 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº124/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Contratado:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
020104	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Infraestrutura
020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste**Contrato**, a**Contratante**pagará à**Contratada**a importância total de**R$ 12.347,24 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

Prazo de vigência:O**prazo**de início deste**Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Oranje de Almeida
Data da assinatura: 15 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº125/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste**Contrato**, a**Contratante**pagará à**Contratada**a importância total de**R$ 5.148,60 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O**prazo**de início deste**Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Oranje de Almeida
Data da assinatura: 15 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº009/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: Marciano Bortoli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste**Contrato**, a**Contratante**pagará à**Contratada**a importância total de**R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O**prazo**de início deste**Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Marciano Bortoli
Data da assinatura:10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº010/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: Comercial K&D Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste**Contrato**, a**Contratante**pagará à**Contratada**a importância total de**R$ 4.103,20 (quatro mil, cento e três reais e vinte centavos),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O**prazo**de início deste**Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Gilson de Oliveira Domingos
Data da assinatura:10 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº011/2019
Processo Administrativo nº01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº020/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento**aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste**Contrato**, a**Contratante**pagará à**Contratada**a importância total de**R$ 930,00 (novecentos e trinta reais),**devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência:O**prazo**de início deste**Contrato**será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de**até 31 de dezembro de 2019**,**ou até o término da entrega dos produtos**em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Orange de Almeida
Data da assinatura:15 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:BCC8A55D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 1112 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1112	GL - Global	Data: 11/04/2019			Página 1 of 1
Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.1061.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	un	Máquina de moer carne – gabinete e bandeja em aço inoxidável com protetor de segurança. Picador com boca em ferro fundido estanhado. Acompanha o equipamento, 02 discos de 5 e 8 mm, Voltagem Bivolt, motor de no mínimo 1,25 CV de potência, atender as exigências da NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Altura Mínima de 40 cm, Comprimento de no mínimo 70 cm, Largura mínima de 37 cm.	3.850,00	3.850,00
3	1	un	FREEZER VERTICAL 500 LITROS (-20ºC) - Freezer vertical, capacidade mínima 500 litros, Com regulador de voltagem e alarme, porta reversível; Com gavetas removíveis; sistema de frio cativo, gabinete externo e chapa de aço com tratamento anti-corrosivo; Chave de segurança; Com rodízios; alimentação elétrica 220V-60 Hz. Apresentar selo PROCEL de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada	5.000,00	5.000,00
Valor do Empenho:					8.850,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:49E272F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1115 - 2019

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1115	OR - Ordinario	Data: 11/04/2019	Página 1 of 1

Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática: 12.361.0007.1061.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes

Desdobramento: 99

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	4	un	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE 546 LITROS, 220 VOLTS, 2 PORTAS.FREEZER HORIZONTAL 546 LITROS – Freezer horizontal, capacidade mínima 546 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo,Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 95cm(altura) x 167cm(largura) x 70cm (profundidade), voltagem de 220 volts.. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses.	3.290,00	13.160,00
Valor do Empenho:					13.160,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:471358C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTO DE PREÇO 1119 - 2019

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1119	**OR - Ordinario**	**Data: 12/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4001365 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Unidade: 02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 04.122.0004.2030.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente

Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
113	3	Pac	Caderno brochura com 80 fls, pct com 10 unid.	20,50	61,50
127	3	Pac	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidades.	9,18	27,54
150	31	un	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	21,35	661,85
163	17	un	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas.	21,35	362,95
170	9	un	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	21,35	192,15
247	10	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	32,90	329,00
752	30	un	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100.	8,84	265,20
934	10	Pac	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	61,58	615,80
1016	30	UND	Prancheta - em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	2,62	78,60
1211	27	un	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	3,76	101,52
Valor do Empenho:					**2.696,11**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:89C4AE22

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 1120 - 2019

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1120	**OR - Ordinario**	**Data: 12/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002792 ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente

Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
50	5	un	Apagador Para Quadro Branco .Com base de plástico, estojo com espaço para guardar dois marcadores, com medida mínima de 17 cm x 10 cm x 04 cm.	3,58	17,90
83	5	Pac	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores variáveis.	3,30	16,50
297	2	un	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de dificil remoção para evitar desperdicio do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	6,55	13,10
416	1	Pac	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo durex.Pacote com 10 unidades.	22,10	22,10
435	1	Pac	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefícies e materiais, de fácil remoção.Pacote com 6 unidades.	12,60	12,60
529	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul claro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
535	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul escuro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
541	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, lilás,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
547	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, pretolavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
553	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa claro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
559	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
571	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, verde,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46

577	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,amarelo,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
583	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,branco,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
589	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,laranja,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
595	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,vermelho,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
601	20	Pac	Folha em E.V.A.- com gliter, 600x400x2mm,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,pacote com 10 unidades.Com certificado do INMETRO cores variadas.	11,54	230,80
768	1	Cx.	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor PRETA, características ponta dupla, acrilex. Caixa contendo 12 unidades. Aprova do pelo INMETRO, de primeira linha.	19,80	19,80
842	30	Pac	Papel crepom 48 cm x 2 m. Cores variadas. Pacote com 10 unidades.	5,39	161,70
865	1	un	Papel presente, medindo 50cm x60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	7,95	7,95
Valor do Empenho:					**793,51**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:36466A5C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 957 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 957	**OR - Ordinario**	**Data: 23/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
3	2	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	87,50
89	15	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	9,85	147,75
153	2	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	95,70
201	40	Pac	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	129,20
223	50	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,25	62,50
249	15	kg	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	11,75	176,25
258	100	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,21	221,00
273	50	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	187,50
294	10	un	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	2,92	29,20
297	10	kg	MUSSARELA	21,57	215,70
317	40	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	959,20
320	1	un	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	49,19
341	15	kg	PRESUNTO	15,59	233,85
353	2	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	95,90
Valor do Empenho:					**2.690,44**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:664085BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 78 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.982.514/0001-02
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 78	**OR - Ordinario**	**Data: 12/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4001365 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇ
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente
Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
114	3	Pac	Caderno brochura com 80 fls, pct com 10 unid.	20,50	61,50
124	10	Pac	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidades.	9,18	91,80
159	3	un	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	21,35	64,05
167	3	un	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50	21,35	64,05

			canetas		
177	3	un	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas.	21,35	64,05
249	10	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	32,90	329,00
755	6	un	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100.	8,84	53,04
820	100	Pac	Papel camurça com duas faces,uma branca e outra colorida.Possui textura ligeiramente aveludada:cores variadas.Dimensões Formato:40 x60;Cores vivas; Peso aprox;20 gramas.Pacote com 10 unidades	6,60	660,00
864	150	Pac	Papel laminado 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho intenso, pacote com 10 unidades cores variadas.	8,00	1.200,00
937	10	Pac	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	61,58	615,80
1214	18	un	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	3,76	67,68
Valor do Empenho:					**3.270,97**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:316A39B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 940 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 940	**OR - Ordinario**	**Data: 18/04/2019**	**Página** 1 of 2

Credor: 4002434 CIRURGICA ONIX - EIRELI
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	20	UND	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 litro, embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	4,43	88,60
3	200	Cx.	AGULHA 13X4,5 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,75	1.150,00
6	100	Cx.	AGULHA 25X7 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,20	520,00
9	40	Cx.	AGULHA 30X8 - Caixa com 100 unidades : Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 8,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,20	208,00
16	30	UND	ALMOTOLIA 250ML COR MARROM BICO RETO - frasco plástico marrom para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado.	2,12	63,60
19	3	UND	"AMBU ADULTO SILICONE reanimador manual de alta qualidade confeccionado em silicone e com reservatório, é utilizado para promover ventilação artificial ao usuário."	140,00	420,00
20	3	UND	"AMBU INFANTIL SILICONE reanimador manual de alta qualidade confeccionado em silicone e com reservatório, é utilizado para promover ventilação artificial ao usuário."	138,20	414,60
47	20	UND	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGERMANTE 1 litro. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	12,80	256,00
55	300	Pac	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 cm x 7,5 cm PACOTE COM 500 UN - aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, não estéril, mínimo 09 fios por cm², com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos, a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	11,97	3.591,00
65	100	UND	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL11,6 MG/G 60 g , medicamento indicado para o tratamento exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos , contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos.	3,24	324,00
73	50	UND	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - equipo para administração de soluções parenterais, pvc ou similar atóxico,transparente, com ponta perfurante para ampola plástica, transparente, com pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral resistente, obrigratório que o produto atenda a legislação atual vigente.	0,94	47,00
94	2	Cx.	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0 - caixa com 24 UN com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	29,15	58,30
95	5	Cx.	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 5.0 - caixa com 24 UN com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	29,15	145,75
122	50	UND	LAXANTE Fosfato de sódio dibásico 0,06g + Fosfato de sódio monobásico 0,16g 133ml uso retal no tratamento da constipação e no esvaziamento do cólon	4,70	235,00
124	50	UND	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE AGE 200ML - hidratante para pele, em loção oleosa, composto de ácido caprico, ácido caprilico, acido caproico, ácido laurico, acido linoleico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfatocoferol, a base de age (ácidos graxos essenciais),"vitamina a","vitamina e", para todos os tipos, auxilia na prevenção de ulceras de pressao (escaras), frasco plástico opaco, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm.determinados pela anvisa	3,29	164,50
126	100	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.	0,92	92,00
128	100	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta	0,92	92,00

			sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.		
142	100	UND	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA caixa com 50 UN - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	4,87	487,00
157	10	Pac	"SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS pacote com 100 UN sacos de lixo para resíduos hospitalares, com aproximadamente largura 75 cm, altura 105 cm, confeccionados em polietileno de alta densidade, branco leitoso, boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT"	25,39	253,90
163	1000	UND	SCALP Nº 23 - Dispositivo para infusão venosa calibre 23 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	0,19	190,00
167	500	UND	SCALP Nº 21 - Dispositivo para infusão venosa calibre 21 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,18	90,00
201	5	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 08 de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luer lock incluso. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,96	44,80
Valor do Empenho:					**8.936,05**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3B3B5DB7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 942 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 942	OR - Ordinario	Data: 22/04/2019			Página 1 of 1
Credor: 4000868 ODONTOMED CANAA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
41	200	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote,obedecer legislação virgente.	0,50	100,00
54	5	UND	COMADRE material aço inoxidável, capacidade aproximada 2.500 ml, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, característica adicional com alça	107,00	535,00
145	5	UND	PAPAGAIO - em aço inóx com alça para manuseio, formato adequado para anatomia masculina, estar de acordo com legislação vigente.	63,00	315,00
154	2	UND	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - Destinado a medir crianças deitadas. Construída em metal rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil limpeza. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis (deve permitir a medição de indivíduos com 100 cm de comprimento). Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Base fixa com, no mínimo, 10 cm de largura e 25 cm de comprimento. Cursor móvel com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho. Aferido e certificado pelo IP	50,00	100,00
191	10	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,90	9,00
Valor do Empenho:					1.059,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7565019A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.530.745/0001-16			
RUA RUI BARBOSA, S/N			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 944	OR - Ordinario	Data: 22/04/2019	Página 1 of 2
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS			

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
10	10	Pac	Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vitaminas emulsificante lecitina de soja, em perfeito estado, dentro da validade, sem nem uma variações, como furado, rasgado, molhado, com registro no órgão competente.	2,39	23,90
64	1	un	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande, com registro no órgão competente.	58,78	58,78
83	10	Pac	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,30	13,00
98	25	kg	CARNE PEDAÇO BOVINA	14,32	358,00
108	70	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	13,62	953,40
115	1	Cx.	Chá de camomila, cx com 20 saches de 20gr	1,70	1,70
117	20	Cx.	Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de pureza e de consumo para armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade com registro no órgão competente.	3,47	69,40
121	50	Pac	Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia nacional e ser de safra correnye, limpo, grãos inteiros minimo de 90%, umudade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para a sua preparação.Produto natural sem adição de elementos quimicos (agrotóxicos). Pacote 5Kg.	9,48	474,00
129	20	un	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, livres de impureza, de qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	6,68	133,60
156	10	un	Coco ralado, pacote de 100 gramas	1,91	19,10
159	10	Pac	Colorífico em pó pacote de 500 Gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,80	38,00
165	40	kg	Coxa e Sobre coxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	6,47	258,80
171	10	Cx.	Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	2,58	25,80
184	5	un	Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr	1,40	7,00
191	30	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,07	32,10
195	20	Pac	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,67	93,40
206	30	Pac	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,44	73,20
209	50	un	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	4,78	239,00
213	10	un	Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,98	19,80
216	10	un	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,82	8,20
219	40	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,36	254,40
226	5	un	Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,91	4,55
230	4	Pac	Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,36	13,44
261	50	Pac	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,84	92,00
270	2	Cx.	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	38,00	76,00
291	20	un	Milho verde em conserva, lata com peso liquido 300gr, peso drenado 200gr composição milho verde e salmoura água e sal não contendo glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,39	27,80
300	30	UN	ÓLEO DE SOJA	3,24	97,20
310	2	Cx.	Palito de dente, de madeira roliça CX com 100 unidades	0,40	0,80
314	40	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,84	313,60
350	5	un	Refrigerante de 2 litros, em embalagem plástica, com rótulo de identificação da empresa e componentes utilizados, data de validade fardo com 6 unidades, em perfeito estado, sem variações alguma, com registro no órgão competente.	15,36	76,80
360	20	un	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 kcal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	3,10	62,00
376	5	un	VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Produto em perfeito estado de consumo e registro no órgão competente.	1,39	6,95
Valor do Empenho:					3.925,72

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E4CDC531

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 946 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.530.745/0001-16

RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 946	**OR - Ordinario**	**Data: 22/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO

Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs

Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

Desdobramento: 36

Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
37	4	UND	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS - Bolsa confeccionada em 100%, poliamida super resistente, com revestimento térmico, estofada, nas cores de padrão internacional (laranja azul), medindo 90 cm de comprimento x 35 cm de altura x 25 cm de largura, contendo 12 bolsas, sendo 01 marrom para materiais de queimadura, 03 azuis para materiais para vias aéreas, 01 vermelha para materiais de acesso venoso, 04 pretas para materiais de apoio, 01 preta para holster porta instrumentos, 01 branca para materiais de parto e 01 amarela para materiais de medicamentos; abertura com zíper centralizado em toda sua extensão, abrindo como mala de mascate.	389,00	1.556,00

45	5	UND	CINTO/TIRANTE PARA PRANCHA LONGA COM 03 PEÇAS - Cinto para prancha longa com 03 pecas. Confeccionado em polipropileno de 50mm de largura por 160cm de comprimento nas cores preta, vermelho e amarelo, com costura tripla e acabamento perfeito, presos ao fecho de nylon de engate rápido. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	21,45	107,25
48	10	UND	COLAR CERVICAL G - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,10	111,00
49	10	UND	COLAR CERVICAL GG - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,09	110,90
50	7	UND	COLAR CERVICAL INFANTIL/PEDIÁTRICO- Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,09	77,63
51	10	UND	COLAR CERVICAL M - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,09	110,90
52	10	UND	COLAR CERVICAL P - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,09	110,90
111	5	UND	"IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO imobilizador de cabeça impermeável, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização, constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis tirante de testa e queixo."	91,00	455,00
112	2	UND	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL imobilizador de cabeça impermeável, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização, constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis tirante de testa e queixo.	91,00	182,00
220	10	UND	TALA ARAMADA EVA GG confeccionada em tela aramada, maleável/ moldável, coberto em E.V.A (103 x 12,5 cm) na cor amarela.	17,99	179,90
224	3	Pac	TALA METÁLICA 16MM X180 pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	5,73	17,19
225	3	Pac	TALA METÁLICA 16MM X250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	7,86	23,58
226	3	Pac	TALA METÁLICA 19MM X 250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	10,42	31,26
Valor do Empenho:					**3.073,51**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:42E2F2E0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 948 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 948	**OR - Ordinario**	**Data: 22/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 3140 EVALDO JOSE MANTELATO - ME
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente
Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Cx.	"Borracha branca n°40, macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm. Caixa com 40 unid."	6,40	6,40
95	30	un	Bloco recado – material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	2,08	62,40
118	5	Pac	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	29,40	147,00
610	1	Cx.	Giz de cera: contendo 12 cores resistentes a quedas, embalagem com no mínimo 48 g.Caixa com 24 unidades.	30,95	30,95
673	10	Cx.	Grampo Galvanizado– Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha	3,05	30,50
712	5	Cx.	Lápis de cor grande c/12 cores sextavado,atóxico,produzidoa partir de madeira originária de reflorestamento:ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes.	3,08	15,40
725	3	Cx.	Lapis preto NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerânico, caixa com 144 unidades	20,20	60,60
826	3	Pac	Papel cartão, 210 mmx 297 mm cores variadas pct com 20 fls.	12,55	37,65
832	3	Pac	Papel colorset 110 gr, tamanho: 48x66cm Pacote com 10 cores sortidas	6,65	19,95
853	2	Pac	Papel de seda, 48 cm x 60 cm. Cores variadas. Pacote com 100 folhas.	12,90	25,80
890	30	un	Pasta aba elástico em polipropileno no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	11,40	342,00
898	20	un	Pasta arquivo– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	13,68	273,60
905	2	Pac	Pasta Catálogo: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	74,40	148,80
996	3	Pac	Pistola aplicadora de cola quente fina 10 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	7,25	21,75
1004	3	un	Pistola aplicadora de cola quente grossa 40 W – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO	10,35	31,05
1050	3	un	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG	21,43	64,29
1058	3	un	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	21,35	64,05
1221	1	Cx.	Tesoura escolar 10cm ; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. Caixa com 12 unidades.	16,25	16,25
Valor do Empenho:					**1.398,44**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:33863713

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 975 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 975	**OR - Ordinario**	**Data: 26/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
15	10	UND	ALMOTOLIA 250ML COR MARROM BICO CURVO - frasco plástico marrom para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado.	2,57	25,70
62	8	UND	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO 5 litros para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultório odontológicos, não necessita de enxágue, ativo contra microrganismos multirresistentes, baixa toxicidade, sem fragrância, produto que obedeça a norma vigente da anvisa	11,68	93,44
66	5	UND	ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO adulto, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake	299,90	1.499,50
67	5	UND	ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO KIT adulto/pediátrico, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake	299,99	1.499,95
69	30	Cx.	ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm caixa com 100 UN- indicados para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	53,99	1.619,70
175	10	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 10 - com duas vias e balão de 3 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,12	31,20
238	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	30,00
239	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	30,00
240	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	30,00
241	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	30,00
242	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	30,00
248	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	24,00
Valor do Empenho:					**4.943,49**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:92BFD81E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 976 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.530.745/0001-16			
RUA RUI BARBOSA, S/N			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 976	**OR - Ordinario**	**Data: 26/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4000589 DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP			
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.35 Material Laboratorial			
Desdobramento: 35			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
20	1	UND	Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	125,00	125,00
26	1	un	Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	230,00	230,00
27	1	un	Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	125,00	125,00
36	2	un	Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades.	15,00	30,00
68	2	un	Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades.	93,75	187,50
Valor do Empenho:					**697,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C5123213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 01/2019

INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA OPERÍODO2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **SONORA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 441/06e suas alterações, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, pela Lei Municipal nº441/06com suas alterações e Deliberação do Cmdca/MS nº04/Cmdca/2019 publicada em21/03/2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca de SONORA/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de SONORA/MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1.O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes.

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo Conanda;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cmdca deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 04/Cmdca/2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral;

3.2. Idade superior a vinte e um anos;

3.3. Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;

3.4.Possuir Ensino Médio Completo;

3.5. Possuir Noções Básicas de Informática;

3.6. Possuir Carteira de Habilitação no mínimo categoria B;

3.7. Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência;

3.8. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao Processo de Escolha.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal, com o reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.

4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente a atribuída ao cargo de Conselheiro Tutelar, bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada à acumulação.

4.4. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Gerência competente.

4.5. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de03 (três)dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação;

6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos,

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca SONORA/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

I- Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II- Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III- Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico,prova prática de informática, avaliação psicológica, homologação e aprovação das candidaturas;

IV- Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V- Quinta Etapa: Formação inicial;

VI- Sexta Etapa: Capacitação/Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. As inscrições serão realizadas no período de20/05/2019 à 31/05/2019, das 7h às 13h, pessoalmente, na sede da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, sito a Rua Adalberto Bozoki, 276 – telefone (67) 3254-1821, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipaldos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:

üCertidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar;

üCarteira de Habilitação em automóveis no mínimo categoria B;

üCertificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio;

üDeclaração Autenticada de experiência na área da Infância e Adolescência;
üComprovante de residência no município de SONORA/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome.
Parágrafo Único- Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;
10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de até02 (dois) dias, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;
11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de04 (quatro)dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;
11.3. O candidato impugnado terá04 (quatro)dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 14 de julho de 2019, às 8h, conforme relação divulgada previamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;
12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre legislação nacional e internacional, pertinentes aos direitos da criança e do adolescente, serão organizadas em 20 questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;
12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar70%de acerto nas questões propostas;
12.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de até 08 (oito) dias, após o término do Exame;
12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até02 (dois) dias contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.6. A Comissão tem o prazo de até05 (cinco)dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.13. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a relação com os candidatos habilitados para a avaliação psicológica;
12.14. Os candidatos habilitados submeter-se-ão a avaliação psicológica.
12.15. Os resultados alcançados na avaliação psicológica,deverão indicar os níveis de adequação dos candidatos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, cabendo a Comissão promulgar os habilitados para o pleito;
§ 1º – O exame de conhecimentos e avaliação psicológica deverão ser realizadas por instituição idônea e ser deliberada pelo Cmdca, em comum acordo com o Órgão Municipal SONORA/MS;
12.16. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica,no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de até03 (três)dias, após o termino das mesmas;
12.17. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até02 (dois)dias contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.18. A Comissão tem o prazo de até07 (sete)dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.19. A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, após o prazo recursal.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;
13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de votação, será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul,e outros instrumentos de comunicação;
13.3. Os candidatos considerados **HABILITADO S**ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de SONORA/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca;
13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato;
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;
13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 3 (três) membros: 1 (um) presidente e 2 (dois) mesários, credenciados pelo Cmdca;
13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;
13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;
13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;
13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até02 (dois)dias, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao Cmdca, que decidirá em até06 (seis)dias;

13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;
13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;
13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgaráno Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, coordenado pelo Cmdca;
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo Cmdca, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no edital nº01/2019.
§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.
19.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal441/06.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº441/06eResoluçõesdo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;
20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Cmdca, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do Cmdca e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local;
20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca, por meio da Comissão do Processo de Escolha;
20.9. O Cmdca deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 01/2019 DO CMDCA DE SONORA/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	05/04/2019
Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentedas 7h às 13h.	20/05/2019 à 31/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições.	04/06/2019 à 05/06/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	06/06/2019
Prazo para recurso.	07/06/2019 e 10/06/2019
Análise dos recursos.	11/06/2019 e 12/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação.	13/06/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	14/06/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico.	14/07/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no meio de comunicação.	23/07/2019
Prazo para recurso.	24/07/2019 à 25/07/2019
Análise dos recursos.	29/07/2019 à 30/07/2019
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados paraavaliação psicológicae entrevista no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	31/07/2019
Realização daAvaliação psicológica.	09/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados naAvaliação Psicológica,no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	16/08/2019
Prazo para recurso.	19/08/2019 à 20/08/2019
Análise dos recursos.	21/08/2019 à 22/08/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	23/08/2019
Realização do PLEITO.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	07/10/2019
Prazo para recurso.	08/10/2019 à 09/10/2019
Análise dos recursos.	10/10/2019 à 15/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, para diplomação e posse.	16/10/2019

Divulgação da data e local do curso de formação.	A Definir
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	20/12/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

SONORA-MS, 05 de Abril de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do CMDCA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019.
Eu,_____ , brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n._____, nos termos da Lei Municipal n. 441/2006 e suas alterações, Edital n. 01/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através daResoluçãon. 04/2019, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de SONORA/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos:Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; Carteira Nacional de Habilitação mínimo categoria B;Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio; Certificado de Curso de Informática Básica; Comprovante de residência no município de SONORA/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;
Declaro ainda:
Local de Trabalho Atual: _____
Fone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos.

P. Deferimento _____, MS ___ de _____ de 2019

Assinatura do Requerente.

----------corte aqui ----------
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome do Candidato:_____
Data: _____/ _____/_____COMISSÃO: _____

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:AA7E94E8

